# GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
2 DE SETEMBRO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.021

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br


## Cantareira fecha mês com o menor nível dos últimos 7 anos

**›Considerado o maior sistema de abastecimento da Grande SP, o reservatório opera em estado de alerta desde o dia 1º de julho**

O mês de setembro deve herdar um cenário desafiador no Sistema Cantareira, que abastece parte do Estado. O reservatório chegou o mês de agosto com o pior nível dos últimos sete anos para o período, operando com 33,1%, segundo a Sabesp. O nível de operação mais adequado para esse período é acima de 40%. Os próximos meses não contam com previsão de melhoria, pois o período de estiagem e o fenômeno La Niña devem trazer pouca precipitação na região. ESTADO/A3

## Amazônia tem agosto com mais queimadas

A Amazônia teve o mês de agosto com mais queimadas desde 2010. Nos 31 dias do mês foram registrados 33.116 focos de queimadas, apontam dados do Inpe. Trata-se do agosto com mais queimadas sob o governo de Jair Bolsonaro (PL). BRASIL/A5

## Clima de setembro será de frio no início

O mês de setembro deve ser marcado por duas fases principais. Na primeira quinzena as temperaturas devem se manter relativamente baixas, como observado nas últimas semanas de agosto. Já partir da terceira semana do mês, a tendência é de calor. ESTADO/A3

**APÓS PETROBRAS ANUNCIAR**

### *Bolsonaro divulga novo preço da gasolina*

BRASIL/A5

**CIGARRO ELETRÔNICO**

### *Justiça manda 33 empresas pararem venda*

BRASIL/A5

**VARÍOLA DOS MACACOS**

## Notificação de casos passa a ser obrigatória

O Ministério da Saúde incluiu a varíola dos macacos (Human Monkeypox Virus, na sigla em inglês) na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Com isso, profissionais de estabelecimentos públicos e privados ficam obrigados a informar às autoridades, em até 24 horas, sobre os casos confirmados da doença. A medida consta da Portaria nº 3.418, publicada no Diário Oficial da União ontem (1º). Assinada pelo ministro Marcelo Queiroga, a norma estabelece que os casos devem ser relatados diretamente ao Ministério da Saúde. BRASIL/A5

### *Menino de 1 ano morre em campo de futebol*

ESTADO/A3

## SP tem o maior número de cervejarias

ESTADO/A3

ALF RIBEIRO/FOLHAPRESS

## Financiamento **Caixa amplia para 35 anos o contrato do Casa Verde Amarela**

A Caixa Econômica Federal estendeu o prazo máximo para financiamento de imóveis do Programa Casa Verde Amarela de 30 anos para 35 anos. A mudança passa a valer para a aquisição de novos contratos. A ampliação do prazo de financiamento permitirá uma redução de até 7,5% no valor da prestação do imóvel. Outra possibilidade é comprar um imóvel de valor maior. BRASIL/A5

DOUGLAS COMETTI/FOLHAPRESS

**MEMÓRIA**

## Conheça a história do bairro da Freguesia do Ó

O bairro da Freguesia do Ó, na zona noroeste, é um dos mais antigos da capital paulista, com os primeiros registros de sua história datando do final do século 16. O local teve seus primeiros habitantes por volta de 1580, quando o bandeirante Manuel Preto chegou à região com a esposa e indígenas escravizados. Anos mais tarde, o bandeirante teria solicitado à sede da paróquia permissão para construir uma igreja em suas terras. Assim, em 1615 era fundada a igreja em homenagem à Nossa Senhora do Ó, que viria dar nome ao bairro. Em 1796, a igreja foi substituída por uma paróquia, que ficou em pé até 1896, foi destruída por um incêndio. A nova matriz foi inaugurada em 1901 no novo Largo da Matriz, onde se encontra até hoje. ESTADO/A3

ISSN 2177-0624

## Tempo

Araçatuba 16° 32°
Ribeirão Preto 16° 31°
Campinas 12° 30°
Presidente Prudente 17° 33°
Ubatuba 14° 29°
Piracicaba 12° 31°
São Paulo 11° 29°
Registro 13° 28°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

### Previsão para Capital

**AMANHÃ:** Sol e muitas nuvens à tarde. À noite ocorrem pancadas. mín 15° máx 26°

**DOMINGO:** Nublado com chuva de manhã. À tarde e à noite pode garoar. mín 12° máx 17°

**SEGUNDA:** Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 11° máx 19°

### Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

**HOJE:**

**9 e 0**

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

## NOTAS

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

**Informações sobre a varíola dos macacos.** O Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) está com acesso gratuito liberado ao conteúdo sobre a varíola dos macacos produzido pela editora Elsevier. Um centro de informações da doença viral foi criado para auxiliar os trabalhos de pesquisadores brasileiros que estudam a monkeypox. Segundo a Capes, a iniciativa tem como objetivo contribuir com as atividades de cientistas, profissionais de saúde e outros que trabalham com o combate à doença. As informações são atualizadas constantemente com as novidades em relação às pesquisas sobre a varíola do macaco. Centenas de artigos de revistas científicas e capítulos de livros relacionados ao monkeypox podem ser acessados gratuitamente. Também há pesquisas e informações clínicas relevantes.O Portal de Periódicos da Capes é a maior base de pesquisa do Brasil. O intuito é democratizar o acesso à informação científica e fortalecer os programas de pós-graduação. Com 434 instituições participantes, o portal oferece 42.435 mil publicações. Mais informações no site www-periodicos-capes-gov-br. **(AB)**

**Valor da gasolina.** O preço médio de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras, a partir de amanhã (2), passará de R$ 3,53 para R$ 3,28 por litro. A mudança, segundo a companhia, representa uma redução de R$ 0,25 por litro. De acordo com a empresa, considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para a composição da gasolina comercializada nos postos, "a parcela da Petrobras no preço ao consumidor passará de R$ 2,57, em média, para R$ 2,39 a cada litro vendido na bomba". Segundo a estatal, a redução "acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com a prática de preços da Petrobras, que busca o equilíbrio dos seus valores com o mercado, mas sem o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações internacionais e da taxa de câmbio". A Petrobras informou, também, que publica em seu site informações referentes à formação e composição dos preços de combustíveis ao consumidor, para contribuir com a transparência de valores e melhor compreensão da sociedade. **(AB)**

QUALIFICAÇÃO . O Projeto Uirapuru oferece cursos gratuitos para jovens de escola pública e que seja morador de Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande SP

# *Projeto Uirapuru abre vagas em Taboão da Serra*

O Projeto Uirapuru oferece cursos gratuitos para jovens de escola pública e que seja morador de Taboão da Serra, na Grande São Paulo. A formação é de 5 meses e podem se inscrever os jovens e adolescentes de 16 a 19 anos.

As inscrições estão abertas para diversos cursos gratuitos para auxiliar no primeiro emprego na área administrativa e inclui aprendizes no mercado de trabalho com empresas parceiras do Projeto Uirapuru.

*As quatro opções de curso são:*

*– Aprendiz em Auxiliar Administrativo;*

REPRODUÇÃO

A formação no Projeto Uirapuru em Taboão da Serra é de 5 meses e podem se inscrever os adolescentes de 16 a 19 anos

*– Aprendiz em Recepção e Atendimento a clientes;*

*– Aprendiz em Operador de comércio em lojas e mercados;*

*– Aprendiz em Auxiliar de embalagem e etiquetagem.*

**PROJETO UIRAPURU.**

A Fundação Heydenreich nasceu em 1929 na Alemanha com o propósito de desenvolver projetos sociais, veio para Taboão da Serra em 2007 com o Projeto Uirapuru com o objetivo de oferecer os cursos voltados para o mercado de trabalho em horário alternativo à escola.

**SERVIÇOS:**

Projeto Uirapuru
Endereço: Rua João Pires de Camargo, nº 207, no Jardim Mirna
Contatos: Fone: (11) 4701-5641 | WhatsApp: (11) 99426-2805
E-mail: uirapuru@projetouirapuru.org.br
Site: www.projetouirapuru.org.br. **(GSP e Portal O Taboanense)**

MARCELLI CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

A renegociação do programa poderá ser pedida até 31 de dezembro deste ano e seguirá as regras da Resolução 51/2022

# Renegociação de dívidas do Fies já pode ser feita em novo aplicativo

Estudantes que contrataram o Financiamento Estudantil (Fies) na Caixa Econômica Federal já podem renegociar as dívidas. O banco lançou o aplicativo Fies Caixa, que permitirá o refinanciamento das parcelas em atraso com até 99% de desconto.

Além da renegociação de dívidas, o aplicativo permite a consulta aos principais dados do contrato e a geração de boletos. Por meio da plataforma, o estudante poderá verificar se seu contrato está apto para renegociação, simular as opções e aderir às condições mais adequadas ao seu perfil.

O aplicativo Fies Caixa está disponível para download a partir de hoje, para dispositivos móveis (smartphones e tablets) dos sistemas Android e iOS. Segundo a Caixa, cerca de 1,85 milhão de clientes poderão consultar os dados, dos quais 1,2 milhão poderão renegociar a dívida pelo aplicativo.

A renegociação poderá ser pedida até 31 de dezembro deste ano e seguirá as regras da Resolução 51/2022, publicada em julho e que permite o parcelamento dos débitos com descontos de 12% a 99%, dependendo do tempo de atraso.

Estudantes com as parcelas em dia poderão quitar o saldo restante do financiamento com 12% de desconto. Além do aplicativo da Caixa, os acordos poderão ser firmados no site do Fies: login.caixa.gov.br.

A renegociação será efetivada somente após o pagamento da primeira parcela. O aplicativo fornece outros serviços. No campo Meu FIES, o estudante pode verificar um resumo dos dados do contrato. **(AB)**

**Além da renegociação de dívidas, o aplicativo permite a consulta aos principais dados do contrato e a geração de boletos**

## GAZETA DE S.PAULO

*"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".*

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

**Jornal Gazeta de S. Paulo** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

**FALE COM A GAZETA**

**Edição -** Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
**Capital**
redacao@gazetasp.com.br
**Comercial**
comercial@gazetasp.com.br
**Administrativo**
joana@gazetasp.com.br
**Faturamento**
faturamento@gazetasp.com.br
**Cobrança**
financeiro@gazetasp.com.br
**Distribuição**
daniel@gazetasp.com.br
**Gráfica**
alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone -** 11. 3729-6600
**Site -** www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

**DADOS.** Levantamento apontou que no Brasil foram registrados 200 novos estabelecimentos em 2021

# Estado de São Paulo tem o maior nº de cervejarias do País

De acordo com o Anuário da Cerveja, lançado nesta quarta-feira (31) pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o estado de São Paulo lidera em número de cervejarias em atividade no Brasil. São 340 estabelecimentos deste tipo no Estado.

A nova edição do Anuário foi lançada em um evento também em São Paulo. O estudo mostrou que o Estado se destaca como a unidade da Federação com maior número de municípios que apresentam ao menos uma cervejaria.

São Paulo é também o estado com maior número de produtos registrados (10.104). Em segundo e terceiro lugares, ficam Rio Grande do Sul e Minas Gerais, com 5.363 e 5.184 respectivamente. Já Alagoas se destaca como o estado com a maior média de produtos registrados por estabelecimento (34,7).

**Em segundo e terceiro lugares, ficam Rio Grande do Sul e Minas Gerais, com 5.363 e 5.184 respectivamente; dados são do Anuário da Cerveja, lançado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**CENÁRIO NACIONAL.** O número de cervejarias registradas no Brasil cresceu 12% em 2021 na comparação com o ano anterior. Em 2021, existiam 1.549 estabelecimentos do tipo no País. Em 2020, primeiro ano da publicação, eram 1.383 cervejarias. Em relação a 2000, quando existiam 40 unidades, o crescimento do setor é de 3.678%. **(GSP e AB)**

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Estado de São Paulo é também o estado com maior número de produtos registrados (10.104)

**ZONA SUL DA CAPITAL**

## *Menino de 1 ano morre em campo de creche*

Uma criança de 1 ano e 7 meses morreu na terça-feira (31) em um campo de futebol do Centro Educacional Unificado (CEU) Meninos, no bairro do Sacomã, zona sul da Capital. Enrico Braga de Souza sofreu uma parada cardiorrespiratória segundo hospital para onde ele foi levado.

O caso está sendo investigado pela Polícia Civil, mas, nas redes sociais, os pais de alunos da instituição levantaram a suspeita de que a criança se enforcou com a rede do gol. O texto conta com informações do "G1".

Câmeras de segurança e testemunhas estão sendo buscadas pela polícia para esclarecer as circunstâncias da morte. No campo em que o menino estava, cinco professoras estavam presentes fazendo a monitoria de trinta alunos.

O corpo de Enrico será velado e enterrado nesta quinta-feira (1º) no Cemitério Memorial Santo André, na cidade de Santo André, Grande São Paulo. Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(GSP)**

# Abastecimento: Cantareira fecha agosto com nível baixo

## Considerado o maior sistema de abastecimento da Grande SP, o reservatório opera em estado de alerta desde o dia 1º de julho

O mês de setembro deve herdar um cenário desafiador no Sistema Cantareira, que abastece parte do Estado. O reservatório chegou o mês de agosto com o pior nível dos últimos sete anos para o período, operando com 33,1%, segundo a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

Segundo especialistas, o nível de operação mais adequado para esse período é acima de 40%. Os próximos meses não contam com previsão de melhoria, pois o período de estiagem e o fenômeno La Niña devem trazer pouca precipitação na região. Ao portal "G1" a Sabesp afirmou que não há risco de desabastecimento neste momento, mas pede uso consciente da água.

O Sistema Cantareira abastece cerca de 7,2 milhões de pessoas por dia e é considerado o maior reservatório de água da Grande São Paulo. Agosto de 2022 marca um dos piores volumes já registrados, mesmo considerando a crise hídrica observada entre 2014 e 2016.

Segundo o professor do programa de pós-graduação em Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente (IEE) da Universidade de São Paulo (USP), Pedro Luiz Côrtes, a situação do Cantareira é agravado por mudanças climáticas.

"Quando começou o período de estiagem, em março, estávamos com nível do Cantareira em torno de 40%. O ideal é que a gente entre nesse período com 60% da capacidade do Cantareira, assim o volume vai reduzindo ao longo dos meses. Como já entramos com o nível muito baixo, a situação compromete não só esse ano, como o ano que vem, já que estamos em um cenário de redução de volume de chuvas nos últimos anos", explica.

DIVULGAÇÃO/ALESP

O reservatório chegou o mês de agosto com o pior nível dos últimos sete anos para o período, operando com 33,1%, segundo a companhia

**VOLUME DE CHUVAS.** Segundo dados do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), todos os meses deste ano registraram chuvas abaixo da média. Em julho, por exemplo, só choveu 19% da média.

O climatologista e coordenador-geral de Pesquisa do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), José Antonio Marengo, afirma que "nos últimos anos, janeiro tem sido o pico da estação chuvosa, como chuvas irregulares, violentas e que não destruídas como deveriam. Esse ano, especificamente, houve ainda a influência novamente do fenômeno La Niña, que provoca mais chuvas na região norte e nordeste e maior ocorrência de seca no sul e sudeste. Isso é ruim para que a gente consiga acumular chuvas nos reservatórios", explica.

O fenômeno La Niña deve continuar influenciando o clima brasileiro até o final do ano, "provocando irregularidades nas chuvas da região sul. As previsões climáticas indicam ainda que podemos ter a chamada fase neutra no início de 2023, ficando assim em uma fase intermediária do La Ninã e do El Niño, o que pode ser ainda pior para a recarga dos mananciais", afirma Pedro Luiz Côrtes. **(Joe Silva)**

# Memória: conheça a história da tradicional Freguesia do Ó

O bairro da Freguesia do Ó, na zona noroeste de São Paulo, é um dos mais antigos da capital paulista, com os primeiros registros de sua história datando do final do século 16.

Segundo consta, o local teve seus primeiros habitantes por volta de 1580, quando o bandeirante Manuel Preto chegou à região com a esposa e indígenas escravizados. Anos mais tarde, o bandeirante teria solicitado à sede da paróquia permissão para construir uma igreja em suas terras, devido à dificuldade de ir até a Vila de São Paulo, onde ficava o templo mais próximo. Assim, em 1615 era fundada a igreja em homenagem à Nossa Senhora do Ó, que viria dar nome ao bairro.

Deteriorada com o tempo, em 1796, a igreja foi substituída por outra, que virou Paróquia e ficou em pé até 1896. O templo ficava onde hoje é o Largo da Matriz Velha e foi destruído por um incêndio provocado acidentalmente pelo sacristão, que tentava queimar um enxame de abelhas.

A nova matriz foi inaugurada em 1901 no novo Largo da Matriz, onde se encontra até hoje.

RUBENS CAVALLARI/FOLHAPRESS

Largo da Igreja Matriz da Nossa Senhora do Ó, símbolo maior do bairro

**CURIOSIDADES.** Dentre as curiosidades envolvendo o bairro da Freguesia do Ó, a primeira está no nome. De acordo com historiadores, o nome de "Freguesia" é uma adaptação do latim de "Filii Eclaesia", que significa "filho da igreja". Considerado uma honraria, o bairro recebeu tal denominação por meio de um decreto da rainha de Portugal, Maria I, em 1796. Outros bairros da Capital também chegaram a receber tal denominação, como a "Freguesia da Sé" e a "Freguesia da Penha", porém somente a Freguesia do Ó conservou o nome.

Outra curiosidade está no fato de que a região, por muito tempo, foi conhecida pelas plantações de cana-de-açúcar, para a produção de cachaça, o que durou até a década de 1950, quando o bairro começou seu processo de industrialização. Além disso, foi no bairro, que houve a primeira praça de pedágio do estado de São Paulo, que ficava em uma ponte sobre o rio Tietê, e funcionou de 1741 até o começo do século 19.

Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(Gladys Magalhães)**

# Clima de setembro em SP será de frio

O mês de setembro deve ser marcado por duas fases principais. Na primeira quinzena as temperaturas devem se manter relativamente baixas, como observado nas últimas semanas de agosto. Já partir da terceira semana do mês, a tendência é de calor, com a chegada da primavera.

De acordo com os meteorologistas ouvidos pelo jornal "SP2", da TV Globo, setembro deve ser mais um mês seco no Estado, assim como foi agosto, que é considerado o mês com menores precipitações do ano. Mas ainda assim, a média de chuvas deve ser maior em relação ao mês anterior, com possibilidade de alguns temporais.

**INÍCIO DA PRIMAVERA?** No dia 22 de setembro às 22h04 o inverno dá lugar à nova estação, que promete aumento de temperatura. A temperatura mínima média na capital paulista, por exemplo, é de 13,3ºC, mas em setembro, será de 14,9ºC, segundo informações do site "Metsul". Também é maior a temperatura máxima média que fica em 25,2ºC em relação à máxima média regular, que é de 24,5ºC.

Ainda de acordo com os meteorologistas do portal, o mês de setembro também tem previsão de dias de calor intenso. Pontos mais próximos da costa paulista são exceção, pois podem ter dias mais amenos.

Já nos dias iniciais do mês, os paulistanos devem enfrentar grande amplitude térmica. Na sexta-feira (2) está prevista a temperatura máxima de 29ºC. Porém, já no dia seguinte, a máxima será de apenas 22ºC, segundo dados do site "Weather.com". **(GSP)**



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA**

**Empresa:** Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda
**CNPJ:** 00.662.315/0001-02

| NOTA FISCAL | DATA | VALOR |
|---|---|---|
| 201739 | 29.07.2022 | 5.145,00 |

**Justificativa:** Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto.
Cajuru, 01 de setembro de 2022. **Geovana V. Biaggi Moraes - Secretária de Finanças**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**CONVOCAÇÃO - PREGÃO 84/2022 ART.48 DA LEI 8.666**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para locação de caminhão caçamba basculante. **CONSIDERANDO** a inabilitação de todos licitantes participantes da licitação denominada **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, que ocorreu na fase de análise da **DOCUMENTAÇÃO**, **CONSIDERANDO** a orientação da Lei 8.666/93 em seu art.48 § 3 º: O Município de Cajuru abre prazo para que todos os licitantes inabilitados possam apresentar "nova" **Documentação de Habilitação**. Assim cumprir-se-á o abaixo: **Recebimento da Nova Habilitação:** A partir das 08h30m do dia 02/09/2022 às 08h30m do dia 15/09/2022. **Abertura e Julgamento da Habilitação:** As 09h00m do dia 15/09/2022. **Local:** Portal ComprasBr.
Cajuru/SP, 01 de setembro de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**PREGÃO ELETRÔNICO 85/2022**

**Objeto:** Registro de preço para Locação de Máquina D-6. **Data de abertura:** 19 de setembro de 2022 às 09h00. Plataforma - Comprasbr.

**PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022**

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de diversos tipos de cilindro de oxigênio medicinal. **Data de abertura:** 19 de setembro de 2022 às 14h00. Plataforma - Comprasbr. **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.
Cajuru, 01 de setembro de 2022 - **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022** A Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, torna público que se acha aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução da 5ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico-financeiro que são partes integrantes do edital. O cadastramento será realizado até as 16h00m do dia 16 de setembro de 2022. Os envelopes de habilitação e de proposta deverão ser protocolados até as 10h00m do dia 21 de setembro de 2022 na Sede da Câmara Municipal, Rua Dez, 345 (1º andar), Centro, Santa Fé do Sul/SP, sendo abertura dos envelopes prevista para as 10h15m do mesmo dia na Sala de Reuniões da Câmara Municipal. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal e/ou pelo telefone (17) 3631 12 23 ou 3631 71 22, e/ou ainda pelo e-mail: camarasantafe@hotmail.com. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.camarasantafedosul.sp.gov.br, <Transparência>, "Licitações". Santa Fé do Sul/SP, 02 de setembro de 2022. Ronaldo Eugênio de Lima – Presidente.

**PUBLICAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** Torna público Objeto: do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução da 5ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico-financeiro que são partes integrantes do edital foi declarada deserta em razão do prazo de cadastramento ter encerrado em 30 de agosto de 2022, sem o efetivo cadastramento de empresas. A Câmara Municipal procederá revisão nos termos do edital para possibilitar a ampliação da participação de interessados. Santa Fé do Sul/SP, 31 de agosto de 2022. Ronaldo Eugênio de Lima – Presidente.

## Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 128/2022. Pregão 25/2022. Objeto: Aquisição de calçados, tipo papéte e tênis, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Pé com Pé Calçados Ltda. Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 845, Bairro Santo Antônio. Paranaíba – MS. CNPJ (MF): 55.541.130/0006-38. Itens: 01 ao 40. Valor: R$ 200.277,40 (Duzentos mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Castilho – SP, 01 de setembro de 2022. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

## Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 128/2022. Pregão 25/2022. Objeto: Aquisição de calçados, tipo papéte e tênis, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Pé com Pé Calçados Ltda. Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 845, Bairro Santo Antônio. Paranaíba – MS. CNPJ (MF): 55.541.130/0006-38. Itens: 01 ao 40. Valor: R$ 200.277,40 (Duzentos mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Castilho – SP, 01 de setembro de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS sob Nº 009/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de reformas em espaço educativo e ampliação em unidades escolares localizadas no município de Franco da Rocha/SP. Os envelopes contendo a proposta e documentação, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as 10h00min do dia 20/09/2022, no qual terá início a sessão pública para credenciamento e abertura dos envelopes. A pasta completa contendo o edital e seus anexos pode ser adquirido gratuitamente através de download no site desta Prefeitura: http://www.francodarocha.sp.gov.br (Acesso à informação / Licitações e Contratos / Licitações / Editais de Licitação) ou diretamente na Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, devendo a empresa solicitante, em posse de um CD-ROM/PEN-DRIVE para ser copiado em arquivo digital, localizada na Rua Cinco de Maio, Nº 97, Vila Maggi. Informações Fone: 11 4800-1740.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022**

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspenso "sine die" o Pregão Presencial nº 055/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, COMPOSTA POR 23 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, 05 UNIDADES DE PRONTOS ATENDIMENTOS, (CONSIDERANDO 02 UNIDADES DE UPA MACARENKO 24 HORAS E UPA LUIZ DALBEN - MATÃO) E 03 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, MAIS 02 (DOIS) CENTROS DE REFERENCIAS. SENDO 1 BASE DE EXCELENCIA DA MULHER , UM SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, MAIS UM AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, 1 CRESSER E UMA UNIDADE DE VIGILANCIA DEM SAÚDE.

**SUMARE, 31 DE AGOSTO DE 2022**
**MONIS MARCIA SOARES**
**SECRETÁRIA SMARH**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO 83/2022**

O Município de Cajuru comunica aos interessados no **Pregão Eletrônico 83/2022**, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALHEIRO COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, cuja abertura ocorreu no dia 31/08/2022 às 09h00min, não houve empresas interessadas no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado em **LICITAÇÃO DESERTA**. Demais informações na Prefeitura Municipal, no Largo São Bento nº 985, Centro, nesta cidade, no telefone 16-3667-9903 ou através do e-mail **licitacao@cajuru.sp.gov.br**.
Cajuru, 02 de setembro de 2022. Alex Moretini - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

**SECRETARIA DE GOVERNO**

• **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 203-2022 - Pregão Eletrônico nº 102-2022**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de uma estufa para o Viveiro de Mudas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Início do Cadastro das Propostas: 5/9/2022, às 9:00 horas. Início da Disputa de Preços: 20/9/2022, às 9:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br. Edital na Íntegra:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente. **Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal**

• **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 204-2022 - Pregão Eletrônico nº 103-2022**
**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de Exames de Ressonância Magnética Diversas, realizado por empresa especializada, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do Cadastro das Propostas: 5/9/2022, às 9:00 horas. Início da Disputa de Preços: 21/9/2022, às 9:00 horas. Local: www.bll.org.br. Edital na Íntegra:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br em dias de expediente. **Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2.022. OBJETO:** Aquisição de 03 veículos novos, com entrega única, sendo 1 sedan, 1 tipo furgão e 1 utilitário para atender as Secretarias do município de Descalvado-SP. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 21 de setembro de 2.022, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão", a partir do dia 02 de setembro de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação telefone n° (19) 3583-9306 ou, e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou, pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 01 de setembro de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

**Edital de Citação – Prazo de 20 dias**, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1011731-51.2021.8.26.0224** A MM. Juíza de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Larissa Boni Valieris, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Perfil Precimeca Metalúrgica Ltda, Sergio Pera Engenharia e Construções Ltda, Joaquim Teixeira Martins e Sua Mulher, José Maria Dias, Silvio Tucci, Silvana Tucci, Missão Renovo dos Remidos, João da Mata Ferreira, Antonio José Rebolo e Arnaldo Carvalho Fagundes, José Carlos Ferreira, Andreia Carlos Ferreira, Comissária Paulista de Imóveis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **João Carlos Quio** ajuizou Ação de Usucapião, visando o domínio sobre o Imóvel sito à R. Benedito Valadares Ribeiro, n ° 1171, Vila Nova Cumbica, Guarulhos/SP, lotes 19 a 26, Quadra N, com área de 2.999,07m², I.C: 093.53.50.0463.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de junho

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº205/2022 – Registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 10. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 28/09/2022.
(a) Dra. Rosana Gravena - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº208/2022 – Registro de preços para fornecimento de pão frances e margarina vegetal Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 20/09/2022.
(a) Dra. Rosana Gravena - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº210/2022 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 39. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 21/09/2022.
(a) Dra. Rosana Gravena - Secretária de Saúde

Os editais estão disponíveis, nos sites: www.gov.br/compras (uasg986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na unidade de Suprimentos – Diretoria Adminsitrativa da Secretaria de Saúde- Av. Major Acácio Ferreira, 854-Jardim Paraíba - Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

Pregão Eletrônico nº.195/2022-Prorrogação - Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, montagem e instalação de mini terminais de integração para o transporte público coletivo de passageiros. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 19/09/2022.
(a) Edson Anibal de Aquino Guedes Filho - Secretário de Mobilidade Urbana

Pregão Eletrônico nº.206/2022 – Registro de preços para fornecimento de mourões de eucalipto citreodora. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 19/09/2022.
(a) Claude Mary de Moura - Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Pregão Eletrônico nº.207/2022 – registro de preços para fornecimento equipamentos para academia ao ar livre. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 20/09/2022.
(a) Felipe Aurichio Amaral Marques Santos de Castro Oliveira - Secretário de Esporte e Recreação-interino

Pregão Eletrônico nº.209/2022 – Aquisição cadeira giratória. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 21/09/2022.
(a) Giliani Fortes Rossi - Secretária de Administração de Recursos Humanos

Tomada de Preços nº.004/2022 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos para a execução de serviços de conservação, manutenção (incluindo-se limpeza), manutenção estrutural civil e metálica, fixações por soldas e outros tipos de fixadores, reparo e substituição de telhado, como também a mantenabilidade da pintura e reforma de abrigos. Recebimento dos Envelopes: até as 9h30 do dia 22/09/2022. Sessão de Abertura: às 9h30 do dia 22/09/2022.
(a) Edson Anibal de Aquino Guedes Filho - Secretário de Mobilidade Urbana

Tomada de Preços nº.008/2022 - Contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de reforma da Fármacia Central. Visita Técnica: às 9h30 do dia 21/09/2022. Recebimento dos Envelopes: até as 9h30 do dia 03/10/2022. Sessão de Abertura: às 9h30 do dia 03/10/2022.
(a)Dra.Rosana Gravena - Secretária de Saúde

Concorrência nº.009/2022 - contratação de empresa especializada para execução de construção de Creche Jardim Paraíso com material, mão-de-obra e equipamentos. Visita Técnica: às 9h30 do dia 05/10/2022; Recebimento dos Envelopes: até as 9h30 do dia 18/10/2022; Sessão de abertura: às 9h30 do dia 18/10/2022.
(a) Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação

Os editais estão disponíveis, nos sites: www.gov.br/compras, www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL Nº 062/2022**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**
**PROCESSO Nº 1.762/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS E PATRIMÔNIOS BAIXADOS, INCLUINDO VEÍCULOS, DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 21.981/32 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 25 "CAPUT" E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, NO QUE COUBER, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1762/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento inicia no dia 5 de setembro de 2022, às 9h00 e permanecerá aberto por tempo indeterminado. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **CHAMAMENTO PUBLICO: 003/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 1º de setembro de 2022.
**Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**
**Prefeita Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 092/2022**, objetivando o registro de preços de material didático pedagógico, no dia 15 de setembro de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 01 de setembro de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 - PROCESSO N.º 4266/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO/PROJETO BÁSICO DE BARRAGEM EM EIXO DO RIO CORUMBATAÍ NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP. Entrega dos envelopes até as 08h30min do dia 05/10/2022, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 05/10/2022, na Sala de Licitações. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 01 de setembro de 2022. Maurício André Marques de Oliveira - Presidente do Semae

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°175/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.°017/2022.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Cursos Profissionalizantes de Formação Básica para atender Famílias inseridas no PAIF e PAEFI do município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:30hrs. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 1 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

**Início:** 01/09/2022 - **Encerramento:** 16/09/2022 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 16/09/2022 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico:** www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição de notebooks para professores da rede municipal de ensino. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apregoados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.
Viradouro/SP, 1º de setembro de 2022. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO**
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS**

UNICAMP

**AVISO DE ABERTURA -** Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico **PE DGA 675/2022**, processo **01-P-30073/2022**, Oferta de Compra BEC/SP **102201100592022OC00440**, do tipo menor preço global, destinado à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapamento asfáltico visando a manutenção da malha viária da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp Campus da Cidade Universitária "Zeferino Vaz"**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **19/09/2022 às 09h30min**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

**Aviso de Licitação - Edital 17 – Leilão 01/2022**

O Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, torna público para quem possa interessar, que no dia 23 de setembro de 2022, às 10h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Avenida 04, 381 – Centro, será realizada Licitação, aberta através do Edital nº17/2022 na modalidade Leilão do tipo MAIOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto a alienação de bens inservíveis e sucatas. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Avenida 04, 381, Centro, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura – www.analandia.sp.gov.br. Informações através do telefone (19)3566.9090 ou ainda através do e-mail: licitacoes@analandia.sp.gov.br. Analândia, aos 31 de agosto de 2022. Paulo Henrique Franceschini – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2022**
**Processo 9376/2022**

"REFORMA DO TELHADO COM IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E AMPLIAÇÃO FÍSICA NA CEIM PROFª ZÉLIA CHATEL STETNER"

**Resultado da abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**

**Decorrido o prazo para interposição de recurso, fica o resultado como segue:**

1. ZANATTA ENGENHARIA LTDA – R$ 603.999,00 – **VENCEDORA**

Demais informações estão disponíveis no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e os autos do processo 9376/2022, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP 18540-073

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2022**
**Processo 8634/2022**

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF PROFª VILMA FERNANDES ANTÔNIO"

**Resultado da abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**

**Tendo em vista a desistência de recurso pelos interessados, fica o resultado como segue:**

1. CPO PROJETOS E OBRAS LTDA - R$ 888.999,62 – **VENCEDORA**

Demais informações estão disponíveis no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e os autos do processo 8634/2022, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP 18540-073

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022**
**PROCESSO ADM. Nº 39.598/2022**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS RODRIGUES CÉSAR E CESÁRIO MOTTA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 912772/2021/MDR/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA
DIA 20 DE SETEMBRO 2022 – ATÉ ÀS 08:30 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
**O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO** site: www.botucatu.sp.gov.br. e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1442 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br

**ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA**
**DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022**
**PROCESSO ADM. Nº 39.599/2022**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA VILA SÃO LÚCIO, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 912783/2021/MDR/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA
DIA 20 DE SETEMBRO 2022 – ATÉ ÀS 09:00 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:30 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
**O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO** site: www.botucatu.sp.gov.br. e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1442 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.

**ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA**
**DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022**
**PROCESSO ADM. Nº 39.600/2022**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO FRANCISC BLASI, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 911074/2021/MDR/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
**PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA**
DIA **20 DE SETEMBRO 2022** – ATÉ ÀS 09:30 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 10:00 HORAS
**LOCAL ABERTURA:** Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
**O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO** site: www.botucatu.sp.gov.br. e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1442 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.

**ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA**
**DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**IMÓVEIS.** O anúncio foi feito pela vice-presidente de habitação, Henriete Bernabé, em transmissão ao vivo

# Casa Verde Amarela: Caixa amplia contrato para 35 anos

A Caixa Econômica Federal estendeu o prazo máximo para financiamento de imóveis do Programa Casa Verde Amarela de 30 anos para 35 anos. A mudança passa a valer para a aquisição de novos contratos a partir desta quinta-feira (1º).

O anúncio foi feito pela vice-presidente de habitação, Henriete Bernabé, durante transmissão ao vivo no canal oficial da Caixa Econômica Federal no YouTube.

Segundo Henriete, a ampliação do prazo de financiamento permitirá uma redução de até 7,5% no valor da prestação do imóvel. Outra possibilidade é comprar um imóvel de valor maior.

Em julho, o Senado já havia aprovado uma MP (Medida Provisória) permitindo a ampliação de cinco anos na compra de imóvel financiado pelo programa.

Outras medidas No mês de julho, o Conselho Curador do FGTS já havia aprovado o aumento dos limites de renda familiar mensal bruta para conseguir financiar um imóvel pelo Casa Verde e Amarela.

A subfaixa 1, de renda entre R$ 2.400 e R$ 2.600, teve o teto ampliado a R$ 3.000. A faixa mais baixa de até R$ 2.400 foi mantida.

Acima destes patamares, o conselho aprovou a elevação de valores do grupo intermediário -que subiu de R$ 2.600 a R$ 4.000 para R$ 3.000 a R$ 4.400- e do grupo de renda maior, que passou de R$ 4.000 a R$ 7.000 para R$ 4.400 a R$ 8.000.

Também foi aprovada a possibilidade de financiamento de imóveis de 1 dormitório. Segundo a vice-presidente de habitação da Caixa, até então o programa permitia o financiamento de imóveis novos a partir de 2 dormitórios.

O conselho também autorizou a redução dos juros para o programa Pró-Cotista, voltado para quem não se enquadra no Casa Verde e Amarela.

Para imóveis avaliados em até R$ 350 mil, os juros cairão para 7,66% ao ano. Para imóveis acima deste valor e de até R$ 1,5 milhão, a taxa será de 8,16% ao ano. O programa Pró-Cotista permite financiamentos entre 5 e 20 anos e não tem limite de renda familiar. **(FP)**

AGÊNCIA BRASIL

A mudança passa a valer para a aquisição de novos contratos a partir desta quinta-feira (1º)

**APÓS PETROBRAS**

## Bolsonaro divulga novo preço da gasolina

Pouco depois de a Petrobras anunciar a redução do preço da gasolina nesta quinta (1º), o presidente Jair Bolsonaro (PL) usou as redes sociais para divulgar o novo preço do produto vendido pela estatal.

"Nova redução de preços da gasolina! A partir de amanhã, 02/09, o preço médio de venda de gasolina da Petrobras para as distribuidoras passará de R$ 3,53 para R$ 3,28 por litro, uma redução de mais R$ 0,25 por litro", escreveu.

Na quarta (31), em evento em Curitiba, o presidente já havia antecipado que acreditava que poderia haver novidades sobre o tema nesta semana.

"Hoje é quarta-feira, acho que até sexta-feira vai ter mais uma boa notícia, porque está sendo uma prática do novo presidente da Petrobras", disse em entrevista ao SBT.

A redução segue outras três anunciadas pela petroleira desde meados de julho, quando teve início um ciclo de baixas do combustível, em decorrência de menores cotações globais do petróleo. **(FP)**

# Justiça suspende venda de cigarro eletrônico

**Ministério mandou 33 empresas pararem a venda de cigarro eletrônico nesta quinta (1º)**

O Ministério da Justiça mandou 33 empresas suspenderem a venda de cigarros eletrônicos. A pasta determinou que os estabelecimentos deixem de comercializar o produto em 48 horas sob pena R$ 5.000 por dia.

A decisão da Secretaria Nacional do Consumidor, que é vinculada ao ministério, foi publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (1). O órgão afirma que a "comercialização, importação e propagada" dos cigarros eletrônicos são proibidas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) desde 2009.

De acordo com a secretaria, a venda de cigarro eletrônico é "proibida pela legislação sanitária e não atende às certificações dos órgãos competentes de segurança para serem comercializadas". A ordem é dada a empresas que vão desde tabacarias a grandes sites de compra e venda na internet.

"Venda de produtos em lojas regulares, com aparência de legalidade", afirma o órgão, que também cita "riscos à vida e à saúde do consumidor". Menciona, ainda, o "aumento exponencial da comercialização e consumo dos produtos pelo público jovem".

Em julho deste ano, a Anvisa manteve a proibição de comercialização do produto no Brasil.

Na ocasião, a agência afirmou que o relatório técnico aprovado indica a necessidade de se manter a proibição dos dispositivos eletrônicos para fumar, o que inclui todos os tipos cigarros eletrônicos, e a adoção de medidas adicionais para coibir o comércio irregular destes produtos, tais como o aumento das ações de fiscalização e a realização de campanhas educativas.

Mesmo proibidos, estes dispositivos são facilmente encontrados no comércio popular ou podem ser comprados pela internet. **(FP)**

AGÊNCIA BRASIL

A decisão da Secretaria Nacional do Consumidor foi publicada ontem

# Notificação de varíola agora é obrigatória

O Ministério da Saúde incluiu a varíola dos macacos (Monkeypox) na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Com isso, profissionais de estabelecimentos públicos e privados ficam obrigados a informar às autoridades, em até 24 horas, sobre os casos confirmados da doença.

A medida consta da Portaria nº 3.418, publicada no Diário Oficial da União de ontem (1º). Assinada pelo ministro Marcelo Queiroga, a norma estabelece que os casos devem ser relatados diretamente ao Ministério da Saúde.

Causada pelo vírus hMPXV (Human Monkeypox Virus, na sigla em inglês), a doença foi declarada emergência de saúde pública de interesse internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em julho deste ano. A decisão foi tomada após o aumento do número de casos em vários países.

No Brasil, o primeiro diagnóstico foi confirmado no início de junho, em São Paulo (SP). A primeira morte associada à doença ocorreu no fim de julho, em Belo Horizonte (MG).

Segundo o boletim epidemiológico que o Ministério da Saúde divulgou no fim da tarde desta quarta-feira (31), o Brasil já contabiliza a 5.037 casos confirmados da doença, além de outros 5.391 suspeitas sob investigação. A maior parte dos doentes está no estado de São Paulo. **(AB)**

# Amazônia: agosto tem mais queimadas desde 2010

A Amazônia teve o mês de agosto com mais queimadas desde 2010. Nos 31 dias do mês foram registrados 33.116 focos de queimadas, apontam dados do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais).

Trata-se, consequentemente, do agosto com mais queimadas sob Jair Bolsonaro (PL). Todos os agostos do atual governo superaram os dados da última década de fogo, com exceção de 2010, que teve 45.018 focos de calor.

Os quatro agostos do governo Bolsonaro somam 121.383 focos de queimada na Amazônia. Os agostos de 2011 a 2018 somam 128.722 focos de calor.

Alguns dias do mês já apontavam que esse agosto poderia ter dados mais elevados do que os de costume. No dia 22 foi registrado o maior valor para o mês de agosto em duas décadas: 3.358 focos de queimada.

Quatorze dias do mês tiveram registros de mais de 1.000 queimadas, com três dias acima de 2.000 focos -entre eles o dia 22.

Usualmente, os meses de agosto e setembro são os mais críticos para queimadas na Amazônia. Trata-se de um espaço de tempo parte do período seco do bioma.

E, além do período seco, por que as queimadas se concentram nesse período, considerando que a Amazônia é um bioma úmido e não pega fogo sozinha?

A resposta é desmatamento. A derrubada de floresta e as queimadas são intimamente ligadas. Em linhas gerais, os desmatadores derrubam a mata, deixam que ela seque no solo e esperam até o período seco do bioma amazônico para queimar a matéria orgânica derrubada, como forma de "limpar" a área.

Com os dados constantemente elevados de desmatamento na Amazônia, é de se esperar que as queimadas sejam significativas.

Se as queimadas já foram significativas neste agosto, poderiam ter sido ainda piores. Uma operação em Mato Grosso impediu um novo "dia do fogo", que estava sendo arquitetado por proprietários de terras em Colniza, uma das cidades com maiores números de queimadas no país. **(FP)**

**Os meses de agosto e setembro são os mais críticos para queimadas na Amazônia. Trata-se de um espaço de tempo parte do período seco do bioma**

LILO CLARETO/DIVULGAÇÃO

Trata-se do agosto com mais queimadas sob Jair Bolsonaro (PL). Todos os agostos superaram os dados da última década de fogo

## PMs são absolvidos após agressão

Os oficiais que votaram a favor de absolver o policial militar João Paulo Servato, filmado pisando sobre o pescoço de uma mulher negra em maio de 2020, disseram em seus votos que aquela "foi a forma que, em virtude de um desgaste físico e emocional, apresentou-se para o policial cumprir a sua missão de conduzir a Sra Elizabete para o Distrito Policial".

Servato e outro agente que participou da ação foram absolvidos por 3 votos a 2 no último dia 24. De acordo com o Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, a Promotoria vai recorrer da decisão.

O caso foi registrado em 30 de maio de 2020, durante uma abordagem em Parelheiros, no extremo sul da cidade de São Paulo. **(FP)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS (Edital nº 012/2022), para a contratação temporária, para atendimento de excepcional interesse público de Analista de Saúde (Fonoaudiólogo). O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra por meio do endereço eletrônico www.guararema.sp.gov.br. As inscrições deverão ser efetuadas das 8 horas de 1º de Setembro de 2022 às 17 horas de 20 de Setembro de 2022, exclusivamente pela Internet, no site www.guararema.sp.gov.br. *De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).*

**Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba**
A Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba COMUNICA a todos os licitantes que será revitada a Oferta de Compra 080327000012022OC00041 referente ao Pregão Eletrônico 04/2022 – Processo SEDUC PRC 2022/31029, em decorrência do não acolhimento da impugnação apresentada pela licitante DELTA SERVICOS E APOIO EIRELI. A abertura da sessão pública se dará em 06/09/2022 às 10:00 horas, através da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC – acesso em www.bec.sp.gov.br.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 PROC. ADM. N.º 053/2022** - Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL. Entrega dos Envelopes: Até o dia 21/09/2022- Horário: até às 09h00 - Abertura dos Envelopes: Dia 21/09/2022- Horário: às 09h15 - Valor estimado: R$ 434.080,67 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos). Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Câmara Municipal – *www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br*. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-0800.

São Joaquim da Barra, 31 de agosto de 2022. Ricardo Borges Schmidt - Presidente da Câmara Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022**

A Prefeitura Municipal de Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no **dia 16 de Setembro de 2022, às 08h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 205/2022, Pregão Presencial nº 37/2022, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, COM ACESSIBILIDADE (DEMANDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2021.233.31695) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAVIÃO PEIXOTO/SP,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos e-mails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br ou licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Gaviao Peixoto/SP, em 01 de Setembro de 2022.
**ARLEY FAGNANI**
**Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022**

A Prefeitura Municipal de Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no **dia 21 de Setembro de 2022, às 08h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA aberta através do Processo nº 206/2022, Pregão Presencial nº 38/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br. e licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br.

Gaviao Peixoto/SP, em 01 de Setembro de 2022.
**ARLEY FAGNANI**
**Pregoeiro**

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

Aviso de Licitação na Modalidade
**Pregão Eletrônico Nº 316/2022,**
**PROCESSO Nº 2022/00806,**
para aquisição eventual e futura de **INSUMOS HOSPITALARES,**
com encerramento em **16/09/2022 às 09:00 hs.**

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14) 3434-2501
ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

## PREFEITURA DE PLANALTO

**RESUMO DO EDITAL**
**ORDEM PROCESSUAL 063/2022**
**CONCORRÊNCIA 005/2022**

A Prefeitura de Planalto faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de** OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, RECAPEAMENTO ASFALTICO, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE PLANALTO-SP, conforme planilha orçamentária vinculada ao Contrato de Repasse OGU nº 899723/2020 – Operação 107091-67 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Governo Federal. Fica designada a data de 20 de setembro de 2022, as 09:00horas para sessão pública de abertura dos envelopes proposta. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Planalto, pelo site www.planalto.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao@planalto.sp.gov.br , a partir de 05 de Setembro de 2022, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Planalto, 01 de Setembro de 2022
Olímpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE PLANALTO

**RESUMO DO EDITAL**
**ORDEM PROCESSUAL 074/2022**
**CONCORRÊNCIA 010/2022**

A Prefeitura de Planalto faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ASFÁLTICA EM CBUQ na "Av Luiz Camarim".** Fica designada a data de 20 de setembro de 2022, as 10:30horas para sessão pública de abertura dos envelopes proposta. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Planalto, pelo site www.planalto.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao@planalto.sp.gov.br , a partir de 05 de Setembro de 2022, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Planalto, 01 de Setembro de 2022
Olímpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE PLANALTO

**RESUMO DO EDITAL**
**ORDEM PROCESSUAL 086/2022**
**LEILÃO 001/2022**

A Prefeitura de Planalto/SP faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo maior lance, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: **Alienação de bens móveis municipais, considerados inservíveis e/ou desnecessários ao serviço público municipal (veículos oficiais), conforme Lei Municipal nº 042/2022**, conforme lista referencial parte integrante do edital. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Planalto, à Av Carlos Gomes, 971, Centro, Planalto-SP, CEP15260-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 09:00 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na integra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Planalto, pelo site www.planalto.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao@planalto.sp.gov.br , a partir de 05 de Setembro de 2022, das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas.

Planalto, 01 de Setembro de 2022
Olímpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS LESTE

**COMUNICADO**

Acha-se aberta, na Diretoria de Ensino Região Campinas Leste, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/22, objetivando a prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresente limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, para as escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste. Data 16/09/2022, às 12:45 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, site **www.bec.sp.gov.br**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022,** tipo **MAIOR OFERTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VISANDO À CESSÃO ONEROSA DE ÁREA ESPECÍFICA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SEBASTIÃO VIGARANI PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA EXPOPALHA 2022, NO PERÍODO DE 21/10/2022 À 23/10/2022**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **15/09/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020.

Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
*Sales Oliveira, SP, 02 de setembro de 2022. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREENDIMENTO ESPECIALIZADO EM COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 23/09/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
*Sales Oliveira, SP, 02 de setembro de 2022. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SALA DO ALUNO DIGITAL NO COLÉGIO JOSÉ COUTINHO PEREIRA**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 04/10/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020.

Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
*Sales Oliveira, SP, 02 de setembro de 2022. Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - EDITAL Nº 044/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022**

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA", DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** Data, horário e local de apresentação e abertura dos envelopes: **21/09/2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou obtido pelo endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br. Trabiju, 1º de setembro de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - EDITAL Nº 045/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022**

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP - Tipo: Menor Preço Global - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE TRABIJÚ/SP, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 101.761/2022, FORMALIZADO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Data, horário e local de apresentação e abertura dos envelopes: **21/09/2022, às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na Rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou obtido pelo endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br. Trabiju, 1º de setembro de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL Nº 61/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022**
**PROCESSO Nº 1867/2022**

**ÓRGÃO**: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 61/2022 - **PROCESSO** Nº 1867/2022 - **OBJETO**: Aquisição de Máquina de pintura viária tipo airless, e Fresadora de piso de concreto e asfalto, para uso da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana de Ferraz de Vasconcelos - SP. **MODALIDADE**: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 16 de setembro de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL 36/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 01 de setembro de 2022.
**Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**
**Prefeita Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

**COMUNICADO Nº 193/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 - EDITAL Nº 98/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 16 de setembro de 2022, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 15 de novembro, nº 75, Centro, será realizada "Licitação Diferenciada com Cotas Reservadas" aberta através do Edital nº 98/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR KIT,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua Osvaldo Pongetti, 196, Jd. Primavera, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 1º de setembro de 2022.
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

**COMUNICADO Nº 194/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 - EDITAL Nº 99/2022**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, **COMUNICA** que, acha-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 16/2022, instalada pelo Edital nº 99/2022 de 1º de setembro de 2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL (PARTE I), CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101988/2022,** com encerramento previsto para as **09 horas de 30 de setembro de 2022.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, na Rua Osvaldo Pongetti, 196 Jardim Primavera, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br

Nova Europa, aos 1º de setembro de 2022.
**GILNEI DE FREITAS**
**Presidente Comissão Permanente de Licitações**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2022**
**PROCESSO Nº. 110/2022**

Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassom para atender ao Ambulatório Municipal de Especialidades –AME. Sessão Pública do Pregão Presencial nº51/2022: 15/09/2022 às 9h, na Rua São João, n°228 - Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 02/09/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

**• Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 146/2022 - Tomada de Preços n.º 016/2022**
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de rede de energia elétrica na área denominada "Nova Aliança". **Data e horário de recebimento público dos documentos de credenciamento e envelopes de habilitação e proposta:** até às 09h45min do dia 20 de setembro de 2022. **Data e horário da sessão pública de abertura dos envelopes:** Pontualmente às 10h00min do dia 20 de setembro de 2022. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.
*Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal*

**• Aviso de Licitação - Processo Licitatório n.º 142/2022 - Pregão Eletrônico n.º 050/2022**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de cirurgias de castração de cães e gatos. O recebimento das propostas será a partir do dia **06 de setembro de 2022 às 08:00h** e o encerramento do recebimento será dia **20 de setembro de 2022 às 13:30h**. A abertura da disputa será às **14h00min do dia 20 de setembro de 2022**. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.
*Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal*

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022 PROCESSO Nº 102/2022** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 16 de Setembro de 2022, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 52/2022, aberto através do Processo nº 102/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados e baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 01 de Setembro de 2022. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022 PROCESSO Nº 103/2022** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 22 de Setembro de 2022, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 22/2022, aberto através do Processo nº 103/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 102083/202, CONVÊNIO Nº 102027/2022, FORMALIZADO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E RECURSO PROPRIO, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 01 de Setembro de 2022. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022 PROCESSO Nº 104/2022** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 20 de Setembro de 2022, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 23/2022, aberto através do Processo nº 104/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALA/TUBULAÇÃO DE CONCRETO CELULAR, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL BES-010, RODOVIA COTTAR TANNURI, TRECHO ENTRE AS RUA PARALELA PROJETADA, BAIRRO DE PEDRA BRANCA, BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, situado à Praça João Pessoa, 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, no horário normal de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, em 01 de Setembro de 2022. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022.PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 786/2022.MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço - FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO: Indireta - REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada Por Preço Global - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - VALOR DA OBRA: R$ 2.467.163,28.** O Município de Braúna, Estado de São Paulo, torna público que encontra-se aberta a **LICITAÇÃO,** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** tipo, **MENOR PREÇO,** no **Regime de Execução Indireta por Empreitada por Preço Global,** de acordo com o **TERMO DE CONVÊNIO SIMA/CSAN Nº. 0.016/2022 – EXPEDIENTE 067338/2021-13 assinado em 29/06/2022,** celebrado entre o Município de Braúna/SP e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Companhia de Saneamento Básico - SABESP, que tem como objeto a contratação de empresa visando o fornecimento e a instalação de uma Estação de Tratamento de Esgotos – ETE compacta, completa, com vazão média do projeto de 1.441;8 m³/dia, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para instalação e início da operação da unidade de tratamento, de acordo com as descrições do Termo de Referência. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão protocolados junto ao setor de protocolo da municipalidade no Paço Municipal, no dia, local e data, abaixo indicada: **• Entrega dos documentos e propostas até as 09h30min do dia 20/09/2022 no setor de protocolo desta municipalidade no Paço Municipal; • Abertura dos envelopes Nº. 01- Documentação e Nº. 02- Proposta: 09h30min do dia 20/09/2022.**

Braúna/SP, 01 de setembro de 2022. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
*(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 295/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2022.00068681-45 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de blocos de concreto para pavimentação intertravada **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 05:** das 08h do dia 19/09/22 às 14h do dia 19/09/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 05:** a partir das 14h do dia 19/09/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 19/09/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/09/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a PregoeiraGiovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 01 de setembro de 2022
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor do Departamento Central de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público, a Abertura do PE 143/2022, Edital 175/2022, PMH 4933/2022. Objeto: ATA RP para aquisição de aviamentos para o desenvolvimento das atividades do curso de Costura Industrial. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 16/09/2022 às 09:30 horas. Tempo de Disputa 10 minutos na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 08h às 17h. Hortolândia, 30/08/2022. Ieda M. de Oliveira/Secr. de Adm. e Gestão de Pessoal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia torna público a abertura do PP 134/22, Edital 166/22, PMH 4610/22, objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza, para asseio e conservação diária, a serem executados nas dependências das unidades escolares da rede municipal de ensino e unidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. Período de Publicidade 02/09/2022 a 15/09/22. Sessão Pública 15/09/22 as 09:30.O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 01/09/2022. Ieda M. de Oliveira/Secr. de Adm. e Gestão de Pessoal.

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022**

**Onde se Lê no edital:**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/09/2022, às 08h30min.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15/09/2022, às 09h30min.
**Leia-se no edital:**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/09/2022, às 08h30min.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 16/09/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, em 01 de setembro de 2022.
**Silvio Antonio Corsini Baccaro**
**Secretário de Saúde**

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022 – 4ª VERSÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, torna público a ABERTURA da 4ª Versão do edital de licitação Tomada de Preço n°06/2022, oriundo do Processo Administrativo n°3343/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 20/09/2022, às 14h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de academia/praça esportiva no Jardim Monte das Oliveiras, Nova Odessa, com fornecimento de material e mão de obra de execução, nos termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos anexos ao edital. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022.
**Thiago Gentil**
**Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº.43/PP/2022 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, alterando-se a abertura da sessão para o dia 14/09/2022 às 9 horas, e tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições do projeto eventos culturais (biblioteca itinerante) com a tenda cultural em locais públicos, praças, escolas, clubes, associações, entre outros lugares, a fim de democratizar o acesso à informação e o contato direto com a leitura, nos termos das especificações constantes do edital e anexos. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19)3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx. ou http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Nova Odessa, 01 de setembro de 2022.
**José Jorge Teixeira**
**Secretário de Educação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO**

**Pregão Eletrônico n° 35/2022**
**Processo administrativo nº 2758/2022**

**Objeto:** "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, ORIENTAÇÃO E INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO"
Ante a retificação do valor e do termo de referência, fica prorrogada a sessão que aconteceria no dia 09/09/2022, para a data que segue:
**Data: 16/09/2022**
**Horário: 09:00h**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e **www.comprasbr.com.br**

**Cordeirópolis, 01 de Setembro de 2022**
**Carlos Alberto Piola Filho**
**Diretor do Departamento de Compras**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

**TOMADA DE PREÇOS N.º014/2022- PROCESSO Nº106/2022 -** Objeto: CONTRATAÇÃO DO BARRACÃO PARA ABRIGAR CENTRO DE TRIAGEM TIPO "I" NO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONTRATO DE REPASSE Nº0398.363-91/2016/CAIXA/CESP, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, A CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA/SP, de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **21 de setembro de 2022 às 09:00 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua integra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18)3876-1240. Paulicéia/SP, 01 de setembro de 2022 –Antonio Simonato – Prefeito.

## INDÚSTRIA DE PIANO SCHWARTZMANN S/A

CNPJ/ME nº 52.553.005/0001-45

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas e diretores da **Indústria de Piano Schwartzmann S/A,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.553.005/0001-45 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de setembro de 2022, às 8:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Schwartzmann, nº 671, Braz Cubas, CEP 08740-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Acerto de contas para pagamento de despesas da Companhia referentes a IPTU e honorários advocatícios, entre outros custos e despesas, nos termos do Contrato de Assunção de Dívida celebrado pela Companhia; (ii) Ratificação da celebração e dos termos e condições do Contrato de Assunção de Dívida; e (iii) Alteração da composição e competência da Diretoria da Companhia e respectiva reforma estatutária.

Mogi das Cruzes/SP, 29 de agosto de 2022.
**Indústria de Piano Schwartzmann S/A**
p. José Maurício Petraglia Schwartzmann

## Beta Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ/ME nº 17.431.261/0001-69 - NIRE nº 35.300.469.623

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2022**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 01 de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **Beta Comercializadora de Energia S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100 - 7º andar, sala 12, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"). **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por **João Carlos de Abreu Guimarães** e secretariados por **Rodrigo Carvalho Cesar Pereira. 3. Convocação:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente à Assembleia o único acionista da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia e subsequente subscrição e integralização de ações ordinárias pelo acionista Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do seu capital social; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, o acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas ou reservas, o quanto segue: **(i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia de R$148.001.000,00 (cento e quarenta e oito milhões e um mil reais) para R$161.501.000,00 (cento e sessenta e um milhões e quinhentos e um mil reais), um aumento, portanto, de R$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), com a emissão de 13.500 (treze mil e quinhentas) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 02 (dois) dias a contar desta data, pelo Delta Energia - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, nos termos do Boletim de Subscrição, constante do Anexo I à presente ata; **(ii)** em virtude do aumento do capital social, aprovar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do seu capital social e a emissão das respectivas novas ações, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º - O capital da Companhia é de R$161.501.000,00 (cento e sessenta e um milhões e quinhentos e um mil reais), dividido em 261.501 (duzentos e sessenta e um e quinhentos e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.*" **(iii)** por fim, tendo em vista as deliberações acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a nova redação constante do Anexo II à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei da Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 01 de julho de 2022. Mesa: **João Carlos de Abreu Guimarães** - Presidente; **Rodrigo Carvalho Cesar Pereira** - Secretário. **JUCESP** nº 441.645/22-7 em 29/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.** FAZ SABER, que: **VIVIAN YENIKOMSHIAN**, RG nº 29.499.189-X-SSP/SP, CPF nº 293.413.018-58; e, **TIAGO DE CASTRO VIEIRA DA LUZ**, RG nº 30.652.983-SSP/SP, CPF nº 312.563.528-45, pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmado com o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12**, registrado sob nº 03 na matrícula nº 233.317, deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de Consolidação da Propriedade do Imóvel em favor da Credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 31 de agosto de 2022. O Oficial Substituto.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005228-89.2021.8.26.0005. A Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JE de Oliveira Móveis Eirelli CNPJ 12.720.107/0001-93 e a José Enildo de Oliveira CPF 445.860.783-91 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$63.756,23 (abr/21) decorrente do inadimplemento do contrato "condições gerais para operação de desconto - duplicatas nº 2455131". Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24.08.22. K-01e02/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0045031-39.2020.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilberto Garcia Dedone Júnior CPF 157.362.528-05 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Bruna Fernanda Gutierrez foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$14.622,16 (30.09.20) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003076-82.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Audrea Regina da Costa, CPF 291.773.258-00, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio União Paulista Epp Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$16.453,34 (01.06.21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012793-09.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVERINO ATAIDE DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 25.504.553-0, CPF 180.485.028-44, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Rodrigo dos Santos Silva, para recebimento de R$1.210,40 (nov/18) decorrente da devolução do cheque nº 000020 emitido em 30.08.17 do Banco Santander, agência 0167. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019947-81.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dayane Costa Moreira Vieira,CPF: 369.339.218-83, RG: 41.182.875-7 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola João XXIII S/s Ltda, Mantenedora da Faculdade de Tecnologia João XXIII., visando o recebimento da quantia de R$ 4.558,33 (mês 11/2018), acrescida de juros moratórios, multa e atualização monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, mensalidades escolares vencidas de 01.10.2014 a 01.12.2014, referente ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008744-03.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DORALICE MAIA GAGLIARDI, Brasileira, Viúva, Pensionista, RG 330575971, CPF 187.978.408-40, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Mario Marques, prosseguindo somente em relação à cobrança dos aluguéis vencidos de 17.07.18 a 17.03.19, além das parcelas de IPTUs 2018/2019, multa e honorários contratuais que totalizam R$8.661,60 (02.04.19), bem como os vencidos até a desocupação em relação ao imóvel sito a rua Ariosto Cezar, 137, casa 02, Parada Inglesa. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022. K-01e02/09

Edital Para Conhecimento de Terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 0009944-03.2012.8.26.0100. A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos deste edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos eventuais credores e interessados que Carolina Boggio Felsberg Coelho ajuizou em 01.03.12, Ação de Inventário em relação aos bens deixados pelo falecimento de Peter Benes Felsberg, ocorrido em 27.01.12, sendo nomeada inventariante. E, para que chegue ao conhecimento de eventuais credores incertos ou desconhecidos, expede-se o edital, podendo, no prazo de 15 dias, a fluis o prazo supra, se manifestarem sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação da inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 12.08.22. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080989-06.2019.8.26.0100 ( U-1069 ) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Herdeiras de Jovelino Bahia: Nair Bahia Pinto, Gilda Bahia de Carvalho e Maria Ferreira do Nascimento; Inventariante do Espólio de Jovelino Bahia - Saul Bahia Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dilson Conceição da Silva e Keli Cristine Leite ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Domingos do Sacramento, 223, São Paulo-SP, Lote 01, Quadra 585, Setor 112, com área de 132,00m², contribuinte nº 112.585.0001-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003411-43.2019.8.26.0495 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caixa Econômica Federal, Aparecido Rosa, Maria Conceição Vieira Rosa, Conjunto Residencial Leste, por meio do seu síndico, Franco Motta, Adele Cesana Motta, João Braz Peres, Ivone Silva Peres e Florentino Ballonje, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mauro Jose da Silva e Mara Lucia Rosa da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado à Rua de Circulação Interna "B", casa nº 24, São Miguel Paulista , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022. K-01e02/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008037-79.2018.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Risto Petroff Monevits CPF 073.521.678-97 que Associação de Amigos do "Golf Village" ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$20.654,85 (set/18) decorrente das taxas de manutenção vencidas de setembro/16 a julho/18 em relação ao lote nº 07 da quadra ?02? do loteamento ?Golf Gardens?, bem como das vencidas no curso do processo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 12.08.22. K-01e02/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006871-75.2019.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Claudio da Silva Nascimento CPF 266.072.554-34 que Azul Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$1.221,31 (jul/19) decorrente do inadimplemento do termo de confissão de dívida firmado em 25.08.17 em razão dos reparos a veículo segurado em razão do acidente de trânsito em 14.07.17. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 11.08.22. K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009688-50.2019.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOLANGE FERREIRA,CPF 277.407.608-03,que nos autos da ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Michael Kleber Lopes, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$8.506,19 (oito mil e quinhentos e seis reais e dezenove centavos) (01.12.19) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 23 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001131-62.2016.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZCROS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 07.237.020/0001-20, que Catânia Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum, objetivando que as rés sejam obrigadas a finalizarem a instalação e montagem dos 04 elevadores do empreendimento Villagio Safira, atendendo as exigências quanto ao funcionamento perfeitamente, nos termos do contrato, sob pena de multa diária no valor de R$5.000,00. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 24 de agosto de 2022. K-01e02/09

**PRONTMED Tecnologia de Dados em Saúde S/A**
CNPJ nº 01.595.059/0001-32
NIRE nº 35.300.560.469
**Extrato da AGO de 30/04/2022**

Em 30/04/2022 às 14:30h, através de reunião realizada via vídeo conferência em virtude da pandemia de SARS-COV-2, presentes os acionistas que detém 100% do capital social. Ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; e (iii) Nomear novo membro ao Conselho de Administração da Companhia. Discussões e deliberações tomadas por unanimidade: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, informando em que o Sr. Secretário realizou a leitura da ordem do dia a todos os presentes. Após exame, discussão e votação, nos moldes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: (i) A aprovação das contas apresentadas pelos administradores atinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) A aprovação das demonstrações financeiras da Companhia concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicada de forma digital de 23 a 25 de abril de 2022, e em formato impresso nos dias 23 a 25 de abril de 2022, à página A7, no Jornal Gazeta de São Paulo; e (iii) Em virtude da renúncia do cargo de membro do Conselheiro de Administração por Hans Ulrich Lenk, tornar a Conselheira Suplente ANDREA MARÇON BOCABELLO membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, devendo esta cumprir o restante do prazo do mandato do Conselheiro ora substituído, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Como nada mais houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Lasse Koivisto - Secretário: Wang Sen Feng. JUCESP nº 419.972/22-5 em 18/08/2022. Protocolo nº 2.079.962/22-0. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Prefeitura Municipal de Carapicuíba**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 90/22** - P.A. nº 46647/22 - Objeto: R.P. para aquisição de material de sinalização viária - Disputa dia 16/09/22 às 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº 91/22** - P.A. nº 49584/22 - Objeto: R.P. para contratação de empresa especializada em atividade veterinária para prestação de serviços de captura de animais de pequeno, médio e grande porte - Disputa dia 19/09/22 às 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº 92/22** - P.A. nº 47904/22 - Objeto: R.P. para aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais - Disputa dia 20/09/22 às 09:00 horas.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 01 de setembro de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

**9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP.**
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000655-75.2013.8.26.0564.** O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MAURICIO ALENCAR ALVARENGA**, Brasileiro, Separado judicialmente, Diretor de Empresas, CPF 086.223.508-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, alegando em síntese: inadimplência do réu referente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal nº: 2972390, firmado pelas partes em 28/03/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 3 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito na valor de **R$ 30.637,83**, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO. Processo Físico nº: **0006503-27.2011.8.26.0010** C 617/2011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Paranapanema S/A. Executado: Silver Point Ltda.-ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0006503-27.2011.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FATIMA AUGUSTA FIASCHI, Brasileira, Viúva, Empresária, CPF 290.774.368-63 e ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO SIMON SANCHES (na pessoa do inventariante JOSE ANTONIO SIMON SANCHES GARCIA JUNIOR) CPF 316.270.788-94 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paranapanema S/A, objetivando a quantia de R$ 13.412,97 (março/2014), representada pelas notas fiscais, comprovantes de entrega e duplicata mercantil por indicação nº 000031559-1. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagarem a dívida no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação, apresentarem Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias ou depositarem 30% do valor total executado e requererem o parcelamento do restante, bem como a INTIMAÇÃO dos referidos executados para se manifestarem ou apresentarem impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos bloqueios dos valores de R$ 95,57 (da executada FÁTIMA) e de R$ 483,54 (do inventariante JOSÉ) efetuado às fls. 86/87. Não sendo apresentados embargos à execução, será nomeado curador especial (CPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC.Nº1001340-83.2022.8.26.0068.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo,Dr(a).GRACIELLA LORENZO SALZMAN,na forma da Lei,etc.FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS,NA LIDE que o (a) MUNICÍPIO DE BARUERI move uma Desapropriação-Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Milton Massami Hashimoto,objetivando a expropriação da área da matrícula nº50.438, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, com benfeitorias, com área a desapropriar de 125,00m², a área construída a desapropriar de 169,81m², imóvel situado na Rua Presidente Washington Luiz, 108 (lote 04 da quadra 14), declarado de utilidade pública conforme Decreto nº 9.453,de 09 de novembro de 2021.Para o levantamento dos depósitos efetuados,foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 12 de agosto de 2022. **[01,02]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1005589-94.2015.8.26.0271 O Dr(a).PETER ECKSCHMIEDT, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi/SP. FAZ SABER a(o) EVENTUAIS INVASORES DESCONHECIDOS DO TERRENO, que Itaete Empreendimentos Imobiliários e Comerciais Ltda, ajuizou ação reivindicatória, objetivando seja julgada procedente, com a imissão na posse dos imóveis: Chácara Santa Cecília, Quadra 6, Lotes 9-10-11/33, Matrícula nº 572 ? CRI-Itapevi ? Contribuinte 23.141.61.62.0713.00.000 ? Área: 2.541,80 m²; Chácara Santa Cecília, Quadra 6, Lotes 9-10-11/06, Matrícula nº 564 ? CRI-Itapevi ? Contribuinte 23.141.61.62.0568.00.000 ? Área: 2.661,80 m². Sendo os invasores desconhecidos e estando em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, aos 19/09/2022. **[01,02]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1063570-12.2015.8.26.0100 (USUC 784) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Universal Empreendimentos Imobiliários Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilmar Marques dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Diego Leiva, nº 100, Tucuruvi, São Paulo-SP, com área de 212,97 m², contribuintes nºs 222.001.0001-7 e 222.001.0002-5 (em área maior),alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de agosto de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125374-68.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCUPANTES, com endereço à Joaquim Távora, 58, Vila Mariana, CEP 04015-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Fpf Participações e Empreendimentos Ltda, alegando em síntese: "Trata-se de ação de reintegração de posse, com pedido de liminar para que a autora seja reintegrada na posse do imóvel situado na Rua Joaquim Távora, nº 58, Vila Mariana, CEP 04015-010, São Paulo". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009479-78.2020.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz saber a FÁBIA JO MANCENARA ME, CNPJ nº 21.010.929/0001-71, que MADEFORM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 51.318,88 (Ago/20), decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis utilizadas como pagamento pelo réu. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias a fluir após os 20 supra, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios em 10% conforme art. 827 do CPC, ou em 15 dias, embargue a ação. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2022.Fábio Rogério Bojo Pellegrino Juiz de Direito. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1009153-06.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GEBOMSA BRASIL SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO LTDA, CNPJ 14.433.440/0001-47, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Schwing Equipamentos Industriais Ltda., alegando em síntese: A ré adquiriu produtos da fabricação da Autora, bem como utilizou dos serviços de assistência técnica oferecidos, porém deixou de efetuar os pagamentos devidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de agosto de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS,** expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1003249-10.2019.8.26.0152.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Flávio da Conceição e Ana Luísa Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a posse do imóvel urbano situado na confluência das Ruas Franboesas com a Rua Minas Gerais, s/ nº, no bairro Jardim das Cerejeiras/Rosa Branca, com 923,58 metros², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITACÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**PROCESSO Nº 1012171-23.2020.8.26.0405**. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível. do Foro de Osasco. Estado de São Paulo. Dra. Liege Gueldini de Moraes. na forma da Lei. etc.FAZ SABER a **PASCOAL GLASS ENVIDRAÇAMENTO DE SACADAS LTDA**. CNPJ13.295.426/0001-61. que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A**. alegando em síntese ser credor da requerida em razão de contrato de cartão de crédito (4485430503218104) utilizado e não pago. no valor de R$ 205.018,09 (jul/20).Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido. foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após odecurso do prazo do presente edital. apresente resposta. Não sendo contestada a ação. será considerada revel. caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital. por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de agosto de 2022.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS MOCOCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no (s) dia (s) **11 de outubro de 2022,** na sede desta entidade, localizada na Rua Domingos Giglio, nº 69, Brás, Mococa – SP, será realizada eleição para composição da **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL** e **DELEGADOS REPRESENTANTES ao Conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** com seus respectivos Suplentes,o horário para votação será das 08h:00 às 14h:00, sem interrupção, sendo que caso haja apenas uma (1) chapa inscrita o pleito será realizado por Assembléia Geral, conforme artigo 61 do Estatuto Social, a qual realizará às 10h:00 (dez horas), em 1ª convocação; ou às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em 2ª convocação, ficando aberto o prazo de **10 (dez) dias** para o **REGISTRO DE CHAPAS** que ocorrerá à partir da data da publicação deste Edital, nos termos do Artigo 38º do Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido à COMISSÃO ELEITORAL da entidade, devendo ser assinado pelo encabeçador da chapa. A Secretaria do Sindicato, funcionará no período destinado ao Registro de Chapas, no Horário das 07h:00 às 11h:00 ,sem interrupção , onde se encontrará à disposição dos interessados uma pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do competente recibo. A apuração ocorrerá na sede da entidade e terá inicio às 14h:00, em caso de Assembléia Geral a apuração dar-se-á imediatamente após a aclamação. A IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Mococa/SP, 30 de agosto de 2022. **José Carlos de Roque - Presidente**

## 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES FORO E COMARCA DE CAMPINAS

**EDITAL.** Processo Digital nº: **1025755-89.2022.8.26.0114**. Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Regime de Bens Entre os Cônjuges**. Requerente: **Mario Afonso Pacheco Caldato**. Requerido: **Martyna Agnieszka Bojko**. **EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS**. **PROCESSO Nº 1025755-89.2022.8.26.0114.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por **Mario Afonso Pacheco Caldato** e **Martyna Agnieszka Bojko**, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de agosto de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**"AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 1820/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto:** Contratação de serviços especializados na gestão e operacionalização dos processos de logística de recebimento, armazenamento e dispensação de materiais médico hospitalares e medicamentos, por postos de serviços, destinados a complementar e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Embu Guaçu/SP, conforme especificações contidas no anexo I do presente Edital. Informamos que a licitação foi fracassada devido as licitantes não atenderem as exigências do Edital, conforme registro em Ata. Embu-Guaçu, 01 de setembro de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 18/2022. Pregão Presencial nº 12/2022. Objeto: aquisição de uma TV de 85" instalada, um aparelho de ar condicionado, uma expositora de bebidas e frigobares para a Câmara Municipal de Marília, conforme termo referência deste edital. O Presidente da Câmara Municipal de Marília, Marcos Santana Rezende, RG 7.564.492 SSP/SP e CPF 015.462.338-57, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais LC 123/06, 8.666/93 e 10.520/02 e Inciso 6º do Artigo 3º do Ato da Mesa número 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Adolfo Moraes Carvalho, homologa, em 1º de setembro de 2022, os objetos licitados às empresas E.T. Machida ME, no valor de R$ 21.790,00, e Focus Equipamentos Eireli, no valor de R$ 8.200,00. Firmem-se os respectivos contratos.

Câmara Municipal de Marília, em 1º de setembro de 2022
**Marcos Santana Rezende**
Presidente

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município da Estância Turística de Itu informa que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº 70/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL).** Os envelopes deverão ser entregues até as **08h50min**, com abertura as **09h00min** do dia **16/09/2022**. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min. Obs. Não serão prestadas informações por telefone Itu, 01/09/2022. José Roberto Fernandes Barreira – Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Gestão de Projetos.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico SRP nº 376/2022**
**Processo Administrativo nº 106645/2022**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pães destinados a merenda escolar, conforme edital e seus anexos.
**Valor Estimativo:** R$ 9.899.238,00 (nove milhões oitocentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e oito reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8 horas e 30 minutos do dia 16 de setembro de 2022.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 16 de setembro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 16 de setembro de 2022 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 01 de setembro de 2022.
**Ricardo Fernandes de Abreu**
Secretário Municipal da Administração

**4ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS** - Rua dos Crisantemos, 29 - 13º andar - sala 1303 - Centro - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2845-9259 - Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **0011825-31.2012.8.26.0224**. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dra. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório da Vara Cível acima mencionada se processa a ação de **USUCAPIÃO nº 0011825-31.2012.8.26.0224**, promovida por **JANE APARECIDA CHIARI FORTES** contra Douglas Bezerra de Araujo e sua esposa Maria Canjani de Araujo, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito na transcrição 2.575 do 1º Cartório de Registro de Imóvel de Guarulhos, titulado em nome de Douglas Bezerra Araújo, situado na Avenida Francisco Conde, 110, Viela Atum, casa 4, parte do lote 47, da quadra 100, do loteamento Vila Galvão, Guarulhos/SP, na quadra formada pela citada avenida, pela Rua Miguel do Araguaia, pela Rua Rio Grande e pela Rua Doutor Sólon Fernandes, cadastro perante a municipalidade de Guarulhos sob o número: 083.43.07.0549.00.000, e seu terreno medindo a área total de 188,14m², com 7,00 metros de frente, e igual medida aos fundos, 26,00 metros de ambos os lados, confinando pelo lado esquerdo com casa 1, de propriedade do senhor Jovair Melo, pelo lado direito com a casa 2, de propriedade do senhor Luiz Augusto Santos Miranda, e aos fundos com localizada na Avenida Francisco Conde, 60, de propriedade do senhor Joaquim Aquilera Filho. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em **15 (quinze) dias**, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de agosto de 2022.

## BMPI Infra S.A.

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Agosto de 2022**

**Data, Hora e Local da Reunião:** 17/08/2022 às 10h30 na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Conjunto 101, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.530-001. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, todos presentes. **Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alícia Maria Gross Figueiró. Conselheira: Rosângela Duarte Campos Pezzi. **Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram: (**i**) autorizar a contratação da operação financeira, como avalista solidário coobrigado na Nota de Crédito à Exportação, celebrada entre Construtora Barbosa Mello S.A., CNPJ nº 17.185.786/0001-61 e o Banco do Brasil S.A., no valor de R$ 50.000.000,00, no prazo total de 5 anos, com 1 ano de carência, nos termos e condições constantes no referido contrato de financiamento, da qual os Conselheiros declaram ter pleno conhecimento; (**ii**) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro. Íntegra e anexos estão registrados na JUCESP n° 439.638/22-7 em 25/08/2022. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral. São Paulo/SP, 17 de agosto de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081379-73.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DENISE DA SILVA CAMARÃO**, Brasileira, CPF 393.697.178-11, com endereço à Avenida Condessa Elisabeth Robiano, 450, Ponte Pequena, CEP 01142-300, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tharcisio Araujo Dias de Souza Santos e outro, alegando, em síntese, que em 2017, por meio de "Intrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Cotas Sociais, de Fundos de Comércio, Equipamentos, Cobertura e Outros Bens Removíveis", o autor THARCÍSIO teria vendido à ré PRISCILLA a totalidade das quotas sociais do Centro Automotivo Xodó EIRELI, e CLÁUDIA teria vendido à ré DENISE a totalidade das quotas sociais da LOJA DE CONVENIÊNCIA XODÓ EIRELI. Por ocasião do contrato, as rés teriam se comprometido a responsabilizar-se por dívidas das empresas, substituir garantias ofertadas pelos autores em todos os contratos relativos às empresas, assumir integralmente eventuais consequências jurídicas decorrentes da transmissão das obrigações, o "envio e de entrega de notificação formal a Ipiranga (docs. 04 e 05), informando a celebração do contrato de compra e venda e oferecimento de nova garantia em substituição às garantias apresentadas pelos Autores" e "a obrigação de honrar rigorosamente em dia todas as obrigações correntes do Posto e da Conveniência, conduzindo as atividades econômicas, de acordo com o custo normal, costumeiro e ordinário dos negócios, mantendo os Autores indenes a todo tempo, por todas e quaisquer perdas e prejuízos decorrentes de fatos que tenham sido gerados". Apesar disso, os autores teriam tomado conhecimento de que as rés teriam encerrado irregularmente as atividades do posto de gasolina e a loja de conveniências, além de não terem cumprido "as obrigações contratuais estipuladas com a Ipiranga". Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2022.

## Kanaflex S/A Indústria de Plásticos

CNPJ/MF nº 43.942.598/0001-40 - NIRE 35300147707

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária, Realizada no Dia 18 de Abril de 2022**

Dia 18/04/2022, às 14:30h, na sede social, acionistas que representam mais de 2/3 do capital social. **Mesa :** Antonio Novoro Kaneko, Presidente e Cláudio Kazuo Akimoto, Secretário. **Edital de Convocação:** Publicado no jornal Gazeta de São Paulo, edições de 05, 06 e 07/04/2022. **Deliberações Unânimes Item 1** - Aprovou as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2021 e o respectivo Relatório dos Auditores Independentes, deixando de votar os legalmente impedidos. **Item 2** - Fixou para o exercício de 2022, uma remuneração global anual de R$ 4.450.500,00. A Diretoria fica autorizada a fixar a remuneração mensal de cada membro, que permanece assim composta: **Diretor Presidente - Tsutomu Nakabayashi,** RNE W147368-2, CGP/DIREX/DPF, e do CPF/MF nº 252.828.598-15; **Diretor Superintendente - Antonio Novoro Kaneko,** RG nº 6.556.932-5, e do CPF/MF nº 570.183.248-15, que acumula os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e de Diretor de Controladoria; **Diretor - Paulo Toshiaki Nishimoto,** RG nº 8.763.366-8, SSP/SP e o CPF/MF nº 933.009.568-20, responsável pela Diretoria Industrial; acumulando a Diretoria de Marketing e P&D. Nada mais. Cotia/SP, 18/04/2022. aa) Antonio Novoro Kaneko - Presidente; Cláudio Kazuo Akimoto - Secretário. **JUCESP** nº 342.020/22-5 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Edital de Citação – Prazo de 20 dias**, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1010752-76.2021.8.26.0099** O MM. Juiz de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo**, Dr. Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. **Faz saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores**, que **Fernanda Maria Araújo Da Mota La Valle e Outro** ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado no bairro do Bom Retiro, Bragança Paulista/SP, "Sítio Paraguaçu", com as seguintes dimensões: [illegible] ... Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 02 de agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial 82/2022, PROCESSO: 527/2022, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE TINTAS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 16/09/2022 as 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086.

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,**
**Prefeito Municipal.**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.378.063, em 14 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO DOS ANJOS ESPECIALIDADES TEXTEIS E DESIGN LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 16 de dezembro de 1991, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, celebrado os titulares de domínio SERGIO RUDAS e VALERIA BREUER RUDAS; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 124,00m², situado na Rua Chafic Maluf, nº 235, antiga Rua Boa Vista, e seu terreno com área de superfície de 98,86m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 085.647.0010-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 112.005, sob a titularidade dominial de SERGIO RUDAS e VALERIA BREUER RUDAS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SERGIO RUDAS, VALERIA BREUER RUDAS, ALMERINDA DUARTE DE ALMEIDA, GILDA SOARES LIBERATORE, TIRSO MORELI JUNIOR, ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE ARAUJO, CLAUDINEI ANTONIO TAVANO e AVANI TEIXEIRA TAVANO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e tendo em vista o Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de agosto de 2022. O Oficial.

**CENIC – COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
**CNPJ Nº 60.715.125/0001-20**
**NIRE 35216677873**
**Reunião Extraordinária de Quotistas – Edital de Convocação**

Ficam os Sócios Quotistas da **CENIC – COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Quotistas, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2022, às 10:00 horas em 1ª Convocação e às 10:30 horas em 2ª Convocação, com qualquer número dos presentes, na sede da sociedade à Rua José Maria Bellinati, nº 799, bairro Francisco Lopes Iglesias, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13460-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: **A)** Prestação final de contas da liquidação. Nova Odessa, 25 de agosto de 2022. **CELSO NICOLETTI** – Sócio Administrador e Majoritário. K-31/08,01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015872-97.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leandro dos Santos Lima Comércio de Utilidades - Epp (lehouse), CPF/CNPJ 13.307.126/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Assa Abloy Brasil Sistemas de Segurança Ltda., com o seguinte objeto: 5 faturas vencidas entre 25.05.21 a 18.08.21 oriundas das notas fiscais nºs 22326, 22670, 22724, 22747, 24144 e 24413. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 551.361,83, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002278-45.2022.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) executado RAPHAEL BENEDITO ROCHE ME (VALE VERDE GRAMAS ROCHE EIRELI-ME), CNPJ 12.974.559/0001-00, com endereço à rua Laudelino Vieira de Campos, 282, Sala 01, Jardim Felicidade (Zona Oeste), CEP 05143-020, São Paulo - SP, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Oduir Delucca foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo processual de 15 dias, pague o valor de R$39.170,54 (jun/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024211-62.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LKM RECUPERADORA DE CRÉDITOS LTDA, CNPJ 05.197.683/0001-32, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por Telefônica Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.067.060,94 (um milhão, sessenta e sete mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos) em 12/07/2021, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2021. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000004-98.2019.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris Campinas/SP, lote nº 02, da quadra 108, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alega ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000019-67.2019.8.26.0084 O MM. Juizde Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris Campinas/SP, lote nº 02, da quadra 113, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alega ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000013-60.2019.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris Campinas/SP, lote nº 01, da quadra 113, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alega ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000012-75.2019.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris Campinas/SP, lote nº 06, da quadra 109, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alega ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000007-53.2019.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AOS EVENTUAIS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS E LOCALIZADOS do imóvel invadido, situado na rua Professora Carolina de Oliveira, s/nº - Cidade Satélite Íris ? Campinas/SP, lote nº 01, da quadra 109, que lhes foi proposta uma ação de REINVIDICAÇÃO por parte de Empresa Investimentos Campinas Ltda., alegando em síntese: ser legítima proprietária do imóvel em questão há mais de 20 (vinte) anos; alegando má-fé dos ocupantes que em nenhum momento buscaram adquirir os lotes de terreno da autora, cuja propriedade é amplamente conhecida no bairro, além do registro de imóveis; alegar ter sido o imóvel invadido por possuidores ilegítimos e alega ter pleno direito de reinvindicar o imóvel para si, além de receber justa indenização pela utilização econômica do terreno, além de demolição dos muros e demais estruturas. Encontrando- se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005405-83.2020.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIAGO PIRES BARBOZA, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 43.232.386-7, CPF 361.203.458-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de C. de C. M. dos E. da S. P. H. C. S., para recebimento de R$4.465,59 (nov/20) decorrente da cédula de crédito bancário/confissão de dívida nº 7334. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 23 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006651-66.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) QUALITY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.884.074/0001-17, com endereço à Avenida Lothar Waldemar Hoehne, 1200, Sala 01, Ponte Grande, Jardim Rodeio, CEP 08775-000, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Rcom Equipamentos e Serviços para Telecomunicação Ltda. Epp, alegando em síntese o débito de R$24.954,73 (jul/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, referente ao inadimplemento de 06 duplicatas mercantis e considerando o artigo 513, § 2º, IV, do CPC . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo acima indicado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10%(dez por cento), conforme prevê o § 1º do artigo 523 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 26 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020359-87.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALL TERRAIN EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA EIRELLI - EPP LTDA., CNPJ 24.372.943/0001-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Leonardo Ribeiro da Silva, objetivando o recebimento da quantia de R$ 43.000,00 referente ao contrato de compra e venda de um terreno localizado Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 13.000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1000358-60.2020.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISALUK COMERCIO DE MASSAS LTDA., CNPJ 09.288.975/0001-31, com endereço à Rua Thereza Maria dos Santos, 15, Bairro Recanto das Vertentes, CEP 06900-000, Embu-Guacu - SP e VALDEIR JOSE DA SILVA, Brasileiro, CPF 803.122.761-68, com endereço à Nami Azem, 1455, Casa 02, Jardim Italia, CEP 13219-715, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Laboro Assessoria Adm e Part. Ltda, Na Pessoa Roberto B.b. Gonzales, constando da inicial que: "Laboro Assessoria, Administração e Participações Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$265.691,90 (jul/21 - fls. 132) decorrente dos débitos locatícios do contrato firmado em 28.04.19 em relação ao imóvel comercial sito a Rua Aristodemo Polli, 200, Santa Júlia." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada ao longo da demanda) ou oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 24 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009071-41.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0009071-41.2022.8.26.0071 que neste juízo corre seus trâmites, processo em Cumprimento de Sentença em que é ré ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA, RG. 46.894.867-3 e do CPF. 449.591.428-63, no qual a autora ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, requer o Cumprimento de Sentença ante a inadimplência do débito, foi realizado tentativas para localizar a ré no endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 11-69, Jardim Estoril, Bauru – SP, CEP: 17014-290, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para a executada pagar o débito no valor de R$ 44.155,55 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o que deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias, em valores atualizados monetariamente até a data do respectivo pagamento e para promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 24 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055990-18.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WERNER SCHINDLER, Brasileiro, Casado, Construtor, RG 847543, CPF 008.267.668-20 e a s/m Ruth Maendle Schindler RG 1.334.049 -SSP/SP que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sub-condominio Garage Conjunto Nacional, pretendendo o recebimento de R$44.056,87 (maio/21) decorrente das cotas condominiais vencidas de 01.01.16 a 01.04.21, relativas à Vaga nº 038 do Condomínio exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de julho de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0004005-09.2021.8.26.0009 Ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Vila Prudente, do Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. Faz saber que Ultimate Fit Comercio Ltda. vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADO o executado S2 Fitness Club Ltda - ME, CNPJ. 08.546.637/0001-90, e Eduardo de Oliveira Spinelli, CPF/MF 035.125.114-65, para efetuar o pagamento no valor de R$ 90.472,62 fixado em Sentença no proc. 1012216-27.2015.8.26.0009. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20.02.2022. P-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014805-83.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OPTICA FLORIANO LTDA – ME, CNPJ: 15.278.704/0001-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por MADEIREIRA FE & M MARTINS EIRELI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.020,73 (atualizado até maio/2022), devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022. P-01e02/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004370-15.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Glais de Toledo Piza Peluso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Humberto Marques Evangelista, CPF 057.516.508-16, e, Soraie Mendes das Neves, CPF 371.569.208-12, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de comunhão parcial para separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024292-60.2022.8.26.0002. O Exmo. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II ? Santo Amaro da Comarca da Capital de São Paulo, Dr. Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, ocupantes da faixa de servidão entre as torres 21/22 da Linha de Transmissão INTERLAGOS/EMBU-GUAÇU e dos vãos 127/128 da Linha de Transmissão IBIUNA/INTERLAGOS, cuja servidão em favor da Autora está devidamente averbada nas Matrículas nº 20.559 e 49.835, ambas do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, que CTEEP ? Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ajuizou Ação de Reintegração de Posse (R$ 5.000,00 ? 19/04/2022) alegando ser legítima possuidora da referida área por força de servidão, requerendo, ao final, a sua reintegração na posse. Realizada citação pessoal por oficial de justiça daqueles que se encontravam no local, expede-se o edital de citação dos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554, § 1º do Código de Processo Civil, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de revelia, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.08.2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007865-05.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ivanete da Silva Rodrigues CPF 170.919.988-12 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1052862-27.2020.8.26.0002) ajuizada por Gabriel Prego Marques, Luiz Carlos Rodrigues Prego e Raphael Prego Marques em face de Star Motors Comércio e Intermediação de Veículos Eireli Me foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058520-66.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WR BERGAMO PARK LTDA ME, CNPJ 04.655.066/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento de R$ 75.523,20 (01.11.20), devidamente atualizado, decorrente da cédula de crédito bancário nº 1.213.152. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, oferecam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000988-37.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, RG 467582440, CPF 378.369.638-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, objetivando a cobrança de R$ 5.429,17 (Janeiro/2019) decorrente das mensalidades vencidas de 09.02.18 a 20.06.18 do contrato nº 71293/1 firmado em 30.01.18 e da parcela vencida em 29.01.18 do instrumento particular de confissão de dívida com novação sob nº 55500 para o curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040727-05.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL MARTINA, RG 12660678-8, CPF 249.425.178-85, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de E.a. Comunicação Ltda, de Sentença (0027603-52.2017.8.26.0002) requerida em face de Filhos do Arquiteto Store Eireli Me para recebimento de R$4.686,44 (Novembro/2017) foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão do sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para se pronunciar sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2022. K-01e02/09

Processo 1058460-64.2017.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Cardamone Ribeiro Sociedade de Advogados - ESPOLIO DE Rogerio Lopes da Silva - - ROGERIO LOPES DA SILVA JUNIOR - - João Miguel Lopes André - - Juliana Andre Lopes - - Geovanna Yasmin Meira Lopes - Pires Partipações Imobiliarias S/c Ltda - Procuradoria Geral do Município de São Paulo - Depto. Fiscal 33 - Marcia Lenir Guimarães da Silva - Julio Moises Neto - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1058460-64.2017.8.26.0002 Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Exequente:Cardamone Ribeiro Sociedade de Advogados Executado:ESPOLIO DE Rogerio Lopes da Silva e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058460-64.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rogério Lopes da Silva Júnior CPF 414.321.608-69 que Cardamone Ribeiro Sociedade de Advogados ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$54.221,79 (nov/17) decorrente da inadimplência das obrigações assumidas nos Contratos de Prestação de Serviços de Advocacia firmados com a exequente. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2022. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: JANE DA SILVA COSTA (OAB 165219/ SP), CLAUDIA MARIA DE TOLEDO PIZA ARRUDA (OAB 122313/SP), LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (OAB 154733/ SP), ROGERIO ANTONIO CARDAMONE MARTINS CALOI (OAB 165119/SP), RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO (OAB 259743/SP), ELLEN FABIANA MOREIRA (OAB 218993/SP), ARTEMISA SILVA BARBOSA ALMEIDA (OAB 453115/SP), MARCELO PATRICIO DE FIGUEIREDO (OAB 415653/SP), JULIO MOISES NETO (OAB 296818/SP) K-01e02/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034306-50.2004.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Mauro Nogueira de Souza CPF 978.705.878-34 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Porto Seguro - Companhia de Seguros Gerais para foi procedido o bloqueio de R$672,48 (20.02.19 - fls. 296) de sua conta restando um débito de R$352.907,07 (08.06.21 - fls. 339). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007059-22.2012.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, notadamente a RÉ GIOVANA GONÇALVES BORGONOVE, inscrita no CPF/MF nº 445.529.948-32, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo de Direito da Nona Vara e respectivo Cartório foi ajuizada em face dela e de outros ação de cobrança de cotas condominiais pelo Condomínio do Conjunto Residencial Santo Antônio em trâmite sob o nº 0007059-22.2012.8.26.0001, cujo pedido assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório: condenação do réu ao pagamento da quantia de R$ 1.903,02, mais as cotas vincendas e que por ventura não tenha sido quitadas até a data do efetivo pagamento, tudo devidamente corrigido monetariamente e acrescido de juros convencionais, custas processuais e honorários advocatícios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando a Ré Giovana Gonçalves Borgonove, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADA da ação retro resumida, neste transcrito, ficando ainda cientificada que nos termos do art. 335 do CPC poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005795-94.2020.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AQCEZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 17.616.245/0001-40 que JMS Serviços de Construção Ltda ajuizou ação de Procedimento para cobrança de R$53.801,76 (set/20) decorrente do contrato de serviço para a demolição e apoio civil na obra denominada Bosch Campinas firmado em dezembro/18. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL par que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 14/06/22. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004623-52.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Diagnostica Sao Paulo Prods Equip Lab Lt, CPF/CNPJ 55101836000174, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Labinbraz Comercial Ltda, com o seguinte objeto: Cobrança do débito no valor de R$ 26.928,56 representado por notas fiscais n.º 100760 e 102006, vencidas em 19/04/2017 e 18/05/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011737-76.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leonardo Cosme Nicolich, CPF/CNPJ 422.055.128-03, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Hospital Alemão Oswaldo Cruz, objetivando receber a quantia de R$ 30.360,98. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2022. K-01e02/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0011789-60.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Michelle Fabiola Dittert Pupulim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER À José Antonio Nunes Cardoso e a Josemilson Nunes Cardoso, herdeiros de Ivete da Silva Cardoso e José Anastácio Cardoso que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Ludugerio Jacob Dias Martins foi penhorado o imóvel objeto da matrícula nº 5.630 do 14º CRI/SP (sito à Rua Dora, lote 13, da quadra C, de planta particular, parte do Quinhão nº 6, do sítio Caraguatá, Bairro das Merces). Estando os herdeiros em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimados da penhora, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011066-53.2020.8.26.0003 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCO ANTONIO ARANHA, CPF 10830880844, que Condomínio Edifício Maison Catherine ajuizou ação de Procedimento Comum Cível para cobrança de R$19.151,98 (jul/20) decorrente das cotas condominiais vencidas em 02.12.18 e entre 02.03.19 a 02.07.20, em relação ao apto. nº 33 do Condomínio Autor, bem como as vencidas no curso do processo. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022. K-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037174-04.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Titular de Domínio: ALBERTO STEFAN SIKET CPF 039.769.478-49, RUTH SIKET, CPF 063.537.428- 51, compromissário comprador : COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERFORTE, inscrita no CNPJ nº: 02.055.811/0001- 15, Confrontantes : PRISCILA ALCANTARA DE JESUS, HELENO BEZERRA DA SILVA (qualificações desconhecidas), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lucineide Viana Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Viela Sinhere, 1900, casa 31, região 3, parte da Gleba do Bananal, município de Guarulhos, inscrição cadastral municipal nº091.35.97.0001.01.020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de julho de 2022. K-01e02/09

## DLA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

**Edital** - Nº de Registro JUCESP: 441.003/22-9 em 26/08/2022 – Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. CNPJ/MF 28.687.901/0005-46 - NIRE 35.906.397.099 - Rua Rafael Correa Sampaio, nº 496, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP. CEP 09.541-250. - **MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL - Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: CAPITAL SOCIAL**: A matriz tem o capital social destacado de 500.000 reais (quinhentos mil reais), não havendo destaque de capital social para filiais. **CAPACIDADE:** A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 267,12 m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 225 m², a capacidade de armazenagem é de 26 toneladas. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovado pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **EQUIPAMENTOS:** O Armazém está equipado com 18 prateleiras para a área do descartável; 29 prateleiras para a área dos instrumentais e 11 prateleiras para retorno de materiais. **SERVIÇOS:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants.

**Edital** - Nº de registro JUCESP: 440.640/22-2 em 26/08/2022 – Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. CNPJ/MF 28.687.901/0004-65 - NIRE 35.906.397.081 - Avenida São João, 2375, Salas 210,211,212, Jardim das Colinas, São José dos Campos - SP, CEP 12242-000. - **MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL - Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: CAPITAL SOCIAL:** 500.000,00 (quinhentos mil reais), não havendo destaque de capital social para filiais **CAPACIDADE:** A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 104,34 m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 64,98 m², a capacidade de armazenagem é de 3,90 toneladas. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovado pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **EQUIPAMENTOS:** O Armazém está equipado com 7 prateleiras para a área do descartável e 17 prateleiras para a área dos instrumentais. **SERVIÇOS:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants.

**REGULAMENTO INTERNO. 1. DAS MERCADORIAS: 1.1.** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1.** No recebimento a empresa fará conferir o peso e a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2.** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. **2.1.3.** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4.** Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio de empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. **2.2. Prazo: 2.2.1.** O prazo do depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3.** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. **2.3. Seguro: 2.3.1.** O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.4. Restrições Legais: 2.4.1.** O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1.** As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. **2.6. Responsabilidade: 2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. **2.6.2.** O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **2.7. Inadimplência: 2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. **2.7.2.** O inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. **3. DISPOSIÇÕES GERAIS. 3.1.** Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903.

**TARIFA REMUNERATÓRIA. "SERVIÇO - DESCRIÇÃO - BASE DE CÁLCULO - TARIFA R$" ARMAZENAGEM** - ARMAZENAGEM POR PERÍODO DE 30 DIAS OU FRAÇÃO - **Tonelada: 54,60 - M²: 49,14. SEGURO** - SEGURO CONTRA DANOS ÀS MERCADORIAS (PERÍODO DE 15 DIAS). **"ad valorem":0,20%. MOVIMENTAÇÃO** - MERCADORIA PALETIZADA. **Tonelada: 35,15** - MERCADORIA NÃO PALETIZADA. **m³: 75,92. Tonelada: 70,13. PALETIZAÇÃO** - PALETIZAÇÃO DE MERCADORIAS. **m³: 13,50. Tonelada: 30,00. OUTROS SERVIÇOS** - EMBALAGEM OU REEMBALAGEM. **Por Milheiro: 780,00.** LONAMENTO E DESLONAMENTO DE VEÍCULOS. **Por Milheiro: 115,00. VALORES EXTRAORDINÁRIOS A SEREM COBRADOS PARA OPERAÇÕES REALIZADAS FORA DO EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO (08HOOM ÀS 17HOOM DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA). CONFERÊNCIA** - CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS . **Hora: 23,20. MOVIMENTAÇÃO** - OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA. **Hora: 25,40.**

EDITAL DE CITAÇÃO da ré CLEONICE ARAUJO DA SILVA, requerida pela IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL EIRELI, (Proc. nº 1043382-72.2019.8.26.0224), com prazo de 20 dias. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ré CLEONICE ARAUJO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob o nº 14.259.514-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.462.848-12, que perante este Juízo e respectivo Cartório da 4ª Ofício Cível processam-se os termos de uma NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, que lhe move a requerente, objetivando que a mesma seja notificada quanto às obrigações e cumprimento de compromisso firmado entre as partes, os requeridos tornaram-se compromissários compradores de um lote de terreno, situado no local denominado PARQUE CONTINENTAL, LOTE 27B DA QUADRA 127, no MUNICÍPIO DE GUARULHOS, que, entretanto, a requerida não honrou o pacto firmado, eis que atrasou no pagamento das parcelas prestações no período de 17/11/1996 até a presente data. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por meio do qual ficam os mesmos devidamente notificados para os termos da ação, bem como advertidos de que terão o prazo de 15 dias, contados do esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital, para cientificar, sob pena de não o fazendo, O presente edital será publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de julho de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003996-19.2020.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PATRICIA VALDEVINO DA SILVA GUILHERME, RG 40.439.473, CPF 338.399.228-44, e FERNANDO DA SILVA GUILHERME, RG 33.806.228, CPF 288.350.178-58, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Parque Savassi, objetivando o pagamento das taxas condominiais inadimplidas do apartamento 508, Bloco 05, localizado no condomínio exequente, vencidas entre 11/2019, 02/2020 a 05/2020. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, paguem o débito atualizado, acrescido das despesas e honorários advocatícios, sob pena de penhora e avaliação, podendo, oferecer embargos à execução, no prazo de 15 dias, ou, no mesmo prazo, mediante o depósito de 30% do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042169-81.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, RG 175967155, CPF 094.138.438-13, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Grajaú S/s Ltda, objetivando o pagamento referente ao Contrato de Prestação de Serviço Educacionais com a Requerente, ficando inadimplente com algumas mensalidades do ano de 2016 e quatro notas promissórias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 19.329,54 (25/08/2020), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003250-17.2012.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLÁVIO VINÍCIUS ALVES SOARES, Brasileiro, CPF 966.135.566-53, com endereço à Rua Dionysio Rito, 65, Loteamento Parque Industrial, CEP 13213-189, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco J Safra Sa, alegando em síntese: trata-se de busca e apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 55.385,40 (maio/12) decorrente do contrato de financiamento de bem móvel, tendo garantia em alienação fiduciária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pague o débito atualizada, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento e, até 06 (Seis) parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acima mencionado, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 29 de agosto de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001425-27.2017.8.26.0462 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr. HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adilson Pereira Fornitura Me, CNPJ 06.145.812/0001-01, e a Adilson Pereira, CPF 174.498.118-39, que Banco Bradesco S.A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 760.884,40 (01.09.19 - fls. 102) decorrente da cédula de crédito bancário nº 9.991.060. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO para que, em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo reconhecer o débito mediante depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes. Ficam, ainda, o devedor pessoa jurídica INTIMADO do bloqueio de R$ 765,38 (01.10.19 - fls.118) em sua conta que será convertido em penhora, podendo em 05 dias, alegar eventual impenhorabilidade (art. 854, §3º, I e II do CPC). Os prazos fluirão após os 20 dias supra, ficando advertidos de que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 22 de agosto de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001156-84.2020.8.26.0493 O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Regente Feijó, Estado de São Paulo, Dr. MARCEL PANGONI GUERRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ads Logística Transportes Ltda Me CNPJ 06.131.669/0001-07 e a Agnaldo Domingos da Silva CPF 023.287.429-80 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$24.688,25 (set/20) decorrente da cédula de crédito bancário (contrato nº 215/793.200) emitida em 25.01.11. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Regente Feijo, aos 29 de agosto de 2022 K-02e03/09

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Proc. 1024483-69.2020.8.26.0554. O Dr. LUIGI MONTEIRO SESTARI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a NORONHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI CNPJ 28.416.627/0001-47 e a JOSÉ GIVANILDO NORONHA CPF 017.371.563- 00 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$163.831,11 (out/21 – fls. 281) decorrente do empréstimo de capital de giro CBB nº 013.284.985 emitido em 08.05.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embarguem a execução ou reconheçam o débito com o depósito de 30% do valor e requeiram o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 30 supra, sob pena de conversão em penhora do arresto da quantia de R$22.092,80 (21.07.22 - fls. 330/332) relativo ao Bradesco Capitalização (plano/proposta: 198/50054334-4, títulos 2911/10083) em nome da empresa, da qual fica neste ato intimada. Decorrido o prazo, fica convertido o ARRESTO EM PENHORA. Ficam advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, 26/08/2022. K-02e03/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1087821-50.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Jose Toufic Thome e Mirella Thome, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento para plena comunhão de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022. K-02e03/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019207-19.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUAN RUBENS GONÇALVES DUARTE e JULIA GONÇALVES DUARTE, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Maggi Administradora de Consórcios Ltda, alegando em síntese ser credor dos requeridos na quantia de R$ 39.330,77 (junho/2020) referente débito junto ao Grupo n° 0612/Cota 129. Requer a condenação dos requeridos ao pagamento do valor devidamente atualizado, acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Por estarem em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos ou efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o edital no prazo. Caso não cumpra o edital no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo oferecido embargos, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de junho de 2022. K-02e03/09

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA**

**CARLA SOBREIRA UMINO**, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob n. 826**, com escritório de representação situado a Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP - CEP 01140-070, autorizada pela vendedora **CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.789.749/0001-10,** com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.170, em Belém, Estado do Pará, CEP 66.055.240, neste ato representado pela **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.544.659/0001-09**, com sede na SBS Quadra 2, Lote 8, bairro: Asa Sul, Município de Brasília, Estado de Brasília/DF, por meio dos seus Diretores **EDER LUIZ MENEZES DE FARIA** e **CRISTINA YUE YAMANARI,** nos termos da Procuração Pública nº 002.676, Data 21/02/2022, Livro 092, Folhas 235 do Cartório Santiago Teixeira – Serventia Extrajudicial do Distrito de Mosqueiro – Belém/PA, doravante denominada simplesmente **COMITENTE, FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o art. 19 do regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, seguindo as medidas temporárias de prevenção e contenção ao contágio pelo Novo Coronavírus **(COVID-19**), bem como, instrução normativa DREI nº 72/2019, além das normas e disposições, consignadas neste edital, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva, como também pelas regras de direito privado, aplicável e regulamentação complementar, levará a público leilão para alienação do imóvel abaixo identificado de propriedade do **COMITENTE**, na modalidade **ELETRÔNICA**, captando lances "**ON-LINE**", através do portal www.lancenoleilao.com.br, no dia **22 DE SETEMBRO DE 2022**, a partir das **ONZE HORAS (11H). 01. MODO DE DISPUTA** Aberto. **02. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** Maior oferta de preço **(LANCE)**. **03. DO OBJETO VENDA, AD CORPUS, DE 04 QUOTAS DO EMPREENDIMENTO WORLD TRADE CENTER DE SÃO PAULO, UMA PARTE IDEAL DE 1,3334% OU 297,8484 METROS QUADRADOS DO TERRENO PERTENCENTES À CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA 125.497 DO 15º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DESCRITO E CARACTERIZADO NA RESPECTIVA MATRÍCULA, CADASTRO MUNICIPAL Nº 085.641.0112-2. Obs.1:** Em se tratando de imóvel com propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com terceiros, os coproprietários tem preferência na aquisição do imóvel. Desta forma, para viabilizar o exercício do direito de preferencia dos coproprietários, os interessados devem efetuar seu cadastro junto ao portal www.lancenoleilao.com.br, depois solicitar a sua habilitação para efetuar lances no leilão e após requerer por meio de endereço eletrônico "e-mail" (atendimento@lancenoleilao.com.br) a capacidade para igualar lances com terceiros para o exercício do direito de preferencia, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Ressalta-se que o direito de preferência é uma prerrogativa dos coproprietários, e que em querendo exerce-la deverão manifestar tal aptidão. Em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance, mas havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência àquele que comprovar benfeitorias mais valiosas, se suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência àquele que tiver o maior quinhão, permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, que será realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. **Localização:** Avenida das Nações Unidas, n° 12.551 - Brooklin Novo - São Paulo/SP – CEP: 04578-903. **Valor de Venda:** R$ 8.576.000,00 (Oito milhões e quinhentos e setenta e seis mil reais). **04. DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar, antecipadamente, no endereço eletrônico www.lancenoleilao.com.br, com antecedência mínima de 48 horas antes do início do Leilão, para tanto, deverão aceitar os Termos de uso e apresentar a seguinte documentação: Tratando-se de **pessoa física**: • Documento de identificação pessoal (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso); • Comprovante de residência atualizado (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço); • Comprovante de estado civil (certidão de casamento, escritura declaratória de união estável, averbação de divórcio e etc.), se o caso; • Documento de identificação do cônjuge (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso), se o caso. Tratando-se de **pessoa jurídica:** • Atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.); • CNPJ/MF; • Se a empresa estiver representada por sócio: o Documento de identificação pessoal deste (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso); o Comprovante de residência atualizado deste (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço); o Comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade. • Se a empresa estiver representada por meio de preposto: o Procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade; o Documento de identificação pessoal deste (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso); o Comprovante de residência atualizado deste (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço). Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **Edital de Leilão** em conjunto com o **Termo de Uso**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas no Edital de Leilão. Aos participantes do leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas. **05. DOS LANCES** O imóvel será anunciado por lote, vendido em caráter *ad corpus* e nas condições e no estado de conservação em que se encontra, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação deste, não cabendo ao **COMITENTE** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Serão admitidos lances exclusivamente online, assim, os participantes devidamente habilitados poderão ofertar seus lances logo após a disponibilização dos lotes no site da leiloeira, que serão acolhidos somente na data do leilão. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. No auditório virtual o registro de lances online será identificado por meio do **LOGIN** habilitado no cadastrado do usuário lançador. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **06. DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **07. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** vencedor pagará ao **COMITENTE**, a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo **COMITENTE**, no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. Ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do **COMITENTE.** A importância paga como sinal pelo **ARREMATANTE** vencedor será utilizada para complementação do preço. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao **COMITENTE** o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, mediante recolhimento em até 24 horas, contados a partir da data do Leilão. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. O valor de sinal será revertido ao **COMITENTE** a título de multa. **08. DA DESISTÊNCIA** O **ARREMATANTE** vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **COMITENTE** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supramencionados, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo maior lance ofertado por ele. **09. DA MULTA** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro. **10. DA ARREMATAÇÃO** Aceito pela leiloeira o maior lanço ofertado, será reconhecido o ofertante como arrematante, ocasião em que será confeccionado o **AUTO DE ARREMATAÇÃO,** para ser entregue ao mesmo por meio de endereço eletrônico com a finalidade especifica abaixo mencionada. Conferência dos dados constantes no documento e a impressão de 03 (três vias) que deverão ser rubricadas, assinadas com reconhecimento de firma e devolvidas por **SEDEX** ao escritório de representação da leiloeira situado à **Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP 01140-070.** Logo após a comprovação do pagamento da arrematação e a recepção das 03 vias do documento denominado **"Auto de Arrematação"**, devidamente rubricado, assinado com reconhecimento de firma, a leiloeira irá aperfeiçoar o ato exarando sua assinatura no documento. Será elaborada pela leiloeira, a Ata do leilão, contendo o valor do lance vencedor, o valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes, se o caso. **11. DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado na Cidade de São Paulo (SP) ou na cidade de localização do imóvel arrematado, por meio de **Escritura Pública de Venda e Compra**, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante. O arrematante terá o prazo de até 90 (noventa) dias corridos após a data do leilão para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade. Na eventual hipótese de não ser cumprido este prazo, o **ARREMATANTE** poderá ser considerado desistente, conforme item 08 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **COMITENTE**. O **ARREMATANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **COMITENTE** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura deste instrumento. Os arrematantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura pública e registro do imóvel arrematado. Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 2359-7351. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br.

**WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR**

**LEILÃO DE TERRENO ÁREA DE 473M2 EM SANTA BÁRBARA D'OESTE**

**SOMENTE ON-LINE | 1º Leilão dia: 14/09/2022 às 11h | 2º Leilão dia: 28/09/2022 às 11h**

**Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br**

**11ª VARA CÍVEL – FORO CENTRAL CÍVEL**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **ISSA KHALIL IBRAHIM (CPF/MF Nº 097.655.228-00)**; bem como os interessados: **NEIDE FRESNEDA KHALIL IBRAHIM (CPF/MF Nº 213.359.468-02), MESBLA S/A (CNPJ/MF Nº 33.087.156/0001-00), WALTER MONACCI (CPF/MF Nº 025.125.998-68), ARLETE MONACCI MARACCINI (CPF/MF Nº 032.756.988-34), ROBERTO LUIS PUCETTI (CPF/MF Nº 076.738.109-40), ELISSA COMÉRCIO DE MALHAS E ROUPAS LTDA (CNPJ/MF Nº 00.424.800/0001-630), ESPÓLIO DE FRANCISCO POLI, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (CPNJ/MF Nº 29.979.036/0001-40), CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA TORLÔNIA (CNPJ/MF Nº 59.955.120/0001-95), PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.392.130/0003-80)** e **ELISANGELA SUELI SANTOS DE SOUZA (CPF/MF Nº 174.681.828-09).** O MM. Juiz de Direito Dr. Dimitrios Zarvos Varellis, da 11ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento, Cumulada com Cobrança dos Aluguéis e Acessórios da Locação em Fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **TUNG CHEN FUNG JAN (CPF/MF Nº 136.073.948-30)** e **TUNG CHIEN HO (CPF/MF Nº 309.227.478-49)** em face de **ISSA KHALIL IBRAHIM (CPF/MF Nº 097.655.228-00),** nos autos do **Processo nº 0930652-74.1997.8.26.0100**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/19 89 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Pedro Doll, nº 443, Vila Torlônia, Santana, São Paulo/SP– CEP: 02404-001 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento sob nº 11, localizado no 1º andar Edifício Vila Torlônia, situado à rua Pedro Doll, ne 443, na Vila Romero, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, a área real privativa de 353,84 metros quadrados, área real comum de divisão não proporcional de 143,58 metros quadrados, correspondente à três vagas indeterminadas na garagem, localizadas no 19 ou 29 subsolos, para a guarda de três carros de passeio, com emprego de manobrista, mais a área real comum de divisão proporcional de 185,51 metros quadrados, incluído um depósito individual, localizado no 18 ou 29 subsolos, perfazendo a área real total de 682,93 metros quadrados, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 5,555607829%

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 072.071.0236-4 (área maior) | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 61.645 | 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **R. 03** | 06/09/1989 | Hipoteca | - | Mesbla S/A |
| **R.04** | 20/09/2000 | Penhora | Proc. nº 99.944724-6 | Walter Monacci e Arlete Monacci Maraccini |
| **R. 05** | 20/11/2000 | Penhora | Proc. nº 99.944724-6 | Walter Monacci e Arlete Monacci Maraccini |
| **R. 06** | 08/03/2002 | Penhora | Proc. nº 34.258/00 | Roberto Luiz Pucetti |
| **R.08** | 18/03/2003 | Hipoteca Judicial | Proc. nº 876/99 | Elissa Comércio de Malhas e Roupas Ltda |
| **R. 09** | 13/01/2004 | Penhora Exequenda | Proc. nº 0930652-74.1997.8.26.0100 | Tung Chen Fung Jan e Tung Chien Ho |
| **Av. 11** | 07/02/2008 | Penhora | Proc. nº 224.01.1998. 007884-6 | Francisco Poli |
| **Av. 12** | 23/05/2013 | Arresto | Proc. nº 0005273-62.2013.4.03.6182 | Instituto Nacional de Seguro Social |
| **Av. 13** | 07/08/2013 | Penhora | Proc. nº 03/0055688-42 | Condomínio Edifício Vila Torlônia |
| **Av. 14** | 12/09/2014 | Penhora | Proc. nº 104.700/02 | Prefeitura do Município de São Paulo |
| **Av. 15** | 22/04/2022 | Indisponibilidade de Bens | Proc. nº 0140200-26.1997.5.02.0311 | Elisangela Sueli Santos de Souza |

**OBS 01:** O imóvel é composto de 3 (três) salas, lavabo, copa, cozinha, banheiro social, 2 (dois) dormitórios, 2 (duas) suítes, sendo uma convencional e outra com closet, varanda, área de serviço, dormitório e banheiro de empregada, 3 (três) vagas de garagem e 1 (um) depósito. Já o condomínio possui salão de festas, salão de jogos, playground, academia, piscina e quadra poliesportiva (Laudo de Avaliação às fls. 1164/1202). **OBS 02:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada ao R.03 será extinta. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.826.000,00 (Fev/2015 – Laudo de Avaliação às fls. 1164/1202 – Homologação às fls. 1248). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 2.870.417,00 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 1.794.034,72 (Ago/2022) – R$ 1.774.525,52 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 19.509,20 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** R$ 3.592.307,93 (Jul/2022 – Planilha de Débitos Condominiais às fls. 629/637 do Processo nº 0055688-42.2003.8.26.0001 – 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP). **Débito Exequendo:** R$ 2.839.055,89 (Ago/2022). **02** - A 1ª praça terá início em **26 de setembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 29 de setembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de setembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará em 19 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 17 de agosto de 2022. **DR. DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS - JUIZ DE DIREITO**

**6ª VARA CÍVEL - FORO DE BARUERI**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **JULIO DIAS LISBOA (CPF/MF Nº 111.029.138-80)** e seu cônjuge, se casado for e **J DIAS LISBOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME (CNPJ/MF Nº 12.740.210/0001-03)**. A MM. Juíza de Direito Dra. Maria Elizabeth De Oliveira Bortoloto, da 6ª Vara Cível – Foro de Barueri, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Ordinária De Rescisão Contratual Com Devolução Dos valores Pagos, C.C. Indenização Por Danos Morais em Fase de Cumprimento de Sentença Definitivo, ajuizada por **CLAUDIA HORA MIGUEL DE SOUZA (CPF/MF Nº 146.110.968-0)** e **FERNANDO ALVES DE SOUZA (CPF/MF Nº 146.110.968-0)** em face de **JULIO DIAS LISBOA (CPF/MF Nº 111.029.138-80)** e **J DIAS LISBOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME (CNPJ/MF Nº 12.740.210/0001-03) ,** nos autos do **Processo nº 1009051-57.2013.8.26.0068/01 (Processo Principal nº 1009051-57.2013.8.26.0068)**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua da Órbita, nº 49, Chácara do Solar II (Fazendinha), Santana de Parnaíba/SP - CEP 06531-095 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel com a área construída de 361,16m² e área total de 2.601,40m², situado **à** Rua Órbita, nº 49, Chácara do Solar II (Fazendinha), Santa do Paranaíba/SP. Anteriormente descrito como um terreno urbano, consistente do LOTE 09 (Nove), da QUADRA 37 (trinta e sete ), SETOR 02, do loteamento denominado " CHÁCARAS DO SOLAR ", distrito município de Santana de Parnaíba, desta comarca de Barueri, medindo 25,00 metros de frente para a Rua Trinta; 60,00 metros, do lado direito de quem dwa frente olha para o terreno, confrontando com o lote 08; 58,51 metros do lado esquerdo, em curva, com a Rua Vinte e Oito; 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 10, e, mais 15,00 metros com a Rua Vinte e Oito; sendo os lotes de confrontantes da mesma quadra; encerrando a área total quarenta 2.601,40 m2 (dois mil, seiscentos e um metros e decímetros quadrados).

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 24324.63.90.0001.00.000 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 83.569 | Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Av. 09** | 08/06/2021 | Indisponibilidade de Bens | Proc. nº 1009051-57.2013.8.26.0068 | Claudia Hora Miguel de Souza e Fernando Alves de Souza |
| **Av. 10** | 27/12/2021 | Penhora Exequenda | Proc. nº 1009051-57.2013.8.26.0068 | Claudia Hora Miguel de Souza e Fernando Alves de Souza |

**OBS 01**: O referido imóvel possui 361,16m² de área construída e 2.601,40m² de área total (Certidão de Valor Venal e Avaliação às fls. 188/193). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 556.457,27 (Nov/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 188/193 – Homologação às fls. 210/212). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 596.947,50 (Jul/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Não há débitos tributários até a data de confecção desse edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 133.507,34 (Abr/2022). **02** - A 1ª praça terá início em **23 de setembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 26 de setembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 26 de setembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 17 de outubro de 2022, às 15 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 08 de agosto de 2022. **DRA. MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO - JUÍZA DE DIREITO**

**39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos alienantes: **MARIA DA CONCEIÇÃO DO RIO (CPF/MF Nº 231.654.428-27)** e seu cônjuge se casada for, **ROBERTO ANTONIO BATANETE DO RIO (CPF/MF Nº 075.850.408-06)** e seu cônjuge se casado for, **ALEXANDRE FRANCISCO BATANETE DO RIO (CPF/MF Nº 125.996.518-08)** e seu cônjuge, **ANTERO MANUEL DA SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº 609.440.488-20)** e seu cônjuge se casado for, **VERA LUCIA FERNANDES PEREIRA GIÃO (CPF/MF Nº 054.947.128-69)** e seu cônjuge **FERNANDO DE BENEDETTO GIÃO (CPF/MF Nº 003.210.588-60), SÉRGIO LUIZ FERNANDES PEREIRA (CPF/MF Nº 104.545.378-16)** e seu cônjuge se casado for e o **ESPÓLIO DE MARIA DE FÁTIMA FERNANDES PEREIRA**; bem como os terceiros interessados **CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP, ARTHUR MIGUEL AMARAL PAOLETTI (CPF/MF Nº 045.782.298-82), ANDRÉ PEREIRA PAOLETI (CPF/MF Nº 396.423.168-11)** e seu cônjuge **MARINA OLIVEIRA SANTOS (CPF/MF Nº 393.746.588-01)** e **ANA CAROLINA PEREIRA PAOLETTI (CPF/MF Nº 418. 925.288-35)**. O MM. Juiz de Direito Dr. Celso Lourenço Morgado, da 39ª Vara Cível do Foro Central, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Alienação Judicial de Bem Condominial em fase de Liquidação de Sentença, ajuizada por **ESTER FERNANDES PIRES (CPF/MF Nº 643.028.228-72)** e **CESAR AUGUSTO FERNANDES PIRES (CPF/MF Nº 101.883.798-19)**, em face de **MARIA DA CONCEIÇÃO DO RIO (CPF/MF Nº 231.654.428-27)**, **ROBERTO ANTONIO BATANETE DO RIO (CPF/MF Nº 075.850.408-06)**, **ALEXANDRE FRANCISCO BATANETE DO RIO (CPF/MF Nº 125.996.518-08)**, **ANTERO MANUEL DA SILVA PEREIRA (CPF/MF Nº 609.440.488-20)**, **VERA LUCIA FERNANDES PEREIRA GIÃO (CPF/MF Nº 054.947.128-69), SÉRGIO LUIZ FERNANDES PEREIRA (CPF/MF Nº 104.545.378-16)** e **ESPÓLIO DE MARIA DE FÁTIMA FERNANDES PEREIRA,** nos autos do **Processo nº 0011515-28.2020.8.26.0100** (Processo Principal nº 1021749-86.2019.8.26.0100) e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Vasconcelos Drumond, nº 64, 72, 80 e 82, Vila Monumento, São Paulo/SP – CEP: 01548-000 - **Descrição do imóvel**: O imóvel situado na Rua Vasconcelos Drumond, sob os números 64, 72, 80 e 82, e seu respectivo terreno no 12º Subdistrito – Cambuci, contendo 690 m² de área total, medindo o terreno que é irregular, 19,35m de frente para a Rua Vasconcelos Drumond, do lado esquerdo de quem da rua olha os prédios, mede 30,18 metros, aí faz um ângulo reto à direita e segue por uma reta de 5,98m, torna a fazer ângulo reto à esquerda e segue por 2,06 metros, do outro lado mede 23,04 metros, faz ângulo reto à esquerda e segue por 8,15 metros, faz ângulo reto à direita e segue 1,18 metros, aí faz ângulo reto à esquerda e segue 1,12 metros, confinando com propriedades de Vitor T. Gomes e Armando Magri, tendo nos fundos 4,80 metros por uma linha em continuação à linha acima citada de 1,12 metros, confinando com o remanescente do terreno de propriedade de Luiz Pedro Rinaldi, e outros.

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 040.005.0020-1 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 211.505 | 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Av. 01** | 29/09/2014 | Restrição | - | Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) |

**OBS 01:** Na matrícula do imóvel leiloado há uma averbação sob n° 01, a qual dispõe sobre o imóvel estar localizado em área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados. Dessa forma, o bem não é tombado, mas por estar em perímetro envoltório deve respeitar as restrições que constam na Resolução n° 11/2007/CONPRESP/2007 (Artigos 4° e 5º), sendo altura máxima de 25 metros para novas construções e preservação da vegetação de porte arbóreo existente. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 2.335.491,30 (Set/2021 – Avaliação às fls. 112/142 – Homologação às fls. 153). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 2.549.519,25 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 3.237,34 (Ago/2022) referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **02** - A 1ª praça terá início em **03 de outubro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 06 de outubro de 2022, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 de outubro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 27 de outubro de 2022, às 14 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 26 de agosto de 2022. **DR. CELSO LOURENÇO MORGADO - JUIZ DE DIREITO**

**2ª VARA CÍVEL - FORO DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça)** dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **NAIUTON PIRES SANTANA (CPF/MF Nº 002.627.458-28)**; bem como da coproprietária **ALBA VALÉRIA DE LIMA SANTANA (CPF/MF Nº 087.696.968-61)**, dos terceiros interessados **RKBENS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ/MF Nº 10.541.160/0001-00)**, **NORTE SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/MF Nº 19.069.032/0001-71)**, **THIAGO DE LIMA SANTANA (CPF/MF Nº 372.580.088-02)**; e dos credores **LUCIANA APARECIDA CAPARELLI OLIVEIRA (CPF/MF Nº 273.033.458-28)** e **HELIO GUIMARAES FERNANDES (CPF/MF Nº 803.329.948-72).** O MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Ferreira Rocha, da 2ª Vara Cível – Foro de Votuporanga, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença Provisório, ajuizada por **AERO KING MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA (CNPJ/MF Nº 06.161.264/0001-03)** em face de **NAIUTON PIRES SANTANA (CPF/MF Nº 002.627.458-28)**, nos autos do **Processo nº 0000597-53.2019.8.26.0664**, tendo como Processo Principal nº 1009940-61.2016.8.26.0664, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 – IMÓVEIS LOTE 01** - **Localização do Imóvel:** Avenida Doutor Augusto Aparecido Arroyo Marchi, nº 4509, Jardim de Bortole, Votuporanga/SP – CEP: 15507-183 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno com a área de 1.565,04m2 de terras, cadastrado sob nº NO 21 16 04 04, situado com frente para a Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, lado ímpar, nesta cidade de Votuporanga, compreendido dentro do seguinte roteiro: "inicia no marco 23, localizado no alinhamento da avenida dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi (lado ímpar), e a divisa com a área cadastrada sob nº extensão de 79,00 metros até o marco 13-B, localizado na divisa com a propriedade do 10° 20' 01" NE, na distância de 18,67 metros até o marco 13-C, localizado na divisa com a área cadastrada sob nº NO 21 16 04 03; daí deflete à direita e segue nessa confrontação numa extensão de 90,26 metros, até o marco 21-C, localizado no alinhamento da Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi (lado ímpar); deflete à direita e segue por esse alinhamento, em curva, com desenvolvimento de 14,15 metros (com raio de 299,68 metros) até o marco 22, no mesmo alinhamento; daí deflete finalmente à esquerda e segue com o rumo 31° 38' 50" SW, ainda na mesma confrontação, numa distância de 8,08 metros, até o marco 23, ponto inicial", roteiro 506.119.796-3-TD.

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 12116040400000 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 40.224 | Oficial de Registro de Imóvel e Anexos de Votuporanga/SP. |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Av. 07** | 09/12/2019 | Penhora | Proc. nº 0000505--75.2019.8.26.0664 | Luciana Aparecida Caparelli Oliveira |

**Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 391.260,00 (Nov/2019 – Auto de Penhora e Avaliação às fls. 196). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 485.545,40 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Não constam débitos tributários em aberto até a confecção deste Edital. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **LOTE 02** - **Localização do Imóvel:** Avenida Doutor Augusto Aparecido Arroyo Marchi, nº 4449, Jardim de Bortole, Votuporanga/SP – CEP: 15507-183 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno com a área de 1.813,47m2 de terras, cadastrado sob nº NO 21 16 04 06, situado com frente para a Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, lado ímpar, nesta cidade de Votuporanga, compreendido dentro do seguinte roteiro: "inicia no marco 12-A, localizado no alinhamento da Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi (lado ímpar), e a divisa com a propriedade do sr. José Wilson Ricciardi; daí segue em direção aos fundos, confrontando com este, com o rumo de 81° 10' 21" NW, numa extensão de 55,50 metros até o marco 13, localizado na divisa com a propriedade do sr. José Wilson Ricciardi; daí deflete à direita e segue confrontando com este, com d rumo 10° 20' 01" NE, na distância de 29,58 metros até o marco 13-A, localizado na divisa com a área cadastrada sob nº NO 21 16 04 05; daí deflete à direita e segue nessa confrontação, numa extensão de 67,16 metros até o marco 24, localizado no alinhamento da Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi (lado ímpar); daí deflete finalmente à direita e segue ainda no mesmo alinhamento, com o rumo 31° 38' 50" SW, numa distância de 32,08 metros até o marco 12-A, ponto inicial",- roteiro esse elaborado pelo técnico agrimensor Valter Lima de Mello - CREA. 506.119.796-3-TD.

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 12116040600000 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 40.226 | Oficial de Registro de Imóvel e Anexos de Votuporanga/SP. |

**Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 544.041,00 (Nov/2019 – Auto de Penhora e Avaliação às fls. 196). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 675.143,40 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Não constam débitos tributários em aberto até a confecção deste Edital. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS 01:** Foi reconhecida a fraude à execução às fls. 174/175 acerca da venda dos imóveis matriculados sob os nºs 40.224 e 40.226, ambos perante o Oficial de Registro de Imóvel e Anexos de Votuporanga/SP, a empresa citada no registro nº 6 das referidas matrículas, deixou de ser juridicamente proprietária dos bens. **OBS 02:** A penhora dos imóveis leiloados deferida às fls. 174/175 está pendente de registro nas correspondentes matrículas imobiliária. **OBS 03**: Foi requerida a penhora no rosto dos autos às fls. 335/336, por Helio Guimaraes Fernandes, para garantia da dívida no valor de R$ 83.465,37 (Out/2020), o qual foi deferida às fls. 337. **Débito Exequendo:** R$ 182.533,82 (Jul/2022 – Fls. 354/369). **02** - A 1ª praça terá início em **20 de setembro de 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 23 de setembro de 2022, às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 23 de setembro de 2022, às 15 horas, e se encerrará em 14 de outubro de 2022, às 15 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 25 de agosto de 2022. **DR. RODRIGO FERREIRA ROCHA - JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 495/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3º, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914.** O MM. Juiz de Direito **GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO** da **02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP** nos autos da ação - **Processo nº 0002090-89.2003.8.26.0126**, partes **SUELI REGINA VIEIRA DE GUANIERI** contra **ESPÓLIO DE EDUARDO GEBRAEL FORI e OUTRO - leva a público leilão o BEM IMÓVEL:** O apartamento nº 31 localizado no 3º andar do EDIFICIO TURMALINA (Bloco-B), parte integrante do CONDOMINIO PEDRAS PRECIOSAS, situado à rua Mariano de Sousa, nº 669, Vila California, 27º Subdistrito TATUAPÉ, possuindo 87,958m2 de área construída – 52,325m2 de área útil e 35,633m2 de área comum, correspondendo-lhe um percentual de 1,1280% ou 13,5360m2 no terreno condominial e nas coisas de uso e propriedade comum do Edifício, cabendo ao dito apartamento o direito a uma vaga na garagem, em local determinado sob o nº 71, localizada no 2º subsolo do Edifício. **Cadastrado pela Prefeitura de São Paulo sob nº 056.244.0210-4. Matrícula do Imóvel nº 126.758, do 09º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. ENDEREÇO:** Rua Mariano de Sousa, nº 669, Apartamento nº 31, Bloco b, Chácara Santo Antônio (Zona Leste), São Paulo - SP, CEP: 03411-090. **AVALIAÇÃO: R$ 336.686,44 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) - válido para o mês junho de 2.022 com base no índice disponível momento de elaboração do presente edital**, que será atualizado na data do efetivo leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 13 de setembro de 2.022, às 15h00, e com término no dia 16 de setembro de 2.022, às 15h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 336.686,44 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 16 de setembro de 2.022, às 15h00, e com término no dia 06 de outubro de 2.022, às 15h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 269.349,15 (80% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **ESPÓLIO DE EDUARDO GEBRAEL FORI** – CPF nº 065.746.378-72, na pessoa de seu inventariante **GILBERTO DE SOUSA FORI** – CPF nº 048.485.778-96, **ELIA DE SOUZA FORI** – CPF nº 057.331.468-34 representada por seu curador **ALEXANDRE DE SOUZA FORI** – CPF nº 150.285.128-84, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL**, bem como a **PREFEITURA DE SÃO PAULO/SP** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizadas para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br**.

**Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br**

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 519/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3º, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914.** O MM. Juiz de Direito **ROBERTO NOBORU SAKAGAWA** da **03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP** nos autos da ação - **Processo nº 1000078-09.2015.8.26.0565**, partes **PEDRO ROBERTO RAVAGNANI e MARIA HELENA PIMENTAL RAVAGNANI** contra **MARCOS EDUARDO PESSOTTI, EDUILIO MARCO PESSOTTI e ELISABETE MARILDA DE PAIVA PESSOTTI - leva a público leilão o BEM IMÓVEL:** Uma casa sob o número 39 e seu respectivo terreno, parte do lote 8 da quadra I, do Jardim Regina, no Conjunto Residencial Lucilla, medindo 8,05 metros de frente para a Rua E, por 21,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 169,05m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o imóvel sob o número 47, do lado esquerdo com o imóvel sob o número 31, ambos da Rua E, e nos fundos com a faixa de terreno do Oleoduto da E.F.S.J. **Matrícula do imóvel nº 1.672 do 01º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/SP sob nº 026.086.016.000. Endereço:** Rua João de Barros, nº 39, Jardim Regina, São Bernardo do Campo. CEP: 09781-230. **AVALIAÇÃO: R$ 1.566.360,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) – válido para julho de 2022 com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital** e que será novamente atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 13 de setembro de 2.022, às 13h00, e com término no dia 16 de setembro de 2.022, às 13h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 1.566.360,65 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 16 de setembro de 2.022, às 13h00, e com término no dia 06 de outubro de 2.022, às 13h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 939.816,39 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **MARCOS EDUARDO PESSOTTI** – CPF: 278.492.838-13 e **EDUILIO MARCO PESSOTTI** – CPF: 997.710.808-06 e sua mulher **ELISABETE MARILDA DE PAIVA PESSOTTI** – CPF: 260.766.448-93, **EVENTUAIS OCUPANTES** bem como a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizadas para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br**.

**Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – RESUMO**

*Edital de 1ª e 2ª Praça* dos ***DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR*** sobre o bem imóvel e para intimação dos executados **CLAUDIO AUGUSTO MAULIN** (CPF/MF 064.771.658-56), seu cônjuge **SUELY APARECIDA MAULIN** (CPF/MF 092.326.628-33); *a promitente vendedora* **MAGNO MANPOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (*anteriormente denominada por* **MAGNO MANPOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**) (CNPJ 56.318.330/0001-84); *a promitente cedente* **LMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 00.081.913/0001-80); *o credor hipotecário* **BANCO BRADESCO S.A. LMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, *na pessoa de seu representante legal; o credor* **GILBERTO ANTONIO MARTINS** e demais interessados, expedido nos autos da *Ação de Cobrança de Condomínio em fase de Cumprimento de Sentença*, - **Proc. nº 0204487-08.2009.8.26.0004**, perante a **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA/SP**, que lhe requer **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REAL PARK JAGUARA** (CNPJ 05.978.181/0001-49). Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** (**www.zukerman.com.br**), em condições que segue: **1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** ***DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR*** sobre o apartamento nº 63, localizado no 6º andar, do "Edifício Lisboa– bloco A", integrante do "Condomínio Real Park Jaguará", situado na Rua Cachoeira do Sul, nº 271, no 31º Subdistrito - Pirituba, contendo a área útil ou privativa de 56,02m², a área comum de 42,48m², já incluída uma (01) vaga de garagem, a área total de 98,501m², com a fração ideal de terreno pelo coeficiente, 0,007654. **Contribuinte Municipal:** 199.079.0054-1 (área maior). **Matrícula 126.752 do 16º CRI de São Paulo/SP. *OBS:*** *(Conf. fls. 322 - Laudo) O apartamento é constituído por: sala com sacada, (02) dormitórios, banheiro, cozinha, banheiro social, área de ser.* **ÔNUS:** Consta da referida matrícula, conforme **Av.2 (08/02/2006)** Hipoteca em favor do Banco Bradesco S.A; **Av.3 (29/08/2011)** – Penhora em favor de Gilberto Antonio Martins, cujo feito tramita perante a 15ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP, Processo nº 583.04.2002.016563-2/000000-00 – Ordem nº 2296/2002, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário. ***OBS: (Conf. fls. 392/397 - Autos)*** *- Consta o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado em 10/12/2004, que LMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ora promitente cedente), comprometeu-se a vender o imóvel acima descrito à CLAUDIO AUGUSTO MAULIN (ora executado).* **2. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 365.077,75 (julho/2022 – Conf. Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP). 3. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 162.839,58 (julho/2021). 4. VISITAÇÃO:** Não há visitação. **5. DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 14/10/2022, às 10h20min, e termina em 17/10/2022, às 10h20min e, 2ª PRAÇA começa em 17/10/2022, às 10h21min, e termina em 07/11/2022, às 10h20min. 6. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO –** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.zukerman.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e email: **contato@zukerman.com.br** Ficam os executados, CLAUDIO AUGUSTO MAULIN, seu cônjuge SUELY APARECIDA MAULIN; *a promitente vendedora* MAGNO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA (anteriormente denominada por MAGNO MANPOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA); *a promitente cedente* LMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; *o credor hipotecário* BANCO BRADESCO S.A. LMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, *na pessoa de seu representante legal; o credor* GILBERTO ANTONIO MARTINS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada no dia 06/03/2014. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de julho de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 516/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3º, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914.** O MM. Juiz de Direito **ROGÉRIO MÁRCIO TEIXEIRA** da **34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** nos autos da ação - **Processo nº 0062648-90.2012.8.26.0100**, partes **CONDOMINIO VILLA BELLA** contra **ENEDINA APARECIDA CUNHA PALACIO DANTAS - leva a público leilão o BEM IMÓVEL A EXECUTADA ENEDINA APARECIDA CUNHA PALÁCIO DANTAS** – CPF nº 047.593.728-73 **E SEU MARIDO CESAR AUGUSTO PALÁCIO DANTAS** – CPF nº 960.010.628-20 **POSSUEM SOBRE O IMÓVEL: APARTAMENTO–TIPO "B" nº 34**, localizado no 3º andar ou 5º pavimento da TORRE VERDI - BLOCO I – integrante do "CONDOMÍNIO VILLA BELLA", situado na Rua Dr. Augusto de Miranda nº 408, no 19º Subdistrito – Perdizes, contendo a área real privativa de 106,300m², área real comum de 104,495m² (já incluída a área de 39,180m² relativa a duas vagas de garagem), perfazendo a área total de 210,795m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio a fração ideal de 0,4373%. **Matrícula do imóvel nº 118.837 do 02º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP e cadastrado pela Prefeitura de São Paulo/SP sob nº 022.025.0060-1. ENDEREÇO:** Rua Dr. Augusto de Miranda nº 408, apartamento 34, 19º Subdistrito – Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05026-000. **AVALIAÇÃO: R$ 1.330.946,94 (um milhão, trezentos e trinta mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) – válido para julho de 2022, com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital** e que será novamente atualizado na data do leilão conforme a Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJSP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 13 de setembro de 2.022, às 13h00, e com término no dia 16 de setembro de 2.022, às 13h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 1.330.946,94 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 16 de setembro de 2.022, às 13h00, e com término no dia 11 de outubro de 2.022, às 13h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 798.568,16 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **ENEDINA APARECIDA CUNHA PALÁCIO DANTAS** – CPF nº 047.593.728-73, **CESAR AUGUSTO PALÁCIO DANTAS** – CPF nº 960.010.628-20, **BANCO ITAÚ S/A** - CNPJ nº60.701.190/0001-04, **ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DE UNIDADES DO CONDOMÍNIO VILLA BELLA** – CNPJ nº 03.456.665/0001-00, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br**.

**Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br**

**EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**Presencial e online**
**1º Leilão: 12/09/2022 às 10h00min – 2º Leilão: 27/09/2022 às 10h00min**

**PRISCILA DA SILVA JORDÃO**, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 1.081, Avenida Paulista, 302, conjunto 50, Bela Vista, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **EGLEISER LINO MIRABELLI GRILLI**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 2.072.731-8 SSP/SP, inscrito no CPF n° 065.014.788-04, que declara conviver em união estável com **SANDRA MEIRE DANTAS VIANA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 21.471.753-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 075.533.858-83, residentes e domiciliados na Rua Coronel Oscar Porto, 208, apartamento 234-B, Vila Mariana, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04003-000, nos termos da Escritura de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária, lavrada em 02/09/2021, conforme R.11 da Matrícula nº 246.909 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP, no qual figura como Fiduciante **LHANÉSIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, professora aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.199.727-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 071.799.277-24, residente e domiciliada na Avenida Voluntários da Pátria, 4.130, apartamento 22-A, Santana, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 02402-500, **FAZ SABER** que levará a **PÚBLICO LEILÃO, de modo PRESENCIAL e ONLINE, em seu escritório e através do portal www.GAIALEILOES.com.br**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 12 de setembro de 2022, às 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 246.909 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital/SP**, com a propriedade consolidada, conforme Av.12, em nome do credor Fiduciário constituído por: Escritório nº 14 localizado no 1º andar do Edifício Building Center, situado à Rua Américo Brasiliense, nºs 1.468 e 1.482, lotes 15, 16 e 17 da quadra 12 da Chácara Santo Antonio, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 31,84m², a área comum de garagem de 17,07m², correspondente a uma vaga indeterminada, a área comum de 2,98m², no salão e área descoberta localizados no 13º andar, a área comum no edifício de 16,445m², encerrando a área total de 0,9474% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 14 feito na matrícula número 37.046. Contribuinte nº 087.147.0040-9. **Obs. Ocupado. A desocupação será por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 27 de setembro de 2022**, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 412.250,00 (quatrocentos e doze mil duzentos e cinquenta reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site da leiloeira www.GAIALEILOES.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo a fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.GAIALEILOES.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção dos fiduciantes, que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.GAIALEILOES.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pela leiloeira acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelos fiduciantes, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou dos fiduciantes, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

***SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "CABELLO LEILÕES". Dia 06/09/22 às 15:00hs e 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 01/09/22 à 06/09/22 SOMENTE ONLINE no site: www.cabelloleiloes.com.br.***

**1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP.**
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011895-69.2011.8.26.0002**. O MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Gemelli Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda**, CNPJ/MF 10.727.885/0001-89, através de seu representante legal, **Roberto Falco Amadeo**, CPF/MF 373.707.428-30 e **Ricardo Falco Amadeo**, CPF/MF 373.707.438-02, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 585.501,71 (agosto/2022)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelas Cédulas de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob os números 004.086.412, firmada em 01/10/2010 e 003.688.453, firmada em 15/04/2010. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderão os executados requerer que sejam admitidos a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial Sisbajud no valor de R$ 6.994,06**, podendo oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de 5 dias. Convertido, terão os réus automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, **o prazo de 15 dias, para oferecer Embargos à Execução**, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1033890-32.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo,Dr(a).Lincoln Antônio Andrade de Moura,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Benjamin do Prado,Albertina Pereira Barbosa,Leontina Pereira Barbosa,Margarida Pereira da Silva,Armando Silva,Oscar Marques da Silva,Elias Pereira Barbosa e João Gonçalves dos Santos e seus cônjuges se casados forem,herdeiros ou sucessores,que Suzete do Prado Teixeira,Glaucia do Prado Teixeira Fernandez,Evandro do Prado Teixeira,Samuel Teixeira Junior e Ezequiel Teixeira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Av.Pedro de Souza Lopes nº4655,Gleba 1,Jd.São Luiz,Guarulhos/SP,com área de 8.322,38m²,com a seguinte descrição: Inicia-se no marco denominado'ponto 01'E=167895.283m e N=264598.756m,localizado no alinhamento da Av.Pedro de Souza Lopes,na divisa com a propriedade de Moisés Batista; Daí segue no azimute 235°00'21" e por 5.90m até o 'ponto 02' (E=167890.446m e N=264595.370 m); Daí segue no azimute 239°17'35" por 7.77m até o 'ponto 03' (E=167883.765m e N=264591.402m); Daí segue no azimute 241°10'39" por 3.14m até o 'ponto 04' (E=167881.012m e N=264589.887m); Daí segue no azimute 246°31'32" por 19.78m até o 'ponto 05' (E=167862.865 m e N=264582.006m); Daí segue no azimute 249°10'00" por 5.11m até o 'ponto 06' (E=167858.092m e N=264580.190m), confrontando do ?ponto 01? ao ?ponto 06? com a Av. Pedro de Souza Lopes; Daí deflete a direita e segue no azimute 302°34'16" por 207.76m até o 'ponto 07' (E=167683.005m e N=264692.039m), confrontando com a Gleba 2, área remanescente de Felício Pereira Barbosa, figurando como cessionário possuidor Espólio de Arsenia de Freitas Fernandes e Herdeiros de como cessionário possuidor Espólio de Arsenia de Freitas Fernandes e Herdeiros de Gregório Fernandes Junior;Daí deflete a direita e segue no azimute 30°13'04" por 29.29m até o 'ponto 08'(E=167697.746 m e N=264717.350m);Daí segue no azimute 60°18'27" por 12.00m até o ponto 09'(E=167708.171m e N=264723.294m), confrontando do ?ponto 07? ao ?ponto 09? com a Viela Gregório;Dai segue no azimute 123°38'49" por 224.77m até o'ponto 01',ponto inicial desta descrição;confrontando com parte da Viela Gregório e a gleba 8,área remanescente de Felício Pereira Barbosa,figurando como cessionário possuidor Eliseu Fernandes e também área remanescente de Felício Pereira Barbosa, figurando como cessionário possuidor João Batista, filho de Moisés Batista, fechando assim o perímetro, transcrição 42.764 do 1º CRI/SP (área maior). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias,a fluir após o prazo de 20dias,contestem o feito,sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de agosto de 2022

**Edital de Citação - Prazo de 20 dias (úteis). Processo nº 0127037-84.2012.8.26.0100**, A MM. Juíza de Direito da **29ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP**, Dra. Laura de Mattos Almeida, na forma da lei. **Faz Saber** a **Rogério Lima Soares** (CPF:087.442.918-84) que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, movida por **Adam Administração de Bens Ltda.** para cobrança de R$ 406.063,17 (a atualizar) referente ao contrato de confissão e renegociação de dívida, oriundo da cédula de crédito bancário, firmada em 27.05.2010; não honrada pelo executado. Estando em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito corrigido ou, em 15 dias embargue ou reconheça o crédito cobrado, depositando 30% do valor exigido, com custas e honorários, propondo o pagamento restante em 6 parcelas mensais. Os prazos fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora. Sendo revel, será nomeado curador. Será o presente, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2022

**LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE**

***AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!***

**ANDRÉ CENCIN**
**LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143.**

**± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.**

***NESTA SEXTA-FEIRA, 02/09/22 ÀS 13H30.***
**Local do Leilão** Rua Henry Ford, 965 Osasco-SP.

**DESTAQUES: • FIT** 2018 **• RENEGADE** 2016 **• COBALT** 2017 **• STRADA** 2017 **• COROLLA** 2016 **• CIVIC** 2016 **• MONTANA** 2016 **• FOX** 2015 **• CELTA** 2015 **• KA** 2015 **• C3** 2014.

***TODOS OS LEILÕES ONLINE*** — *AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!*

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. ANDRÉ CENCIN - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA MURANAKA, 199 JD. NOVO HORIZONTE ITAQUAQUECETUBA-SP E RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP. TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

***LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE***

***AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!***

***NESTA SEXTA-FEIRA, 02/09/22 às 10h00.***
***198** VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.*

**WENDELL FELIX**
**LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759**

**Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.**

**Nº DOS CHASSIS:** 1B061154-NOR, 1C152173-REC, 24040838-REC, 25536181-NOR, 2Z120493-REC, 32326499-REC, 33018375-NOR, 44042340-REC, 48571158-REC, 4T018991-NOR, 4Z104000-NOR, 4Z120425-NOR, 62008702-REC, 62621457-NOR, 6C172802-NOR, 72832482-REC, 7B635822-REC, 7G267025-NOR, 7Z207237-NOR, 81053033-NOR, 83428480-NOR, 8G268693-NOR, 8L634448-NOR, 8P013387-NOR, 8U336586-NOR, 94504REM-REM, 95332333-NOR, 96255101-NOR, 9C200178-NOR, 9G144632-NOR, 9J251414-NOR, A8044169-NOR, AB130377-NOR, AB265755-NOR, AG225064-NOR, AG292393-NOR, AP035568-NOR, AP078333-NOR, AR026917-REC, AR033391-REC, AR055612-REC, AU537738-NOR, AZ104650-NOR, B2020777-NOR, B5775543-NOR, B6457262-NOR, B8021402-NOR, B8111903-REC, BA400157-NOR, BA946561-NOR, BB109146-NOR, BB524170-NOR, BB576091-NOR, BG050674-NOR, BJ637790-NOR, BJ757442-NOR, BU110094-NOR, BZA01823-NOR, C0233686-REC, C3056959-NOR, C4011763-NOR, C8321824-NOR, CA075659-NOR, CG024811-NOR, CG214961-REC, CJ223951-NOR, CL236484-NOR, CL359978-NOR, CM104988-REC, CP007750-REC, CR129257-NOR, CU001779-NOR, D1259365-REC, D4036262-NOR, D4101464-NOR, D5845085-NOR, D7367850-NOR, DA004883-NOR, DA427028-NOR, DB177935-REC, DG272008-NOR, DJ104654-NOR, DJ593180-NOR, DK190032-NOR, DP018061-NOR, DR231497-REC, E1002100-REM, E2037584-REC, E3162322-NOR, E4045539-NOR, E8552937-NOR, E8557826-NOR, EA032681-NOR, EA507144-NOR, EA508378-NOR, EB187497-REC, EB281207-NOR, EB295915-NOR, EB731159-NOR, EE096637-NOR, EP188565-NOR, ER105680-NOR, EW574175-NOR, EZ105981-NOR, EZ111993-NOR, EZ118972-NOR, EZ162970-NOR, F2059618-NOR, F2669592-NOR, FCE18158-NOR, FCE92238-NOR, FCE96691-NOR, FG230171-NOR, FP484008-REC, FR050257-NOR, FR067049-REM, FTU90697-NOR, GB106309-NOR, GG123700-REC, GG302789-NOR, GG303219-REC, GH557264-NOR, GJ378628-NOR, GP554737-NOR, GR150464-NOR, GT002021-NOR, GT158618-NOR, GT513518-NOR, GZA05828-NOR, H0007528-NOR, H1000107-NOR, H4005191-NOR, H8471174-NOR, HB175706-NOR, HK096421-NOR, HP780861-NOR, J2177298-NOR, J2625746-NOR, JCH36934-NOR, JE800763-NOR, JJ202764-NOR, JKJ18233-NOR, JL270356-NOR, JR016019-NOR, JU556511-NOR, JZ105103-REC, K0260596-NOR, K0846714-NOR, K0852454-NOR, KA041165-NOR, KC401878-NOR, KE549325-NOR, KE861311-NOR, KG425382-NOR, KJ102234-NOR, KM136018-NOR, KM168821-NOR, KP099926-NOR, KP116069-NOR, L2096923-NOR, L2102465-NOR, L4007938-REC, L4092021-NOR, L8071336-NOR, L8439421-NOR, LB122091-NOR, LJ163026-NOR, LJ169202-NOR, LJ970063-NOR, LK106157-NOR, LP074903-NOR, LP251011-NOR, LT504095-NOR, LY652553-NOR, M3394605-NOR, M9174096-REC, MB109516-AVA, MD626066-NOR, MG152036-NOR, MJ855242-NOR, MN746095-NOR, MP018342-NOR, MR002352-NOR, MZ200988-NOR, N0008128-NOR, N0016618-NOR, N1697302-NOR, NA801386-REC, NC405414-NOR, NR032912-NOR, RP007347-REC, V0500728-REC, W5654126-NOR.

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

*Por Flávio Ricco*
*Colaboração: José Carlos Nery*

# Mais ordem e compostura

Uma semana no ar, hoje, e as coisas mais absurdas começam a ser exibidas na propaganda política. Algo que, em se tratando das figuras em questão, já demonstra total falta de preparo e comprometimento com o cargo que pretendem exercer. É necessário um mínimo de compostura e boa conduta. Alguns candidatos, em especial aqueles que disputam cadeiras nas assembleias estaduais ou mesmo federal não se dão ao respeito. E também, claro, não respeitam a quem os assiste e possa vir a ser um eventual eleitor. Entre os tantos, tem um, por exemplo, que se apresenta de forma ofensiva à memória de Ayrton Senna. Outro, o conhecido Tiririca, aparece de Roberto Carlos.

REPRODUÇÃO INSTAGRAM

Em se tratando dele, inclusive, não é a primeira vez. Já fez outras no passado. É reincidente. Quem não se lembra do "pior que tá não fica"? O horário político, enquanto não for estabelecido um mínimo de decência e cuidarem melhor dele, será daí para muito pior.

**TV Tudo**

**Vale lembrar.** É sempre importante salientar que todo dinheiro do processo eleitoral, em se tratando de programas e a propaganda, sai do Fundo Partidário, isto é, do bolso de cada um de nós. No fundo somos os seus patrocinadores.

**Esperança.** Muita água vai rolar até lá, mas o pool liderado pelo SBT e CNN Brasil trabalha com uma expectativa muito boa de contar com os principais candidatos no debate presidencial do dia 24. Os partidos, dizem, têm sinalizado positivamente.

**Minas.** Camila Mayrink também integra o grupo da série "Reis", atualmente em Minas, para gravação das próximas temporadas. A atriz vem de trabalhos como "Verdades Secretas", "Rock Story", "Jesus", "Jezabel" e "Amor Sem Igual", além de vários filmes.

**A conferir.** No SBT ninguém confirma, mas também não desmente, que já existe um formato de reality show escolhido, para ser produzido no próximo ano. Também ninguém fala se será o "Hotel das Celebridades", do Diego Guebel, ou não. Mas tudo indica que sim.

**A propósito.** Sobre o novo estúdio do SBT, o de número 10, a informação é que, enfim, "a caixa está pronta", com energia, ar-condicionado e todas as áreas de apoio. Só faltam os equipamentos, o que também passa a depender do que será feito lá dentro.

## HORÓSCOPO

**ÁRIES.** A sexta começa com sinal de transformações. De quebra, os negócios devem ir de vento em popa, sobretudo se atua com as finanças dos outros. Você está se mostrará mais emocional hoje.

**TOURO.** Seus desejos devem ficar acesos e tudo indica que não vai dormir no ponto. Sua imaginação tá em alta. Os astros te incentivam a observar e avaliar suas relações nesta sexta-feira.

**GÊMEOS.** O cenário é bastante favorável para melhorar o seu status profissional. Há chances de ter sucesso no trabalho, com destaque para área ligada a artes, publicidade, vendas ou comércio.

**CÂNCER.** Preste atenção nos seus sonhos e sinais à sua volta, afinal sua intuição deve ficar poderosíssima hoje. Sua criatividade tá em alta e você pode brilhar em associações e contatos profissionais.

**LEÃO.** Trabalho ligado com as finanças de outras pessoas ou negócio familiar recebe influências maravilhosas dos astros. A saúde está numa boa e talvez alcance a cura de um perrengue.

**VIRGEM.** Os astros destacam a sua emotividade e tudo indica que irá se expressar com mais sensibilidade. Além de se relacionar numa boa com todo mundo, há sinal de ótimos contatos profissionais.

**LIBRA.** A previsão para esta sexta-feira é de chuva de dinheiro! Tudo graças aos astros, que destacam o seu jeito inspirado, criativo e perfeccionista. Prepare-se pra encher o bolso!

**ESCORPIÃO.** Os astros mandam avisar que o seu poder de comunicação tá muito on e seu talento com as palavras tende a crescer. Tudo indica facilidade para expressar suas ideias e convencer os outros.

**SAGITÁRIO.** Esta sexta-feira começa com o seu signo mais sensível, inspirado e idealista. Nas finanças, os astros trazem notícias ma-ra-vi-lho-sas: chegou a hora de tirar o pé da lama!

**CAPRICÓRNIO.** Tudo indica que o seu signo estará cheio de ideias criativas, contará com capacidade para compreender melhor as coisas e se relacionar com colegas de trabalho e amigos próximos.

**AQUÁRIO.** Com muitas ideias originais e criativas na carreira, você tem tudo pra ganhar uma boa grana no seu emprego ou atrair mais dindim para o seu negócio. Há sinal de transformações profissionais.

**PEIXES.** Seu lado inspirado, idealista e criativo vem à tona e pode proporcionar ótimas ideias pra ampliar seus horizontes nesta sexta-feira. Ouça sua intuição, que está poderosíssima!

## CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

### Ginger Baker

ILUSTRAÇÃO: LUZIMAR LANES

Peter Edward "**GINGER**" Baker foi um ~~**MÚSICO**~~ inglês, nascido em Londres no dia 19 de **AGOSTO** de 1939. Ele é considerado um dos maiores bateristas da história do **ROCK**, graças a seu **ESTILO** inovador de tocar. Começou a carreira na adolescência, em bandas locais de **JAZZ**. Em 1962, substituiu **CHARLIE** Watts, quando este foi para os Rolling Stones, na banda de **ALEX** Corner.

**BAKER** destacou-se como **ÍCONE** da música no **CREAM**, trio formado em 1966 por ele, pelo guitarrista **ERIC** Clapton e pelo baixista Jack Bruce. Dois anos depois, formou o **BLIND** Faith com o guitarrista **STEVE** Winwood.

Em 1970, mudou-se para **LAGOS**, na Nigéria, onde gravou o álbum "Live!", com Fela Kuti e seu grupo Afrika 70. Nos **ANOS** seguintes, Baker colaborou com músicos diversos como **GARY** Moore, Bill Laswell e Bill Frisell. Faleceu em 6 de **OUTUBRO** de 2019, aos 80 anos.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E | G | S | R | F | H | O | L | W | F | G | T | M | U | S | I | C | O | Y | L | F |
| T | A | R | E | Y | N | T | E | A | D | I | N | E | E | F | S | L | O | S | A | E |
| H | R | T | K | D | C | S | R | N | M | N | F | E | H | N | C | T | H | O | C | M |
| M | Y | L | A | D | T | O | E | O | M | G | S | B | F | D | I | L | H | G | B | A |
| K | T | R | B | N | F | G | D | S | M | E | I | H | E | A | R | R | D | A | O | E |
| C | O | R | E | E | C | A | M | H | B | R | R | S | Z | M | E | C | R | L | R | R |
| O | R | E | W | E | T | R | F | L | O | S | O | Z | F | N | M | R | E | B | E | C |
| R | M | A | O | U | T | U | B | R | O | R | A | S | C | O | H | H | V | G | T | C |
| F | R | E | M | L | R | N | R | H | R | J | E | N | T | L | S | C | E | D | Y | E |
| R | S | N | D | B | L | I | N | D | E | G | L | N | S | I | L | C | T | O | C | I |
| N | I | O | M | I | C | H | N | T | E | L | O | C | E | T | I | M | S | B | L | A |
| D | B | C | R | O | E | C | C | H | A | R | L | I | E | S | G | G | F | E | S | R |
| T | L | I | I | I | N | R | S | Y | D | O | L | O | F | E | O | X | E | L | A | G |

21

## Quadrinhos

### Oi! O Tucano Ecologista

### Scriptah

### Turma do Oi!

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

# ESPAÇO MARIA ZÉLIA
# Recebe roda de samba

**O samba do Quintal dos Prettos vai promover no próximo domingo sua 30ª participação no Espaço Maria Zélia**

LEANDRO VITULLI/DIVULGAÇÃO

A tradicional roda de samba do Quintal dos Prettos vai promover em 4 de setembro, próximo domingo, sua 30ª participação no Espaço Maria Zélia, no Belenzinho, zona leste de São Paulo, com música, arte e empreendedorismo. As atividades se iniciam às 14h e a entrada varia de R$ 30 a R$ 45, dependendo do lote disponível. Crianças até 12 anos e maiores de 60 não pagam. O Quintal dos Prettos passou a fazer parte do calendário cultural da cidade de SP em 2018, quando foi idealizado pelos irmãos paulistanos Magnu Sousá e Maurilio de Oliveira (que formam a dupla Prettos), e pela produtora cultural Margareth Valentim.

## Sepultura faz ensaio para o Rock in Rio

Andreas Kisser, 54, da banda Sepultura, empolgou os fãs ao compartilhar nesta nesta quarta-feira (31) um vídeo em seu Instagram da passagem de som do Sepultura para o Rock in Rio. "Muito massa Andreas, melhor coisa voltar com força total! Sentir apoio dos fãs, dos amigos ter forças para cuidar da família. Força total cara!", comentou um fã se referindo à morte da mulher do músico, Patrícia Perissinoto, em julho deste ano, após lutar anos contra um câncer. A banda de heavy metal vai abrir o Palco Mundo na primeira noite do festival, em 2 de setembro.

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

ARQUIVO PESSOAL/JOÃO TEIXEIRA

## Final feliz

Realizando um sonho, o menino João Gabriel Nery dos Santos, de 8 anos, que desenhou o próprio álbum da Copa do Mundo por não poder comprar um, se emocionou ao receber o livro oficial. O pequeno João recebeu a edição oficial na tarde de terça-feira (30), após a doação de uma pessoa anônima que enviou pelos correios.

LEO FRANCO / AGNEWS

## Gretchen

Gretchen, 63, se submeteu a mais cirurgias plásticas e resolveu contar detalhes sobre uma delas, a que fez na região íntima. Segundo a cantora, trata-se de um rejuvenescimento vaginal que a tem deixado muito contente, assim como o marido, Esdras Souza. "Eu fiz um rejuvenescimento vaginal, e a menina está linda, nova, jovem e apertadinha."



## Curtas

DIVULGAÇÃO

**JOHN KANI.** O ator sul-africano John Kani, 79, desmentiu a fala da duquesa de Sussex Meghan Markle, 40, dizendo que ele teria comparado seu casamento com o príncipe Harry, 37, à libertação do líder e ativista Nelson Mandela (1918-2013), em 1990, após passar 27 anos preso. "Eu nunca conheci a Meghan Markle", afirmou em entrevista ao jornal Daily Mail.

**TITANIC.** A tripulação de uma expedição submarina capturou imagens inéditas do Titanic, em resolução 8k. O vídeo mostra detalhes em alta resolução, segundo a empresa OceanGate Expeditions. "O detalhe incrível nas imagens de 8k ajudará nossa equipe de cientistas e arqueólogos marítimos a analisar a decadência do Titanic com mais precisão", diz Stockton Rush, presidente da organização.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**MOSS.** A modelo Lila Moss, 19, surpreendeu os fãs ao publicar em seu Instagram uma foto de suas unhas do pé. A filha de Kate Moss, 48, posou para a revista britânica Perfect com as unhas dos pés compridas e pontudas. Na publicação, ela compartilhou uma foto com três cerejas na boca, e em sequência, a foto dos pés com as unhas enormes.

## Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

*"Muitas surpresas nesse Rock in Rio"*

Luísa Sonza falou após realizar o último ensaio antes do festival, que começa nesta sexta (2).



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

# QUEM EU **pago primeiro?**

Caro(a) Leitor(a), imagine que hoje é o dia em que você recebeu seu salário. Consultou sua conta-corrente, observou seu saldo e também o credito de seus vencimentos depositados.

Pergunto: Quem, qual conta ou qual dívida você paga primeiro? Não tenho dúvidas que há várias contas nesta fila, certo?

Assim, como um brasileiro honesto e cumpridor de suas obrigações, você sai pagando!!! Paga o cartão de crédito, o aluguel, as contas de água, energia, gás e telefone, paga também a prestação do carro, vai ao mercado, em fim, paga todas as contas mensais e seus credores e quando sobra dinheiro, talvez pense em guardar, certo?

Eu disse que, "quando sobra dinheiro pensa em guardar", porque, em muitas situações, aquele dinheiro que "sobrou" na conta no final do mês, pode certamente ser utilizado para comprar um presentinho, ou ainda comprar algo que você não precisa, mas quer.

Assim, analisando a simples e corriqueira situação acima apresentada, fica muito fácil perceber que os brasileiros, em sua grande maioria, não guardam dinheiro e, quando conseguem guardar, poupam somente as sobras de seus salários.

Através deste artigo, quero propor aos leitores que procurem mudar a ordem dos pagamentos em sua casa, sua família ou mesmo em suas contas pessoais. Isso mesmo, mudar a ordem dos pagamentos.

Pense o seguinte: Quem foi que trabalhou o mês inteiro, acordou cedo, pegou ônibus lotado, teve de ouvir diversos clientes reclamando ou ainda o chefe brigando em função de uma tarefa que não tenha sido concluída como se esperava?

Foi o dono da empresa de cartão de crédito? Foi o dono da empresa de energia, água, gás ou telefone? Ou por acaso foi o dono do mercado onde você faz suas compras? Por obvio não foram estas pessoas que trabalharam para você receber seu salário.

Quem trabalhou e passou por tudo o que apresentei foi você!

Então, caro(a) leitor(a), quem deve receber primeiro é você. Não estou louco não!!!

Você precisa pagar você mesmo, pelo trabalho que você realizou.

Portanto, pense e calcule um valor ou um percentual de seu salário líquido, que consiga poupar todos os meses e, assim que o salário entrar em sua conta, aplique aquele valor ou saque-o. Não deixe a sua parte parada em conta-corrente, pois, como diz o ditado, "dinheiro na mão é vendaval", e por certo você vai arrumar onde gasta-lo.

Ao retirar sua parte da conta, você começa a criar o saudável hábito e a disciplina de poupar, além de perceber que suas contas e despesas mensais precisarão se enquadrar ao novo valor disponível em sua conta bancária.

Tenho certeza que ao mudar esta ordem de pagamentos, suas finanças, bem como sua tranquilidade financeira, mudaram de patamar. Para melhor, é claro!

Boa sorte!

**Tire suas dúvidas: falandofacil123@gmail.com**
**Instagram: @academiafinanceira123**

***Sérgio Biagioni Junior*** *trabalhou mais de 25 anos no mercado financeiro, é formado em Adm de Empresas, Pós Graduado em Banking, MBA em Controladoria e Custos. Cursa Pós Graduação na PUC-RS em Planejamento Financeiro e Finanças Comportamentais. Atualmente é Mentor e Planejador Financeiro especializado em Profissionais Liberais, Pessoas Físicas e Finanças Familiares.*

# Economia cresce 1,2% no 2º trimestre

**SEGUNDO IBGE.** Resultado é o quarto positivo consecutivo do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais

AGÊNCIA BRASIL

» De acordo com o IBGE, o crescimento obtido no segundo trimestre foi influenciado pela alta de 1,3% nos serviços

O Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma dos bens e serviços finais produzidos no Brasil, cresceu 1,2% no segundo trimestre deste ano na comparação com o período anterior. O resultado é o quarto positivo em seguida do indicador, depois de ter recuado 0,3% no segundo trimestre do ano passado. O PIB chegou a R$ 2,404 trilhões em valores correntes.

Os números, que fazem parte do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, foram divulgados ontem (1º), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado, o PIB avançou 2,5% no primeiro semestre do ano e a atividade econômica do país ficou 3,0% acima do patamar pré-pandemia, verificado no quarto trimestre de 2019. Segundo o IBGE, a economia chegou também ao segundo patamar mais alto da série, atrás somente do que foi registrado no primeiro trimestre de 2014.

De acordo com o IBGE, o crescimento no segundo trimestre foi influenciado pela alta de 1,3% nos serviços. A coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis, informou que os serviços estão pesando 70% na economia, então há um impacto maior nesse resultado.

"Dentro dos serviços, outras atividades de serviços (3,3%), transportes (3,0%) e informação e comunicação (2,9%) avançaram e puxaram essa alta. Em outras atividades de serviços estão os serviços presenciais, que estavam represados durante a pandemia, como os restaurantes e hotéis, por exemplo", completou.

Com o resultado, o subsetor outras atividades de serviços está 4,4% acima do patamar pré-pandemia.

**INDÚSTRIA.**
A indústria teve alta de 2,2% e este foi o segundo resultado positivo consecutivo do setor, após a queda de 0,9% no quarto trimestre do ano passado. Para o IBGE, é a taxa positiva mais alta para a indústria desde o terceiro trimestre de 2020 (14,7%).

Naquele momento, o setor começava a se recuperar dos efeitos da pandemia e tinha uma base de comparação menor. Os dados indicam ainda que essa elevação foi influenciada pelos desempenhos positivos de 3,1% na atividade de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, de 2,7% na construção, de 2,2% nas indústrias extrativas e de 1,7% nas indústrias de transformação.

"Houve crescimento em todos os subsetores da indústria. Um deles é a construção civil, que vem enfrentando problemas há anos e foi bastante afetada na pandemia, mas está se recuperando há alguns trimestres", explicou a coordenadora, para quem o avanço da atividade de eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos é explicado pelo desligamento das usinas térmicas, que resultou no fim da bandeira tarifária de escassez hídrica.

"No início do ano, houve esse desligamento e o aumento do uso das energias renováveis, que são mais baratas", indicou.

Depois de recuo de 0,9% no último trimestre, a agropecuária variou 0,5% no segundo trimestre deste ano. **(AB)**

**Fique ligado**

# Consumo das famílias sobe 2,6% no segundo trimestre, diz IBGE

O consumo das famílias, motor do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, cresceu 2,6% no segundo trimestre de 2022, em relação aos três meses imediatamente anteriores. O resultado foi divulgado nesta quinta-feira (1º) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Já o consumo do governo recuou 0,9%. Em relação aos investimentos, houve aumento de 4,8%.

O PIB total cresceu 1,2% no segundo trimestre no Brasil. O consumo das famílias é o principal componente do PIB sob a ótica da demanda -ou seja, dos gastos com bens e serviços. Responde por cerca de 60% do cálculo do indicador no país.

"A alta do consumo das famílias está relacionada à volta do crescimento dos serviços prestados às famílias, em decorrência dos serviços presenciais que estão com a demanda represada na pandemia", diz a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis.

Segundo ela, também houve crescimento do comércio, melhora do mercado de trabalho, a liberação do saque emergencial do FGTS e a antecipação do 13º de aposentados e pensionistas do INSS. "Tudo isso impactou o consumo, apesar do aumento da inflação e dos juros", afirma Palis.

O resultado do segundo trimestre reflete, em parte, o cenário de retomada de atividades econômicas após o baque da pandemia. O mercado de trabalho também gerou estímulo ao apresentar aumento da ocupação e trégua do desemprego. A inflação elevada, por outro lado, dificulta uma recuperação mais consistente do consumo.

Pressionado pela perda do poder de compra dos brasileiros, o governo Jair Bolsonaro (PL) adotou medidas como a liberação de saques do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e a antecipação do 13º de aposentados no segundo trimestre.

Investimentos O IBGE também informou nesta quinta que os investimentos produtivos na economia brasileira, medidos pelo indicador de FBCF (Formação Bruta de Capital Fixo), subiram 4,8% de abril a junho, em relação aos três meses imediatamente anteriores. **(FP)**

» O consumo das famílias é o principal componente do PIB sob a ótica da demanda -ou seja, dos gastos com bens e serviços. Responde por cerca de 60% do cálculo do indicador no país

AGÊNCIA BRASIL

# Petrobras reduz litro da gasolina em R$ 0,25

» O preço médio de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras, a partir de hoje (2), passa de R$ 3,53 para R$ 3,28 por litro. A mudança, segundo a companhia, representa uma redução de R$ 0,25 por litro.

De acordo com a empresa, considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para a composição da gasolina comercializada nos postos, "a parcela da Petrobras no preço ao consumidor passará de R$ 2,57, em média, para R$ 2,39 a cada litro vendido na bomba".

Segundo a estatal, a redução "acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com a prática de preços da Petrobras, que busca o equilíbrio dos seus valores com o mercado, mas sem o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações internacionais e da taxa de câmbio".

> **Segundo a estatal, a redução "acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com a prática de preços da Petrobras"**

A Petrobras informou, também, que publica em seu site informações referentes à formação e composição dos preços de combustíveis ao consumidor, para contribuir com a transparência de valores e melhor compreensão da sociedade. **(AB)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**TERMO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - EDITAL Nº 172/2022**

**Objeto:** Aquisição de lixeira metálica tipo cesto sem tampa a serem instaladas em diversas áreas públicas do município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 40 (quarenta) dias, de acordo com a descrição constante do **Anexo I**, que faz parte integrante deste edital.
Tendo em vista o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, decido pela **REVOGAÇÃO** deste certame licitatório, por razões de interesse público, respaldado pela Lei Federal nº 8.666/93, artigo 49, §3º. **Publique-se.**

**INDAIATUBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022**
**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

**EDITAL PROCESSO Nº 099/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – SRP N° 063/2022**
**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF SERVICE E MARMITEX"**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 19/09/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 19/09/2022 às 09h00m.
• Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://138.122.40.102:8079/compraseditaI/.
Site para realização do pregão: http://138.122.40.102:8079/compraseditaI/.
• Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 01 de setembro de 2022.
**Paulo Eduardo da Silva**
**Prefeito Municipal**

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00821/2022** - Processo - **HCFMUSP - PRC-2022/01448**, Processo Siafem **20220514231**, OFERTA DE COMPRA **092301090572022OC00963** - Objeto: **a prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e impressoras), instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção, bem como fornecimento de suprimentos originais, exceto papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das diferentes unidades que integram o complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**, cuja sessão será realizada no dia **16/09/2022**, às **09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **02/09/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: ESTEVÃO SALES DOS SANTOS CEDRO E SUPLENTES.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1036226-85.2017.8.26.0100 ( U-586 )** A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Omega Construções Modulares Ltda. e s/mar (ilegível) Fátima Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Orzelia Romano Quiles** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Atalaia Velha, nº 140, apartamento 32 A, Edifício Villa Nazzaro, Alto da Mooca, São Paulo/SP, com área total de 67,4781 m², área útil de 55,8735 m², área comum de 11,6046 m², fração ideal de 0,00820, com direito a uma vaga para estacionamento de veículos de passeio, no térreo, em lugar indeterminado e sem cobertura, contribuinte nº 052.270.0097-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de agosto de 2022.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

**EDITAL PROCESSO Nº 093/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 – SRP N° 057/2022**

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FACILITADORES, MONITORES E ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DAS OFICINAS DO CRAS, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. OS FACILITADORES SÃO PARA ATENDER AS OFICINAS DE PINTURA, FACILITADOR DE OFICINA DE CROCHÊ E TRICÔ, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATOS EM GERAL, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATOS COM MATERIAIS RECICLAVES E FACILITADOR DE OFICINA EM ENXOVAL P/ GESTANTES. OS MONITORES SÃO PARA ATENDER AS OFICINAS DE CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE ADOLESCENTE DE 12 A 14 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE ADULTOS DE 30 A 59 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS. OS ORIENTADORES SOCIAIS SERÃO PARA ORIENTAÇÃO DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NA ESFERA FEDERAL, E FACILITADOR DE MUSICA/MUSICOTERAPIA"**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 19/09/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 19/09/2022 às 09h00m.
• Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://138.122.40.102:8079/compraseditaI/.
Site para realização do pregão: http://138.122.40.102:8079/compraseditaI/.
• Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 01 de setembro de 2022.
**Paulo Eduardo da Silva**
**Prefeito Municipal**

**EDITAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2022, Processo HCFMUSP-PRC2022/01423, a execução de obra, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para executar recuperação estrutural da varanda externa do 1º Andar - Ala A e Ala B do Instituto de Ortopedia e Traumatologia - IOT do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como **Anexo I**, observadas as normas técnicas da ABNT, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como **Anexo I**, observadas as normas técnicas da ABNT, cuja sessão será realizada no dia **19/09/2022**, às **09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.hc.fm.usp.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **02/09/2022. COMISSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR DA AUTARQUIA**.

Cumprimento De Sentença (156) Nº 0134777-68.1979.4.03.6100 Exequentes: José Ferreira De Carvalho Sobrinho, Jairo Ferreira De Carvalho, Dinaura Vitório Carvalho, João Batista De Carvalho, Sebastiana Benedita De Souza Carvalho, Josephina Maria De Carvalho Mancilha, Jose Mancilha, Maria Do Carmo De Carvalho, Jaime Ferreira De Carvalho, Jandir Ferreira De Carvalho, José Galvão De Carvalho, Maria Das Graças Da Silveira Carvalho, Maria José De Carvalho, Inês Rezende Gonçalves De Carvalho, Alice Machado De Carvalho Advogados Dos Exequentes: Tarcísio Rodolfo Soares - Sp103898, Tharcízio José Soares - Sp19997 Executada: Cesp Companhia Energética De São Paulo Advogado da Executada: João Joaquim Martinelli - Sp175215-S Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados Em Ação De Desapropriação Edital Para Conhecimento De Terceiros, Com Prazo De 20 (Vinte) Dias, Na Ação De Desapropriação Nº 0134777-68.1979.4.03.6100. A Doutora Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal Titular Da 6ª Vara Cível Federal Da 1ª Subseção Judiciária De São Paulo, Na Forma Da Lei: Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Desapropriação, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 0134777-68.1979.403.6100, protocolada em 20/07/1979, figurando como coexequentes Inês Rezende Gonçalves De Carvalho, Cpf: 886.720.428-91, José Ferreira De Carvalho Sobrinho, Cpf: 172.844.578-72, Jairo Ferreira De Carvalho, Cpf: 099.029.538-91, Dinaura Vitório Carvalho, Cpf: 114.945.268-40, João Batista De Carvalho, Cpf: 074.571.038-72, Sebastiana Benedita De Souza Carvalho, Cpf: 093.502.958-30, Josephina Maria De Carvalho Mancilha, Cpf: 109.749.288-52, José Mancilha, Cpf: 404.061.138-15, Maria Do Carmo De Carvalho, Cpf: 789.321.228-49, Jaime Ferreira De Carvalho, Cpf: 581.259.818-53, Jandir Ferreira De Carvalho, Cpf: 581.480.438-68, José Galvão De Carvalho, Cpf: 740.167.258-87, Maria Das Graças Da Silveira Carvalho, Cpf: 109.750.648-78, Maria José De Carvalho, Cpf: 789.324.678-20, Alice Machado De Carvalho, Cpf: 109.750.618-52, E Executada a Cesp - Companhia Energética De São Paulo, CNPJ: 60.933.603/0001-78, sendo atribuído o valor da execução em R$ 547.598,49 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos - atualização até 16/07/2020), tendo por objeto a constituição de servidão de passagem sobre uma área de 11,74 hectares, localizada no Município e Comarca de São José dos Campos/SP, sendo expedido o presente, a fim de que os exequentes supracitados possam levantar o valor incontroverso - R$ 438.352,16 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos - atualização até 16/07/2020). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo SEDUC-PRC-2021/42369**

Trata o presente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/DAESC/2022, visando a aquisição de torrada integral e grão de bico.
Em atenção ao artigo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, HOMOLOGO os LOTES 1 e 3 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/DAESC/2022, Oferta de Compra nº 080358000012022OC00020 e DECLARO FRACASSADO os LOTES 2 e 4, como autoridade do Pregão, conforme indicado abaixo:
Item 1 - Descrição Grão de Bico
Quantidade 307.545
Empresa Vencedora MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ - 05.656.062/0001-70
Valor Unitário R$ 11,90
Item 2 - Descrição Grão de Bico (Cota até 25% ME/EPP/COOP)
FRACASSADO
Item 3 - Descrição Torrada Integral
Quantidade 324.555
Empresa Vencedora LONDRES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ - 07.034.947/0001-62
Valor Unitário R$ 30,68
Item 4 - Descrição Torrada integral (Cota até 25%)
FRACASSADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
CHEFIA DE GABINETE

**LONDONTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**
**CNPJ/MF nº. 47.176.920/0001-29 NIRE 35.200.942.840**
**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento a Cláusula Quinta e seus parágrafos do Contrato Social e Alterações vigentes, os sócios ficam convocados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, obedecendo as Cláusulas abaixo:
**1. Data, hora e local:** Em **06 de Setembro de 2022**, às **10h30 min**, na Av. São Luís, 50 – Conj. 102 BCD – 10º. Andar – Edifício Itália. – República – São Paulo/SP. – CEP. 01046-000. **2. Convocação:** Sócios representando 100% do Capital Social, Airton Ramos (Presencial); José Bento Ramos (Presencial) e Rafael Lopes dos Santos (Residência: **Alameda Katmandu, 262 – Tamboré I – CEP. 06543-140 – Santana de Parnaíba/SP**). **3. Ordem do dia:** Deliberação sobre as alterações no Contrato Social da Companhia:
· **Alteração de endereço da Sede Social, e**
· **Encerramento da Filial na Cidade de Goiânia, Estado Goias;**

Sem mais,
Londontur Viagens e Turismo Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**REABERTURA DE PRAZO (Exclusão do item "atestado de capacidade técnica")**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - EDITAL Nº 178/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de renovação e atualização de licença de software knox manage, dos tablets utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com prazo de execução de até 30 (trinta) dias e contrato de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante do **anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 15 de setembro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

**INDAIATUBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022**
**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

**ABERTURA/LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – PROCESSO Nº 7415/2022 –** SRP: Aquisição de Tubos de Concreto para atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital. Abertura no dia 16/09/2022, às 09h. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais.
Capão Bonito/SP, 01 de setembro de 2022.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

## Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda.

CNPJ/ME 34.854.647/0001-00 - NIRE 35235635820

**Terceira Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações**

Pelo presente instrumento particular, **Gustavo Figueiredo de Souza**, CPF nº 074.859.817-06, CI nº 53.073.764-4, SSP/SP **("Gustavo"); Rafael Henrique Rodrigues Moreira**, CPF nº 055.856.346-58, CI nº 10541912, SSP/MG **("Rafael"); Arnaldo Faissol Mendes**, CI nº 10908829-4, DETRAN/RJ, CPF nº 072.466.557-94 **("Arnaldo"); Rosa Laura Bezerra Motta de Souza**, CPF nº 201075 10-6, SSP/SP, CPF nº 129.845.528-65 **("Laura"); Ravi Gama de Sá**, CI nº 24.189.528-3, DETRAN/RJ, CPF nº 129.542.297-21 **("Ravi"); André Seixas Correa de Freitas**, CI nº 10507980-0, IFP/RJ, CPF nº 072.532.767-79 **("André"); Thiana Borchhardt Muller Giacomuzzi**, CI nº 1092712072, SJS/RS, CPF nº 017.487.670-03 **("Thiana"); Felipe de Castro Leão**, CI nº 16.484.657, SSP/MG, CPF nº 130.171.246-90 **("Felipe"); Giovanna Aranha Penha**, CPF nº 409.123.998-64, CI 37094649, SSP/SP **("Giovanna"); Matheus de La Libra**, CPF nº 228.810.108-30, CI nº 39.567.383-5, SSP/SP **("Matheus"); Pedro Carvalho Donato**, CPF nº 380.301.618-59, CI nº 36244372, SSP/SP **("Pedro"); Daniel Márcio Pires da Silva**, CPF nº 470.696.738-41, CI 52.637.446-9, SSP/SP **("Daniel")**. Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada **Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda.**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, conjunto 601 (Parte), Itaim Bibi, SP/SP, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 34.854.647/0001-00, JUCESP/NIRE 35235635820, decidem, por unanimidade, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Cláusula Primeira - Da Alteração de Sócios:** 1.1. Neste ato o sócio **"Rafael"** (já qualificado anteriormente) cede e transfere uma duas quotas no valor de R$ 2,00 reais, totalmente livres, desimpedidas e sem quaisquer ônus da seguinte forma: 1.1.2. 1 quota no valor de R$ 1,00 real, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para a sócia ora admitida, **Marcella Fonseca Rodrigues**, CI nº 54291898, CPF nº 481.616.238-05 **("Marcella")**; 1.1.3. 1 quota no valor de R$ 1,00 real, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para o sócio ora admitido **João Gabriel Moreira Lima Starck**, CI nº 55.018.300-0, e CPF 229.367.118-60 **("João Gabriel")**; 1.2. Neste ato o sócio **"Gustavo"** (já qualificado anteriormente) cede e transfere três quotas no valor de R$3,00 reais totalmente livres, desimpedidas e sem quaisquer ônus da seguinte forma: 1.2.1. 1 uma quota no valor de R$1,00 real cada, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para o sócio ora admitido **Luiz Gustavo de Oliveira da Silva**, CI nº 3.060.058 SSP/DF e CPF nº 051.739.471-52 **("Luiz Gustavo")**; e 1.2.2. 1 uma quota no valor de R$1,00 real cada, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para o sócio ora admitido **Luigi Quinto**, CI nº 39.217.955-6 SSP/SP e CPF nº 237.393.568-63 **("Luigi")**;. 1.2.3. 1 uma quota no valor de R$1,00 real cada, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para a sócia ora admitida **Maria Carolina de Oliveira Prates**, RG nº 39.570.154-5 CPF nº 474.874.728-50 **("Maria Carolina").** 1.3. Neste ato o sócio "**Daniel**" (já qualificado anteriormente) retira-se da sociedade, cedendo e transferindo sua única quota, no valor de R$ 1,00 real, totalmente livre, desimpedida e sem qualquer ônus para a sócia ora admitida **Elaine dos Santos Garcia e Silva,** CI nº 1364360-6 e CPF nº 660.739.282-20 (**"Elaine"**)**.** 1.4. Os sócios **"Arnaldo", "Laura", "Ravi", "Thiana", "Felipe", "Giovanna", "Matheus", "André"** e **"Pedro"** todos já qualificados anteriormente, renunciam o direito de preferência e concordam com a cessão realizada. 1.5. O sócio retirante **"Daniel"** dá plena, irretratável, irrevogável quitação de seus direitos perante a sociedade, nada mais havendo em reclamar em tempo algum. Em virtude da Alteração de Sócios ocorrida a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: **"Cláusula 5ª -** O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios - Número de quotas - Valor (R$):** Rafael Henrique Rodrigues Moreira - 124.993 - R$ 124.993,00; Gustavo Figueiredo de Souza - 124.992 - R$ 124.992,00; Arnaldo Faissol Mendes - 1 - R$ 1,00; Rosa Laura Bezerra Motta de Souza - 1 - R$ 1,00; Ravi Gama de Sá - 1 - R$ 1,00; Thiana Borchhardt Muller Giacomuzzi - 1 - R$ 1,00; Felipe de Castro Leão - 1 - R$ 1,00; Giovanna Aranha Penha - 1 - R$ 1,00; Matheus de La Libra - 1 - R$ 1,00; Pedro Carvalho Donato - 1 - R$ 1,00; Marcella Fonseca Rodrigues - 1 - R$ 1,00; André Seixas Correa de Freitas - 1 - R$ 1,00; Luiz Gustavo de Oliveira da Silva - 1 - R$ 1,00; Luigi Quinto - 1 - R$ 1,00; Elaine dos Santos Garcia e Silva - 1 - R$ 1,00; Maria Carolina de Oliveira Prates - 1 - R$ 1,00; João Gabriel Moreira Lima Starck - 1 - R$ 1,00; Total - 250.000 - R$ 250.000,00. **§1º:** O direito voto nas deliberações sociais será proporcional ao capital social detido por cada sócio-quotista, e as matérias submetidas deliberação serão sempre aprovadas de acordo com quórum previsto em lei ou neste contrato social. **§2º:** A responsabilidade de cada sócio-quotista limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parcela não integralizada do capital social de acordo com artigo 1052 do Código Civil. Os sócios quotistas não responderão pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente mesmo em caso de liquidação da Sociedade. **§3º:** Apenas os sócios quotistas Gustavo Figueiredo de Souza e Rafael Henrique Rodrigues Moreira terão direito de preferência na subscrição para aumento de capital social, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital desde que expressem intenção de exercer esse direito dentro de 30 dias após a aprovação de eventual aumento. **§4º:** Nenhum dos sócios-quotistas poderá ceder e/ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social nem direitos elas relativos aos demais sócios-quotistas ou terceiros sem prévia e expressa concordância dos sócios-quotistas Gustavo Figueiredo de Souza e Rafael Henrique Rodrigues Moreira**.** **§5º:** Fica expressamente proibida imposição ou constituição de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer das quotas representativas do capital social especialmente usufruto sem prévio consentimento por escrito do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social. **§6º:** A oneração, cessão e/ou transferência de quotas representativas do capital social, somente será eficaz perante a "Sociedade" e os sócio(s) quotista(s) remanescente(s) mediante a alteração da cláusula correspondente do Contrato Social." **2. Cláusula 2ª - Da Alteração de Endereço da Sede:** 2.1. Os sócios resolvem, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Sociedade que passará a ser na Cidade de SP/SP, sito à Avenida Nove de Julho nº 5955/5971, Loja, Itaim Bibi, SP/SP, CEP: 01407-200. Em virtude da alteração ocorrida a cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação: **"Cláusula 2ª -** A sociedade terá sua sede e domicílio legal na Avenida Nove de Julho nº 5955/5971, Loja, Itaim Bibi, SP/SP, CEP: 01407-200." **3. Cláusula 3ª - Da Alteração do Objeto Social:** 3.1. Os sócios resolvem, por unanimidade, incluir no objeto social da Sociedade a atividade de holding de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0/00). Em virtude da alteração ocorrida a cláusula 3ª passa a ter a seguinte redação: **"Cláusula 3º -** A Sociedade tem por objeto social: (i) Consultoria em gestão empresarial; (ii) Preparação de documentos em geral, e serviços de apoio administrativo; (iii) Atuação nos mercados financeiros e de capitais com gestor ou administrador de fundos de investimentos em geral; e (iv) Atividade de atividade de holding de instituições não-financeiras." **4. Cláusula 4ª - Transformação do Tipo Jurídico:** 4.1. Os sócios por unanimidade, decidem transformar a sociedade em "sociedade por ações" de capital fechado, que passa a ser regida pela Lei 6.404/76 (" Lei das S.A."). 4.2. Em virtude da transformação em sociedade por ações altera a denominação social que passa a ser **Bertha Investimentos Consultoria e Gestão S.A.** ("Cia."). 4.3. O Capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no montante total de R$ 250.000,00, divididos em 250.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, passa a ser representado por 250.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4.3.1. Os sócios acima qualificados, titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, de valor nominal igual a R$ 1,00 cada uma, passará a ser titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, as ações ordinárias serão distribuídas da seguinte forma: **Acionistas - Ações - Valor (R$):** Rafael Henrique Rodrigues Moreira - 124.993 - R$ 124.993,00; Gustavo Figueiredo de Souza - 124.992 - R$ 124.992,00; Arnaldo Faissol Mendes - 1 - R$ 1,00; Rosa Laura Bezerra Motta de Souza - 1 - R$ 1,00; Ravi Gama de Sá - 1 - R$ 1,00; Thiana Borchhardt Muller Giacomuzzi - 1 - R$ 1,00; Felipe de Castro Leão - 1 - R$ 1,00; Giovanna Aranha Penha - 1 - R$ 1,00; Matheus de La Libra - 1 - R$ 1,00; Pedro Carvalho Donato - 1 - R$ 1,00; Marcella Fonseca Rodrigues - 1 - R$ 1,00; André Seixas Correa de Freitas - 1 - R$ 1,00; Luiz Gustavo de Oliveira da Silva - 1 - R$ 1,00; Luigi Quinto - 1 - R$ 1,00; Elaine dos Santos Garcia e Silva - 1 - R$ 1,00; Maria Carolina de Oliveira Prates - 1 - R$ 1,00; João Gabriel Moreira Lima Starck - 1 - R$ 1,00; Total - 250.000 - R$ 250.000,00. 4.4. Os acionistas aprovam o novo Estatuto Social da Cia., conforme **Anexo 1.** 4.5. Ainda os acionistas determinaram a abertura dos seguintes livros sociais obrigatórios pela Lei nº 6.404/76, os quais servirão para registros dos atos e movimentações societárias e serão mantidos na sede da Cia.: (i) livro de Registro de Ações Nominativas; (ii) livro de Transferência de Ações Nominativas; (iii) livro de Atas das Assembleias Gerais; (iv) livro de Presença dos Acionistas; e (v) livro de Atas das Reuniões de Diretoria. **5. Cláusula 5ª - Da Composição da Diretoria:** 5.1. Nos termos do Estatuto Social aprovado, os acionistas resolvem eleger os seguintes membros para compor a diretoria com prazo e mandato de 03 anos, sendo possível a reeleição: (i) **Rafael Henrique Rodrigues Moreira,** RG 10.541.912 SSP/MG, CPF/MF nº 055.856.346-58, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Gustavo Figueiredo de Souza,** RG 53.073.764-4 SSP/SP, CPF/MF nº 074.859.817-06, eleito para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, conforme termos de posse **Anexo 2.** 5.2. Os diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por quaisquer outros crimes que os impeçam de exercerem a administração da Cia.. 5.3. A remuneração global dos administradores nos termos do Art. 152 da Lei 6.404/76 será de R$ 1.000.000,00. E, estando assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma. São Paulo, 01/05/2022. Sócio Retirante: **Daniel Márcio Pires da Silva.** Sócios/Acionistas: **Rafael Henrique Rodrigues Moreira; Gustavo Figueiredo de Souza; Arnaldo Faissol Mendes; Rosa Laura Bezerra Motta de Souza; Ravi Gama de Sá; Felipe de Castro Leão; Thiana Borchhardt Muller Giacomuzzi; Giovanna Aranha Penha; Matheus de La Libra; Pedro Carvalho Donato; Marcella Fonseca Rodrigues; Luiz Gustavo de Oliveira da Silva; Luigi Quinto; Elaine dos Santos Garcia e Silva; André Seixas Correa de Freitas; Maria Carolina de Oliveira Prates; João Gabriel Moreira Lima Starck.** Diretores eleitos: **Rafael Henrique Rodrigues Moreira; Gustavo Figueiredo de Souza.** Visto do Advogado: **Rennan Jorge Oliveira Mira -** OAB/RJ 168.948. **JUCESP** nº 403.470/22-5 e **JUCESP/NIRE S/A** 3530059803-2 em 08/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



## Otima - Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ/MF nº 17.104.815/0001-13 – NIRE 35.300.446.747
**Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de maio de 2022**

**Data, Horário e Local**: Realizada no dia 21 de maio de 2022, na sede social da Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, nº 1.288, Vila Leopoldina, CEP 05311-000. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente, Alexandre Guerrero Martins e Secretário, Ricardo de Almeida Winandy. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Aprovar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; **(ii)** Aprovar a remuneração anual global dos Administradores para o exercício financeiro de 2022; **(iii)** Ratificar a aprovação de aquisição de painéis digitais; e **(iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta Reunião. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as matérias abaixo: O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a remuneração anual global dos administradores para o exercício financeiro de 2022, nos termos do artigo 152 da lei das Sociedade por Ações; A Ratificação da compra de 400 painéis digitais da empresa chinesa BOE no valor unitário de USD 6.780,00, totalizando o montante de USD 2.712.000,00 (dois milhões e setecentos e doze mil dólares americanos) acrescidos de custos de nacionalização; e a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a assembleia antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, conforme votos proferidos e assinada pela Mesa e pelos Acionistas presentes. Mesa. Presidente: Alexandre Guerrero Martins; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 21 de maio de 2022. **Mesa:** Alexandre Guerrero Martins – Presidente; Ricardo de Almeida Winandy – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 440.382/22-1 em 26/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ/ME nº 17.104.815/0001-13 – NIRE 35300446747
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2022**

**1.Data, Horário e Local**: Realizada no dia 29/04/2022, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Mofarrej, nº 1.288, Vila Leopoldina, São Paulo-SP. **2. Mesa**: Presidente: Alexandre Guerrero Martins; e Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4.Convocação;** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **5.Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) o Balanço Financeiro e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, sem ressalvas, auditadas pela E&Y; e (ii) a remuneração anual dos Administradores da Companhia durante o exercício social corrente, cuja individualização será feita pelo Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia aprovado em 01/04/2022. **6.Deliberações Tomadas**: Instalada a reunião do Conselho de Administração, os conselheiros aprovaram a lavratura da ata da presente Reunião do Conselho de Administração, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram por unanimidade o quanto segue: (i) A prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021, cuja íntegra, acompanhada do Relatório de Administração, Notas Explicativas e do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, foi disponibilizada à totalidade dos Conselheiros e encontra-se arquivada na sede da Companhia; e (ii) Aprovar proposta, submetida à Assembleia Geral da Companhia, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 em até R$ 3.227.042,00. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. São Paulo-SP, 29/04/2022. Mesa: **Alexandre Guerrero Martins** – Presidente; **Ricardo de Almeida Winandy** – Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 440.381/22-8 em 26/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Toscana Telemarketing e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 21.398.258/0001-68 - NIRE nº 35.300.472.837
**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Abril de 2022**

**Dia, Hora e Local:** Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua João Guimarães Rosa, 183, 2º andar, conj. 21, Consolação, CEP 01303-030, na capital do Estado de São Paulo. **Quorum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação por editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário:** José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** Avaliação e aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021, de conformidade com a publicação efetivada na Central de Balanços, em 14 de abril de 2022. Procedida à leitura, foi informado que não restou qualquer saldo a título de lucro líquido, para destinação e tampouco, dividendos a distribuir. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas:** Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente**: Leila Mejdalani Pereira;** Secretário da mesa/Diretor Superintendente: **José Roberto Lamacchia;** Acionista: Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., por seu Diretor Presidente, Sr. José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Leila Mejdalani Pereira - Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente; José Roberto Lamacchia - Secretário da mesa/Diretor Superintendente; Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - Acionista; José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. **JUCESP** nº 264.574/22-9 em 24/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## RB CAPITAL S.A. - CNPJ/MF nº 35.300.495.560 - NIRE 20.502.525/0001-32

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01.08.2022**

**Data, Hora, Local**: 01.08.2022, às 9hs, na sede social, Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente, Mark Kutic; Secretário, Marcelo Michaluá. **Deliberações Aprovadas:** Eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato desta, que será composta pelos seguintes membros: **(i)** Marcelo Michaluá, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.323.178, SSP/SP, CPF/MF nº 127.314.838-06, para o cargo de **Diretor Co-Presidente**; **(ii)** Adalbero de Araujo Cavalcanti, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.746.360, SSP/BA, CPF/MF nº 704.506.414-49, para o cargo de **Diretor Co-Presidente**; **(iii)** Denise Yuri Santana Kaziura, brasileira, solteira, advogada, RG nº 27.838.476-6, SSP/SP, CPF/MF nº 303.075.738-26, para o cargo de **Diretora sem designação específica**; **(iv)** Glauber da Cunha Santos, brasileiro, casado, economista, RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), CPF/MF nº 120.547.898-10, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; **(v)** Alexandre Rhinow, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 18.759.468-5 (SSP/SP), CPF/MF nº 152.558.558-47, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (vi) Renato Bugana Peres, brasileiro, casado, contador, RG nº 26809196 (SSP-SP) e CPF/ME nº 312.799.418-47, para o cargo de **Diretor sem designação específica,** todos residentes em São Paulo/SP, tomam posse nesta data, mediante a assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, com mandatos de forma unificada pelo período de 03 anos, encerrando-se, em 01.08.2025. Os Conselheiros ratificaram a renúncia da Sra. Flávia Palacios Mendonça Bailune ao cargo de Diretora, conforme termo de renúncia por ela apresentado em 09.04.2021. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 01.08.2022. Conselheiros: Mark Kutic, Jorge Jaramillo e Marcelo Michaluá. JUCESP nº 430.659/22-2 em 23.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## SALUS EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS II S.A.

CNPJ/MF nº 13.015.875/0001-09 - NIRE 35.300.396.529
**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Junho de 2022**
**Transformação da Companhia em Sociedade Limitada**

**Hora, Data, Local**: 01.06.2022 às 10 horas, na sede social, Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente, Renato Bugana Peres; Secretária, Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** Nos termos do Artigo 12 da Lei das S.A., o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na razão de aproximadamente 1,69 para 1, de modo que o capital social da Companhia, atualmente representado por 33.241 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passará a ser representado em 19.585 ações ordinárias de titularidade da **Salus Holding S.A.**; **(ii)** a transformação da forma jurídica da Companhia, de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com subsequente alteração da nova razão social que passará a ser Salus Empreendimentos Logísticos II Ltda., com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 19.585,00, dividido em 19.585 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo que cada 1 ação detida pelo acionista enquanto sociedade por ações é neste ato de transformação convertida em 1 quota enquanto sociedade limitada; **(iii)** ratificação da eleição dos atuais Diretores da Companhia, com a subsequente manutenção destes mesmos diretores da Sociedade enquanto sociedade limitada, quais sejam: o Sr. **Glauber da Cunha Santos**, brasileiro, casado, economista, RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), CPF/ME nº 120.547.898-10, e Sr. **Renato Bugana Peres**, brasileiro, casado, contador, RG nº 26.809.196-1 (SSP/SP), CPF/ME nº 312.799.418-47; ambos residentes em São Paulo/SP, os quais são, neste ato, nomeados e exercerão seus mandatos por prazo determinado. Os diretores ora nomeados, neste ato, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis; **(iv)** a redação do Contrato Social da Sociedade; e **(v)** Autorizam os Diretores a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações tomadas por meio da presente Assembleia, perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 01.06.2022. Mesa: **Renato Bugana Peres -** Presidente, **Karin Antunes Sikorski Fontán -** Secretária. Acionista: **Salus Holding S.A.** - por seus Diretores Glauber da Cunha Santos e Renato Bugana Peres. JUCESP nº 431.200/22-1 em 24.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1088565-60.2013.8.26.0100 ( Usuc.1400 )** A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sebastião Pedroso de Oliveira e s/m Maria Pereira de Oliveira, Maria Lopes da Silva e s/m Francisco Ribeiro da Silva, Miguel Leonel da Silva, José Adachi , Clemente Barbosa e s/m Maria Aparecida de Almeida Barbosa, Otavio Spinelli e s/m Maria Jose de Melo Spinelli e Adriana Nunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ROSA LUIZA PACOLLA** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua São Cândido, lote 10 quadra 04- Vila Zatt- São Paulo, com área de 258,00 m², contribuinte nº106.069.0009-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de agosto de 2022.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1037217-85.2022.8.26.0100** O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a quem possa interessar que neste Juízo tramita a **Ação de Alteração de Regime de Bens do Casamento** promovida por **Maurício Antonio Ribeiro Lopes** (CPF 041.433.638-01) e **Flavia D´urso** (CPF 066.160.608-29), pela qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens de seu casamento, que passará a ser o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001517-82.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZSABER a(o) ANTONIETA PAIVA DOMINGOS, RG 24.482.117-3, CPF 17012906855, com endereço à Avenida Rosa Aizemberg,407, casa 01, Independencia, CEP 09862-305, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Olga Ana de Castro Fonseca, com o seguinte objeto: Objeto da Ação: Contrato de locação de imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito dos exequentes, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-01e02/09



## SF 506 Participações Societárias S.A.

*(em constituição)*
**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações**

Aos 14/03/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 506 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 14/03/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530058902-5 em 22/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Oscar Freire 2295 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME 29.150.100/0001-86 - NIRE 35.235.132.364
**Extrato da Ata da Reunião de Sócias de 1º de Setembro de 2022**

**Data, hora, local:** 1º.09.2022, 9:30hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: Regis Dall´Agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura. **Deliberações aprovadas: (a)** A redução do capital social, por julgarem excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082, Lei 10.406/02, de R$ 11.119.617,00, representado por 11.119.617 quotas para R$ 319.617,00, representado por 319.617 quotas; e **(b)** A destinação do valor referente ao capital social reduzido, no montante de R$ 10.800.000,00, às sócias da Sociedade na proporção de suas participações na Sociedade. Nada mais. São Paulo, 1º.09.2022. **Sócias:** RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário - FII e RB Capital Realty IV Empreendimentos Imobiliários Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO nº1009/2022**
**TOMADA DE PREÇO Nº004/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri-SP., a licitação Modalidade Tomada de Preço nº004/2022 - em conformidade com o Processo nº1338/2022, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de reformas de escolas e creches situadas neste município, de acordo com o memorial descritivo, parte integrante deste Edital.

**a) LOTE 01**:
- Reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Altina de Souza Leite;
- Reforma de Escola Municipal de Educação Fundamental Ivete Santana Pinto;
- Reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Isaac Peres Sales;
- Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tercila Balbino de Oliveira;
- Reforma da Creche Luiz Aloise;
- Reforma da Creche Municipal Maria Conceição da Silva;
- Reforma da Creche Municipal Ushi Shimabukuro;
- Reforma da Creche Municipal Conceição Haidar.

**b) LOTE 02:**
- Reforma da Escola Municipal de Educação Fundamental Padre Leonardo Nunes

**DATA DA REALIZAÇÃO:** dia 22/09/2022, às 09:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
**Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n°133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13)34187282.
*(republicação para corrigir a data da realização da licitação)*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:
**TOMADA DE PREÇOS Nº 13522/2022– Tipo menor preço**
**PROCESSO Nº 44243/2022-75**
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Praça Pública na Rua Carlos Alberto Curado – Morro do José Menino – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.
UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Regional dos Morros
Entrega dos envelopes: até às 15h00 do dia 21/09/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 21/09/2022 às 15h15 no mesmo local.
VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Rua Carlos Alberto Curado – Morro do José Menino - Santos/SP, sob responsabilidade do Eng° Ricardo P. C. A. de Carvalho, mediante agendamento através do tel. (13) 3258-5111, com a sessão administrativa do departamento.
Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia 05/09/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:
http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13522/2022-Download).
A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13522/2022-Download)
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 01 de setembro de 2022.
**Comissão Permanente de Licitações I**
**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES - Presidente**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.050/2022**
**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/-COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.050/2022 - Processo n.º 40253/2022-87, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de arroz polido e integral, tipo 1, necessário no preparo do cardápio dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), Entidades Conveniadas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/09/2022 às 8h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/09/2022 às 10h00.
O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/09/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.
Santos, 01 de setembro de 2022.
**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**
**Coordenadora de Licitações**
**COLIC**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**DELICO - Depto. de Licitações e Contratos**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: P.M.T.S. Contratada: B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. Objeto Resumido: Melhorias e Fechamento de Área da Quadra Recreativa Coberta no Jd. Três Marias, Rua João Meneghette, S/N - Jd. Três Marias. Vigência: 190 dias de 23/08/22 até 28/02/23. Execução: 90 dias da Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras. Valor Global: R$242.42,75- Licitação: CONVITE Nº C-003/21 - ASSINATURA: 23/08/22. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR–SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

**TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022**,
**PROCESSO N° 41/2022**, **EDITAL N° 33/2022.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que **SUSPENDE** o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é: a **contratação de empresa especializada, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, para a execução de obra de revitalização da quadra coberta esportiva "Walter Giovani de Brito", localizada na Rua Duarte José Gonçalves, Vila Cayres, Lucélia-SP, conforme Requisição nº 145/2022- SDM, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.** O município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão publica.

Lucélia/SP, 01 de setembro de 2022.
**ANDRESSA CREMOM FERNANDES**
**Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 245 de 18 de maio de 2022.**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Edital: 102/22. Processo Administrativo: 3710/22. Concorrência Pública: 10/22.** Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 117 e 119, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 02 de setembro de 2022. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 1º de setembro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Edital: 103/22. Processo Administrativo: 3716/22. Concorrência Pública: 11/22.** Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes nº 90, 91, 92, 94 e 100, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 02 de setembro de 2022. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 1º de setembro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Edital: 104/22. Processo Administrativo: 3711/22. Concorrência Pública: 12/22.** Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes nº 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 02 de setembro de 2022. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 1º de setembro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

---

## SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial nº 12/2022**
**Processo Administrativo nº 1861/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e aplicação das peças necessárias para a manutenção, de três bombas submersas da marca Flygt, sendo uma no modelo 3300.181-801 – SN967002, instalada na Estação Elevatória de Águas Pluviais R3, situada à Av. Antonio da Fonseca Martins, nº 35, e outras duas nos modelos 3501.805-505 – SN 9671043 e 3501.805-505 – SN 9671048, instaladas à Estação Elevatória de Águas Pluviais R4, situadas à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 25, em São Caetano do Sul/SP.
**MODALIDADE:** Pregão Presencial
**TIPO:** Menor preço global
**DATA DA ABERTURA:** 16/09/2022 às 09:30 horas
**LOCAL:** Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Avenida Fernando Simonsen, nº 303, Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 08:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 01 setembro de 2022 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**DELICO - Depto. de Licitações e Contratos**
**2 AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-14/22. ADMINISTRATIVO: 12540/22. OBJETO RESUMIDO: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR NO PQ. MARABÁ. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 14/09/22 até às 10:00h. Local: Pça. Miguel Ortega, 439 - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br(Licitações). Empresas convidadas: 1-B3; 2-J.S.O; 3-HONEST e DHCON. Taboão da Serra, 01/09/22. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**DELICO - Depto. de Licitações e Contratos**
**3º AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-09/22. ADMINISTRATIVO: 7926/22. OBJETO RESUMIDO: IMPLANTAÇÃO DE PÇA. NO PQ. SÃO JOAQUIM. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 15/09/22 até às 10:00h. Local: Pça. Miguel Ortega, 439 - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br (Licitações). Empresas Convidadas: 1 - CONSTRUDAHER; 2 - TETO; 3 - FABRITEC e 4 - NAVARRO Taboão da Serra, 01/09/22. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações(Obras e Serviços de Engenharia)

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022**
**RETIFICADO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3218/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, POR 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER ADITADO/SUPRIMIDO OU PRORROGADO, NAS FORMAS DA LEI.
Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA**, adjudicando-lhe o lote objeto do edital conforme segue:
**LOTE ÚNICO, VALOR TOTAL POR 12 MESES R$ 1.839.928,32.**
Informamos que a íntegra da **HOMOLOGAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.
Araraquara, 01 de setembro de 2022.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Administração

---

## SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E REAJUSTE À CONTRATAÇÃO**
**Contrato nº 44/2022**
**Processo Administrativo nº 1596/2020**
**Pregão Presencial nº 04/2020**

**OBJETO:** Termo aditivo de alteração ao termo aditivo de prorrogação, supressão e reajuste à contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e distribuição de refeição nas sedes do SAESA-SCS. **Assinatura:** 25/08/2022. **Contratada:** Convida Refeições Ltda. São Caetano do Sul, 01 de setembro de 2022 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 56/2020 - PROC. Nº 300.043/2020-oriundo do processo nº 21541/2019, CONTRATADA: TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA– OBJETO: Fica alterada a gramatura do item "Peito de Peru – Marca Seara 200 gramas". PRODUTO ANTES FORNECIDO- Peito de Peru- Marca Seara – 200 gramas. PRODUTO SUBSTITUTO- Peito de Peru- Marca Seara – 150 gramas. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE CONTRATO Nº 88/2022 - PROC. Nº 12.648/2022– CONTRATADA: THE ORIENTAL MAGIC SHOW E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÁGICA LTDA.– OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DO PROJETO EDUCAMÁGICA, apresentações de Show de Mágica Educativo com Ossamá Sato, nas escolas municipais e espaços públicos. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2022 - PROC. Nº 14.013/2017 – CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – CONVENIADA: JUSTIÇA ELEITORAL – OBJETO: Convênio de Cooperação que entre si celebram o Município de São Caetano do Sul e a União, por intermédio do Juízo da 269ª Zona Eleitoral – São Caetano do Sul. Vigência: 5(cinco) anos, contados de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

---

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2022. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 19/09/2022, às 14h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

---

## UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 16/2022 – Processo de Compras 637/2022 – Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos da linha branca e de vídeo para utilização nas diversas unidades da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação às empresas vencedoras e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS **HOMOLOGOU** o processo licitatório às empresas descritas abaixo:
**Centertec Negócios, Soluções e Tecnologia Eireli**, o lote 01 no valor total de R$ 73.000,00 e o lote 05 no valor total de R$ 44.500,00. À empresa **Kass Móveis para Escritório Ltda**, o lote 03 no valor total de R$ 14.000,00. À empresa **Teckmax Comércio de Móveis Eireli** o lote 04 no valor total de R$ 88.000,00.
São Caetano do Sul, 01 de setembro de 2022.
Lúcio Flávio Dantas - Pregoeiro
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 108/2022**
**Processo Interno nº 20.112/2022**
**Processo de Compra n.º 4.543/2022**
**Edital nº 135/2022**

Objeto: Registro de Preço de Materiais para Conservação e Asseio dos Prédios Públicos, Frota e Descartáveis.
Abertura: 16/09/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**Pregão presencial nº 39/2022**
**PROCESSO INTERNO nº 23489/2022**
**PROCESSO DE COMPRA N.º 4707/2022 EDITAL nº 157/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES PARA DISTRIBUIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Abertura:20/09/2022 as 09h
Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**Reabertura - Processo SUPRI 164/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº01/2021 – Contratação de empresa especializada para a concessão onerosa do lote único de serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de Itapevi – SP.** Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/10/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente, a partir do dia 08/09/2022, na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br – Esclarecimentos: Fone: (11)4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**Processo SUPRI 477/2022 – CARTA CONVITE nº02/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA (MOBILIDADE E DRENAGEM), QUE SERÁ PARCIALMENTE FINANCIADO PELO FUNDO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA (FONPLATA), COM GARANTIA DA UNIÃO.** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 9h00 do dia 15/09/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/. Maiores informações: Fone: (11)4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**Processo SUPRI 311/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº23/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus para transporte escolar, com capacidade mínima de 40 lugares para os alunos da rede municipal de ensino.** Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 19/09/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes – Maiores Informações: Fone: (11)4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

---

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2022 -** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE CARRINHO DE BEBÊ DESTINADOS ÀS CRECHES ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 08/09/2022 até 14h30min do dia 22/09/2022. ABERTURA: 22/08/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 31/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Sob nº 30/2022, cujo objeto é Aquisição de Materiais Elétricos para uso nas Secretarias Municipais de Juquitiba, o critério de julgamento das propostas será o menor preço por LOTE.A apresentação dos envelopes e a abertura do Pregão será às 10h00min do dia 14/09/2022, na Prefeitura Municipal de Juquitiba.O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 (Prefeitura), Centro, Juquitiba, ou solicitar via e-mail: licitacao@juquitiba.sp.gov.br
Juquitiba 01 de Setembro de 2022.
AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO III**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3591/2022**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA OU MANUAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM DE GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, comunicar e expor o que segue:
Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.
Era o que tínhamos a esclarecer.
Araraquara, 01 de setembro de 2022.
*Assinado no Original*
**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**
Pregoeiro

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Desenvolvimento Social de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 –** Processo nº 14.640/2022 - Licitação nº 960116 - **Contratação de Empresa para Serviço de Renovação do AVCB do prédio do CREAS,** a encerrar-se às 14h do dia 16/09/2022. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 14h30m do dia 16/09/2022.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 –** Processo nº 14.247/2022 - Licitação nº 960127 - **Aquisição de Lavadoras de Alta Pressão Profissional para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social,** a encerrar-se às 14h do dia 19/09/2022. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 14h30m do dia 19/09/2022.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.licitacoes-e.com.br).

Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 01/09/22.

---

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 076/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 469/2022 -** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, CENTRO ODONTOLOGICO E CONSULTÓRIOS, AMBULATORIOS DST, SAUDE MENTAL E CAPS, SERVIÇO SOCIAL, AMEM, FARMACIAS, TRANSPORTE MÉDICO, ENDEMIAS, VIGILANCIA SANITARIA E SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 21/09/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 31/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**DELICO - Depto. de Licitações e Contratos**
**2 AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO: CONVITE NºC-16/22. ADMINISTRATIVO: 19525/22. OBJETO RESUMIDO: IMPLANTAÇÃO DE SALAS NO CAMPO DO MITUZI. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 19/09/22 até às 10:00h. Local: Pça.Miguel Ortega, 439 - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br(Licitações). Empresas convidadas: 1-B3; 2-J.S.O; 3-HONEST; 4-EXECUTAR e DG RECON. Taboão da Serra, 01/09/22. ANDERSON PEREIRA–Presidente da "COJUL II"–Comissão de Julgamento de Licitações(Obras e Serviços de Engenharia)

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**DELICO - Depto. de Licitações e Contratos**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-07/22. ADMINISTRATIVO: 22535/22. OBJETO RESUMIDO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, PASSAGEM DE PEDESTRE E DRENAGEM, NA RUA MARIA APARECIDA NICOLETI – PQ. LAGUNA; AV. IBIRAMA NA ALTURA DO N° 1139; PASSAGEM ENTRE A AV. IBIRAMA E A RUA LAUDENIZ SANTOS PORFIRIO - PQ. INDUSTRIAL DACI; RUA HORTÊNCIA ALBUQUERQUE ORLANDINO – PQ. PINHEIROS. Encerramento,prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 28/09/22 até às 10:00h. Local: Pça.Miguel Ortega, 439-Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na integra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br(Licitações). Taboão da Serra,01/09/22. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**Processo SUPRI 491/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº24/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de atendimento funerário, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, montagem, remoção e translado.** Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 20/09/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes – Maiores Informações: Fone: (11)4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Proc. nº 21489/18 - Concurso Público – Edital 02/2018 - Ref. Ofício nº 177/2022 – SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 02ª CONVOCAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 02/2018, abaixo relacionado, a comparecer no SESMT – Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão, nº 141, Bairro Mauá, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece à ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 08/09/2022 - HORÁRIO: 08:00HS - QUINTA-FEIRA: Analista Jurídico de Recursos Humanos (02º)

| POSIÇÃO | Nº INSC | DATA NASC | CANDIDATO | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 1396245 | 13/07/1990 | Rafael Mendes Fonseca | 82,00 |

**São Caetano do Sul, 01 de setembro de 2022.** STEFÂNIA WLUDARSKI-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE**

**AVISO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022**

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas e entidades interessadas em firmar contrato com o Município, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, para realização de Contratação de empresa(s) especializada(s) com vistas à prestação de serviço para realização de exames de ULTRASSONOGRAFIAS DO GRUPO 02, SUBGRUPO 05 DA TABELA SIGTAP, descritas na Portaria SMS nº 003,

O Edital de Chamamento Publico poderá ser solicitado pelo email: glicitasaude@araraquara.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude

A entrega da documentação de Habilitação ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir do dia 2 de setembro de 2022, das 9:30h as 17:00h, na SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE, localizado na Rua São Bento, 840,– Centro – CEP 14801-901 – 3 ANDAR, os envelopes contendo a documentação de para fim de CREDENCIAMENTO

Araraquara, 31 de agosto de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**Processo SUPRI 302/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº20/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos para utilização em serviços públicos de natureza permanente, destinados a usuários definidos para apoio às atividades técnico-administrativas** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar n°123/2006). Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 06/10/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente, na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br – Esclarecimentos: Fone: (11)4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**DELIBERAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2022 - Objeto:** Contratação de empresa para instalação de divisórias. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação adotada pela Comissão de Licitação, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no artigo 109, §4º, da Lei de 8.666/93, sendo declarada a sua habilitação. Tupã, em 31/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 077/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 471/2022** - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PADRÃO E ESPECIALIZADOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 21/09/2022, às 14h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 31/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 472/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, NA RUA BENEDITO ELIAS DE ANDRADE, Nº 270 - CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR ANTÔNIO CARAN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 913128/2021/MCIDADANIA/CAIXA. Abertura: 22/09/2022, às 08h30min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 31/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022**
**PROCESSO N.º 1055/2022**

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Papel Sulfite a serem utilizados por diversos setores da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/09/2022 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/09/2022 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2022 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 01 de setembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a prorrogação do Contrato 011/19, Proc. 005/19, PP 014/19, com a empresa COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, visando a contratação de prestação de serviços de execução e gerenciamento das atividades da agência transfusional, junto ao Consaúde. Valor: R$ 1.153.963,00 - Vigência: 01.09.22 a 31.08.23.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

**EXTRATO DE ATO DO PRESIDENTE N°90/22**
**Proc. Adm N°15/22 - Modalidade: TP N°04/22**

**Objeto:** Aquisição de um veículo Sedan bicombustível/flex (álcool/gasolina), ou híbrido, fabricação nacional ou importado, motorização mínima 150 CV em álcool ou gasolina, 0km (zero quilômetro) com as características constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

***“Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços N°04/22”***

Acolhendo integralmente a decisão da Comissão de Licitação exarada na 2ª ata de sessão pública, DECIDO por Homologar a TP N°04/22 e Adjudicar o objeto em favor da empresa NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.215.045/0005-56. O Processo N°15/22 está disponível para consulta dos interessados, e a respectiva ata encontra-se disponível no site: www.miracatu.sp.leg.br ou junto à Câmara Municipal de Miracatu, sito à Av. Washington Luis, nº 200 – Bairro Estação – Miracatu/SP. Fone: (13) 3847-1299. Miracatu, 01°/09/22. Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Itariri, nos termos do parágrafo único do artigo 61, faz saber a todos, que nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que aditou o Contrato Nº005/2020, nos seguintes termos:

**Processo:** Nº 028/2022
**Aditamento** nº 003
**Contrato:** nº 005/2020
**Modalidade:** CARTA CONVITE
**Contratante:** Câmara Municipal de Itariri/SP
**Contratada:** S.J. BATISTA -ME
**Endereço:** Rua Maria Ribeiro Resterich, nº.: 327, Centro, Pedro de Toledo/SP
**CNPJ:** 08.892.427/0001-53
**Objeto:** Renovação/Prorrogação
**Data de assinatura**: 31/08/2022 - **Prazo:** 10 meses
**Valor Global:** R$49.095,50 (quarenta e nove mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**DELIBERAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 9.499/2022 –** Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de serviços de Instalação de Divisórias, na Emeief Profº José Maris – Bloco 2, localizada na rua Mário Menegatti nº 45, Vila Romana, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços n° 033/2022, considerando que, após interposição de recurso apresentado pela empresa RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA, foi concluído pela habilitação da empresa, a Comissão Julgadora designa sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta, a qual ocorrerá no dia 06 de setembro de 2022, às 09h30min, na sala de licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, 01/09/2022. Fabiana Moreno Sato, Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 130/2022 TOMADA DE PREÇOS 09/2022. Referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA “ELEVADOR PANORÂMICO PEDRA GRANDE”. Abertura dia 20/09/2022 às 09:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 ou 4037-1115 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

**ABERTURA DE PROPOSTAS** 19 de setembro de 2022, às 09:30h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 19 de setembro de 2022, às 10:00h

Araraquara, 1 de setembro de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º03/2022**
**PROCESSO N.º794/2022**

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº03/2022, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de equipamentos de informática a serem utilizados em todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel Arcanjo – SP, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/09/2022 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/09/2022 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2022 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 01 de setembro de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022**
**PROCESSO N.º 078/2022**
**EDITAL N.º 051/2022**

O Município de Pariquera-Açu, através de seu Prefeito Municipal, torna público que encontra-se **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 013/2022 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CONCENTRADORES DE OXIGENIO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO**. Qualquer decisão referente ao presente certame será dada ampla publicidade. Informações pelo telefone (13) 3856-2330. Endereço: Rua XV de novembro, 686 – Centro – Pariquera-Açu/SP. E-mail: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 01 de setembro de 2022

**WAGNER BENTO DA COSTA**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Senhor **Wagner Bento da Costa**, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, **CONVIDA** a comunidade para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** presencial, no dia **15 de setembro de 2022**, às 18h30, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Fernando Costa, 497 – Centro, Pariquera-Açu/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº. 101, de 04/05/2000, objetivando discutir sobre os seguintes assuntos:

1º- Proposta orçamentária (LOA 2023);
2º- Avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022;
3º- Prestação de contas da Saúde referente ao 2º quadrimestre 2022;
4º- Ajustes nas peças de planejamento do exercício.

Deixe sua sugestão sobre a Proposta Orçamentária para 2023, através do e-mail audienciapublica@pariqueraacu.sp.gov.br, sua opinião é muito importante para o Município.

Pariquera-Açu/SP, 01 de setembro de 2022.

**Wagner Bento da Costa**
Prefeito Municipal

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

**Extrato de Contrato**

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, CNPJ.57740490000180, torna público extrato de contrato referente ao Processo nº 180/2022 – Objeto: Contratação da CAIXA para estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos do CONSAÚDE, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal n.º 13.529/2017. Vigência: 36 meses. Contratada: Caixa Econômica Federal – FEP CAIXA - CNPJ: 30.157.240/0001-65 – Valor: R$ 8.601.047,46.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

**Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços**

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Aos: Processo Nº **0115/2022** – Pregão Eletrônico Nº **04/2022**, Objetivando O Registro De Preços De Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros Para Snd/Hrlb, Assinada Em 01/09/2022**,** Prazo De Validade De **06** (Seis) Meses, Com Seu **1º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), Conforme Segue: Ronie Peterson Ramponi Me Cnpj: 01.861.858/0001-03, 07,ALHO PROCESSADO, K, 32,30, 09, BATATA - BATATA; COMUM, KG, 6,33, 10, BATATA DOCE - BATATA DOCE;, KG, 5,10, 12, BETERRABA - BETERRABA; EXTRA, KG, 4,36, 14, CEBOLA - CEBOLA; GRAUDA, KG, 6,33, 16, CENOURA - CENOURA;COM, KG, 6,83, 25, LIMAO TAHITI - LIMAO TAHITI; C…, KG, 4,90, 26, MACA GALA - MACA GALA, KG, 7,60, 27, MAMAO PAPAYA - MAMAO PAPAYA;, KG, 8,14, 29, MANDIOQUINHA - MANDIOQUINHA;, KG, 16,00, 34, PEPINO JAPONES - PEPINO;, K, 6,90, 35, PERA - PERA; WILLIAMS; 100 A 1…, KG, 14,00, 40, TOMATE - TOMATE SALADA, TIPO, KG, 9,00, 48, ALHO PROCESSADO, K, 32,30, 50, BATATA - BATATA; COMUM, KG, 6,33, 51, BATATA DOCE - BATATA DOCE;, KG, 5,10, 53, BETERRABA - BETERRABA; EXTRA, KG, 4,36, 55, CEBOLA - CEBOLA; GRAUDA, COM, KG, 6,33, 57, CENOURA - CENOURA;COM, KG, 6,83, 65, LARANJA PERA - LARANJA; PERA;, KG, 4,16, 66, LIMAO TAHITI - LIMAO TAHITI; C…, KG, 4,90, 67, MACA GALA - MACA GALA, KG, 7,60, 68, MAMAO PAPAYA - MAMAO PAPAYA;, KG, 8,14, 70, MANDIOQUINHA - MANDIOQUINHA;, KG, 16,00, 75, PEPINO JAPONES - PEPINO;, K, 6,90, 76, PERA - PERA; WILLIAMS; 100 A 1…, KG, 14,00, 81, TOMATE - TOMATE SALADA, KG, 9,00, . Maria Jose De Almeida Souza Cnpj: 17.461.719/0001-22, 01 , ABACATE-TIPO A - ABACATE, KG, 9,49, 02, ABACAXI PEROLA; MEDIO, COM, KG, 8,32, 03, ABOBORA - ABOBORA;, KG, 5,82, 04, ABOBRINHA ITALIANA, KG, 6,82, 05, ACELGA - ACELGA (BRASSICA, KG, 5,65, 06, ALFACE CRESPA - ALFACE;, KG, 9,32, 08, BANANA NANICA - BANANA NANICA, KG, 5,15, 11, BERINJELA - BERINJELA; COMUM, KG, 6,99, 13, BROCOLIS - BROCOLIS; RAMOSO, KG, 13,65, 15, CEBOLINHA - CEBOLINHA;, KG, 23,32, 17, CHUCHU - CHUCHU; VERDE CLARO;, KG, 6,32, 18, COUVE MANTEIGA - COUVE;, KG, 13,99, 19, COUVE-FLOR - COUVE FLOR;, KG, 16,65, 20, ESCAROLA - ESCAROLA; EXTRA, K, 11,82, 21, ESPINAFRE - ESPINAFRE; COMUM, K, 7,17, 22, GENGIBRE FRESCO - GENGIBRE;, K, 15,82, 23, LARANJA LIMA - LARANJA; LIMA;, KG, 5,82, 24, LARANJA PERA - LARANJA; PERA;, KG, 4,15, 28, MANDIOCA DESCASCADA -, KG, 7,49, 30, MELANCIA - MELANCIA; COMUM;, KG, 3,59, 31, MELAO AMARELO - MELAO;, KG, 8,25, 32, OVOS DE GALINHA, TIPO MEDIO-, DZ, 9,95, 33, PALMITO PUPUNHA “IN NATURA” -, KG, 24,65, 36, PIMENTAO VERDE - PIMENTAO;, KG, 8,15, 37, REPOLHO - REPOLHO; VERDE, KG, 4,42, 38, SALSA - SALSA; SALSINHA; EM, KG, 28,32, 39, TANGERINA PONKAN - TANGERINA;, KG, 5,95, 41, VAGEM - VAGEM MACARRAO;, KG, 12,25, 42, ABACATE-TIPO A - ABACATE, KG, 9,49, 43, ABACAXI PEROLA; MEDIO, COM, KG, 8,32, 44, ABOBORA - ABOBORA; COM PESO, KG, 5,82, 45, ABOBRINHA ITALIANA -, KG, 6,82, 46, ACELGA - ACELGA (BRASSICA, KG, 5,65, 47, ALFACE CRESPA - ALFACE;, KG, 9,32, 49, BANANA NANICA - BANANA NANICA, KG, 5,15, 52, BERINJELA - BERINJELA; COMUM, KG, 6,99, 54, BROCOLIS - BROCOLIS; RAMOSO, KG, 13,65, 56, CEBOLINHA - CEBOLINHA;, KG, 23,32, 58, CHUCHU - CHUCHU; VERDE CLARO;, KG, 6,32, 59, COUVE MANTEIGA - COUVE;, KG, 13,99, 60, COUVE-FLOR - COUVE FLOR;, KG, 16,65, 61, ESCAROLA - ESCAROLA; EXTRA, K, 11,82, 62, ESPINAFRE - ESPINAFRE; COMUM, K, 7,17, 63, GENGIBRE FRESCO - GENGIBRE;, K, 15,82, 64, LARANJA LIMA - LARANJA; LIMA;, KG, 5,82, 69, MANDIOCA DESCASCADA -, KG, 7,49, 71, MELANCIA - MELANCIA; COMUM;, KG, 3,59, 72, MELAO AMARELO - MELAO;, KG, 8,25, 73, OVOS DE GALINHA, TIPO MEDIO-, DZ, 9,95, 74, PALMITO PUPUNHA “IN NATURA” -, KG, 24,65, 77, PIMENTAO VERDE - PIMENTAO;, KG, 8,15, 78, REPOLHO - REPOLHO; VERDE,, KG, 4,42, 79, SALSA - SALSA; SALSINHA; EM, KG, 28,32, 80, TANGERINA PONKAN - TANGERINA;, KG, 5,95, 82, VAGEM - VAGEM MACARRAO;, KG, 12,25,

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

**Ministério da Justiça e Segurança Pública - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD - LEILÃO DE BENS MÓVEIS -** A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria SR/PF/SP n.º 2383/2022 — SR/PF/SP — de 19 de abril de 2022, e publicada no aditamento semanal n.º 016 de 10 de abril de 2022 e, em atenção ao contrato nº 70/2021, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO,** do tipo maior lance, para venda dos bens móveis indicados neste edital, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, de acordo com o processo administrativo SEI nº 08129.013195/202156, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, Murilo Paes Lopes Lourenço, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1085, por força do contrato nº 70/2021, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, faz saber que será levado para **leilão no dia 27/09/2022 às 10:00 horas**, veículos com e sem documento. A descrição completa bem como maiores informações poderão ser consultadas no site www.leilaobrasil.com.br. **Dúvidas e esclarecimentos**: telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. 22/08/2022.

**Leilão Brasil - www.leilaobrasil.com.br**

**Ministério da Justiça e Segurança Pública - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD - LEILÃO DE BENS IMÓVEIS -** A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, designada pela Portaria nº 2383, de 19-04-2022, publicada em Aditamento Semanal nº 016 de 20-04-2022, no Diário Oficial da União e, em atenção ao contrato nº 70/2021, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda do bem imóvel indicado neste edital, de Alienação Antecipada, de acordo com o processo administrativo nº 08129.010159/2021-31, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, Murilo Paes Lopes Lourenço, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1085, por força do contrato nº 70/2021, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo, faz saber que terá **Início do 1º leilão em 27/09/2022 às 10:00 horas e encerramento do 1º leilão em 29/09/2022 às 10:00 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 04/10/2022 às 10:00 horas**, as unidades comerciais nº 133 e 134 do Edifício The Enterprise Center, localizadas na Rua Joaquim Floriano n° 834. A descrição completa das unidades, bem como maiores informações poderão ser consultadas no site www.leilaobrasil.com.br. **Dúvidas e esclarecimentos**: telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. 22/08/2022.

**Leilão Brasil - www.leilaobrasil.com.br**

**Edital de Intimação de Hasta Pública - J3846**

D1LANCE.com **VARA:** 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP **PROCESSO Nº:** 1081674-47.2018.8.26.0100 **AUTOR:** Toutatis Serviços, Treinamentos e Informações S/A; Toutatis Client Services do Brasil S/A; Newage Software S/A **RÉU:** KPMG Corporate Ltda. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Brasil Sovereign II Fundo de Investimento Renda Fixa Dívida Externa (FIDEX). **1ª PRAÇA: PRIMEIRA CHAMADA:** De **17/10/2022** (**15h00**) até **20/10/2022**(**15h00**)-valor igual ou superior ao de avaliação atualizado; **SEGUNDA CHAMADA:** De **20/10/2022**(**15h00**) até **30/10/2022**(**15h00**)-mínimo de 70% do valor de avaliação atualizado; **TERCEIRA CHAMADA:** De **30/10/2022**(**15h00**) até **09/11/2022**(**15h00**)-mínimo de 30% do valor de avaliação atualizado; **CONDUTORES:** Jucesp 1059 e 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM: (i)** UPI Imobiliária, composta pelo imóvel situado na Rua Lapa do Lobo, nº 500, Bairro Alto, Umuarama, situado no perímetro urbano de Uberlândia/MG, na antiga fazenda Buriti, constituído pela Gleba 1B, contendo a área de 3 hectares, 46 ares e 71 centiares, dentro do seguinte perímetro: tem início no marco 13 cravado na divisa de MAE com a gleba 1D, daí segue confrontando com a gleba 1D, nos rumos e distâncias de: 30°50'20'' NW a 144,63m, 76°04'11''SW a 35,42m, 42°08'16''SW a 102,09m passando pelos marcos 14, 15 e indo até o marco 6A, daí segue confrontando com a gleba 1C no rumo e distância de 42°08'16''SW a 22m até o marco 6B, daí segue confrontando com a gleba 1A nos rumos e distâncias de: 42°08'16''SW a 83,70m, 47°04'53''SE a 159,50m passando pelo marco 16 indo até o marco 17, daí segue no rumo e distância de 36°40'22''NE a 197,58m indo até o marco 13, onde teve início esta descrição. Matrícula nº 100.552 do 1º CRI de Uberlândia/MG. **(ii)** UPI New Age, composta pela comunhão de ativos de propriedade intelectual do software New Age, juntamente com os contratos de prestação de serviços a clientes associados a tal software, com as estruturas de técnicas de prestação de serviços e desenvolvimento de tecnologia. **(iii)** UPI FOPAG, composta pelos direitos associados ao software de folha de pagamento Personnel XXI e a cessão dos contratos de prestação de serviços dos clientes, sem a transferência da propriedade intelectual e dos serviços de tecnologia associados . **AVALIAÇÃO:** R$ (i) R$27.000.000,00 (em Nov/20); (ii) R$287.000,00 (em Set/20); e (iii) R$3.369.000,00 (em Set/20). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site **www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 12/09/2022 às 10h00**. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial **TATIANA HISA SATO, Jucesp 817**, autorizada pela comitente **MENDES UNIVERSO DA INFORMÁTICA E ARMARINHOS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.700.956/0001-43**, para **a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: Aprox. 100 Peças de Roupas; Lote 02: Aprox. 100 Peças de Roupas; Lote 03: Aprox. 100 Itens Diversos; Lote 04: Aprox. 100 Itens Diversos; Lote 05: Aprox. 100 Itens Diversos; Lote 06: Aprox. 100 Brinquedos; Lote 07: Aprox. 350 Papeis de Parede; Lote 08: Aprox. 100 Peças de Roupa Intima; Lote 09: Aprox. 100 Itens Diversos; Lote 10: Aprox. 20 Blusas de Frio; Lote 11: Aprox. 100 Peças de Roupas; Lote 12: Aprox. 350 Papeis de Parede; Lote 13: Aprox. 40 Calçados; Lote 14: Aprox. 50 Itens Diversos; Lote 15: Aprox. 80 Pares de Meia; Lote16: Aprox. 120 Acessórios Para Cabelo; Lote 17: Aprox. 20 Blusas de Frio; Lote 18: Aprox. 20 Blusas de Frio; Lote 19: Aprox. 80 Peças de Roupa Intima; Lote 20: Aprox. 250 Óculos; Lote 21: Aprox. 100 Brinquedos; Lote 22: Aprox. 80 Peças de Roupa; Lote 23: Aprox. 190 Óculos; Lote 24: Aprox. 150 Itens Diversos; Lote 25: Aprox. 40 Bonés; Lote 26: Aprox. 200 Relógios Digital; Lote 27: Aprox. 400 Bijuterias; Lote 28: Aprox. 200 Capinhas de Celular; Lote 29: Aprox. 100 Peças de Roupa Diversas; Lote 30: Aprox. 40 Calçados; Lote 31: Aprox. 200 Capinhas de Celular; Lote 32: Notebook Hp EliteBook 8440P; Lote 33: Notebook Dell Latitude E5430; Lote 34: Aprox. 15 Impressoras; Lote 35: Notebook Lenovo T430U; Lote 36: Notebook Lenovo T410; Lote 37: Notebook Hp EliteBook Amd A10-Pro 7350B; Lote 38: Cpu Lenovo V520S; Lote 39: Cpu Lenovo V520S; Lote 40: Cpu Lenovo Edge 72; Lote 41: Tablet Samsung; Lote 42: Aprox. 50 Cabos de Força; Lote 43: 15 Fontes Notebook HP; Lote 44: 2 Mini Cpu Dell FX130; Lote 45: 2 Mini Cpu Dell FX130; Lote 46: 2 Mini Cpu Dell FX130; Lote 47: 2 Mini Cpu Dell FX130; Lote 48: 2 Mini Cpu Dell FX130; Lote 49: Tablet Samsung; Lote 50: 2 Celulares Diversos; Lote 51: 2 Celulares Diversos; Lote 52: 2 Celulares Diversos; Lote 53: 25 Cabos DVI + 25 Cabos de Força; Lote 54: Cpu Lenovo Edge 72; Lote 55: Aprox. 23 ChromeCast + 2 G2 Pro; Lote 56: Aprox. 450 Bijuterias Diversas; Lote 57: 16 Fones Diversos; Lote 58: Aprox. 130 Fones; Lote 59: 19 Carteiras Diversas + 5 Porta Joias + 3 Porta Cartão; Lote 60: Aprox. 55 Máquinas de Cortar Cabelo + 34 Acessórios Diversos; Lote 61: Tablet Samsung; Lote 62: Notebook Dell Latitude E5500; Lote 63: Notebook Dell Vostro 3500; Lote 64: Notebook Dell Vostro 3500; Lote 65: Notebook Dell Vostro 3560; Lote 66: Aprox. 50 Itens Diversos; Lote 67: Notebook Dell Inspiron 3420; Lote 68: Celular LG; Lote 69: Celular LG; Lote 70: Notebook Lenovo T410; Lote 71: Notebook Lenovo X230; Lote 72: Notebook Hp 240 G2; Lote 73: Notebook Hp 240 G2; Lote 74: 5 Coletores de Dados; Lote 75: Notebook Dell Latitude E6410; Lote 76: Notebook Dell Latitude E6410; Lote 77: Mini Cpu Hp EliteDesk + Monitor Philips + Mouse e Teclado HP; Lote 78: Mini Cpu Hp EliteDesk + Monitor LG + Mouse e Teclado HP; Lote 79: Mini Cpu Hp EliteDesk + Monitor Lenovo + Mouse e Teclado HP; Lote 80: Mini Cpu Hp EliteDesk + Monitor Dell + Mouse e Teclado HP; Lote 81: Mini Cpu Hp EliteDesk 9500 + Monitor Dell + Mouse e Teclado HP; Lote 82: Cpu Dell Optiplex 780; Lote 83: Cpu Dell Optiplex 780; Lote 84: Cpu Dell Optiplex 780; Lote 85: Cpu Dell Optiplex 780; Lote 86: Cpu Dell Optiplex 780; Lote 87: Cpu Hp Compaq 6000; Lote 88: Cpu Hp Compaq 6000; Lote 89: Cpu Hp Compaq 6000; Lote 90: 15 Fontes de Notebook; Lote 91: 3 Sucatas de Notebook; Lote 92: 3 Sucatas de Notebook; Lote 93: 3 Sucatas de Notebook; Lote 94: 3 Sucatas de Notebook; Lote 95: 3 Sucatas de Notebook; Lote 96: Gateway A; Lote 97: Gateway; Lote 98: 12 Bastão de Selfie; Lote 99: 2 Switch Cisco + Cisco 3500 Series XL; Lote 100: Cisco 2500 Series + 2 Dlink Des 1024D; Lote 101: 50 Cabos VGA; Lote 102: 50 Cbos de Força; Lote 103: 50 Mouses Diversos; Lote 104: Aprox. 100 Itens Diversos; Lote 105: 15 Relógios Diversos; Lote 106: 19 Relógios Diversos; Lote 107: 20 Relógios Smart Bracellet; Lote 108: 4 Máquinas de Cortar Cabelo + 1 Escova Secadora + 1 Escova Alisadora + 3 Pente Polvo; Lote 109: 1 Tablet Diverso; Lote 110: 1 Tablet Diverso; Lote 111: 1 Tablet Diverso; Lote 112: 12 Fontes de Notebook Dell; Lote 113: Aprox. 150 Relógios; Lote 114: 50 Telefones; Lote 115: Avaya MG 1000; Lote 116: Sucata de Tv; Lote 117: Tv Aoc; Lote 118: Máquina de Costura; Lote 119: Máquina de Costura; Lote 120: Máquina de Costura; Lote 121: 10 Sucatas de Celulares; Lote 122: 10 Sucatas de Celulares; Lote 123: Mini Impressora; Lote 124: Mini Impressora; Lote 125: Monitor Apple; Lote 126: Monitor Apple; Lote 127: Sucata de Tv; Lote 128: Micro-ondas; Lote 129: 2 Mini Impressoras; Lote 130: Micro-ondas; Lote 131: 5 Coletores de Dados; Lote 132: 2 Mini Cpu Dell FX130; Lote 133: 2 Mini Cpu Dell FX130; Lote 134: 2 Mini Cpu Dell FX130; Lote 135: Notebook Dell Vostro 1510; Lote 136: Notebook Hp 240 G6 I3-61006U; Lote 137: 2 Celulares; Lote 138: 2 Celulares; Lote 139: 2 Celulares; Lote 140: Cpu Dell Optiplex 7010; Lote 141: Cpu Dell Optiplex 7010; Lote 142: Cpu Dell Optiplex 7010; Lote 143: Cpu Dell Optiplex 7010; Lote 144: Cpu Dell Optiplex 7010; Lote 145: Cpu Lenovo Edge 72; Lote 146: Notebook Acer Aspire V5; Lote 147: Servidor Intel Xeon; Lote 148: Aparelho Polycom; Lote 149: Cpu Lenovo V520S-OIKL; Lote 150: 24 Cpus Diversas; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail leticia @hisaleiloes.com.br.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 13/09/2022 ás 11:15 - VALOR: R$ 212.625,00 e 2º leilão público – 14/09/2022 ás 11:15 - VALOR: R$ 164.660,55. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Lote residencial nº 12 da quadra N do loteamento denominado Paulínia 245, em Paulínia/SP, com uma área de 300m². Consta na Av. 09 – 16/03/2020 o sequestro do imóvel de acordo com o processo nº 0007607-18.2020.8.26.0114. Consta na Av. 22 – 25/06/2021 que a Rua Dez do loteamento denominado Paulínia 245, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Rua Alayde Ferro Piva. **MATRÍCULA: 36.270 – 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. FIDUCIANTE:** ALINE MAYRA DA SILVA CPF 370.333.638-26. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: 21/10/2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

**Edital de Intimação de Hasta Pública - J0682**

D1LANCE.com **VARA:** 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP **PROCESSO Nº:** 1012361-67.2015.8.26.0564 **FALIDA:** Fascitec Instrumentação e Eletrônica Ltda **ADMINISTRADORA JUDICIAL:** Adriana Lucena **1ª PRAÇA: PRIMEIRA CHAMADA:** De **12/09/2022** (**14h00**) até **15/09/2022** (**14h00**)-valor igual ou superior ao de avaliação; **SEGUNDA CHAMADA:** De **15/09/2022** (**14h00**) até **25/09/2022** (**14h00**)-mínimo de 50% do valor de avaliação; **TERCEIRA CHAMADA:** De **25/09/2022**(**14h00**) até **05/10/2022** (**14h00**)-qualquer preço. **CONDUTORES:** Jucesp 1059 e 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** - Lote de equipamentos e máquinas composto por: 1 FURADEIRA BANCADA FERRARI;1 MATRIZ PARA PUNÇÃO FURO 13MM;1 MATRIZ PARA PUNÇÃO FURO 14MM;1 MÁQUINA CDF1000 CORTA/DOBRA;1 TRANSFORMADOR TRIFASICO 5KVA. **AVALIAÇÃO:** R$ 10.720,00 (em Set/20). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações.

**Edital de Intimação de Hasta Pública - J1667**

D1LANCE.com **VARA:** 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP **PROCESSO Nº:** 0015247-19.2009.8.26.0224 **AUTOR:** Suvide Alimentos Ltda. **RÉU:** Massa Falida De Sigla S/A Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha**PRIMEIRA CHAMADA:** De **03/10/22** (**15h00**) até **06/10/22** (**15h00**)-valor igual ou superior ao de avaliação; **SEGUNDA CHAMADA:** De **06/10/22** (**15h00**) até **16/10/22** (**15h00**)-mínimo de 50% do valor de avaliação; **TERCEIRA CHAMADA:** De **16/10/22** (**15h00**) até **26/10/22** (**15h00**)-qualquer preço. **CONDUTORES:** Jucesp 1059 e 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** - 1) Formado pelo conjunto de todos os bens/lotes (possui prioridade de arrematação); 2) Roto Cury grande (desmontada); 3) Ponte rolante com talha; 4) Bambury cope AML 25; 5) Misturador Babine aberto; 6) Cadeira com queimador autoclave; 7) DIP (desmontado); 8) Prensa Luxor;9) Prensa Crespi 40 TON; 10) Calandra Babine pequena; 11) Calandra Cope 3 rolos; 12) Calandra 4 rolos; 13) Calandra sem marca; 14) 5 Tornos; e 15) Calandra (desmontada). **AVALIAÇÃO:** R$ 1) R$ 694.000,00; 2) R$ 200.000,00; 3) R$ 15.000,00; 4) R$ 70.000,00; 5) R$ 50.000,00; 6) R$ 20.000,00; 7) R$ 80.000,00; 8) R$20.000,00; 9) R$ 20.000,00; 10) R$ 15.000,00; 11) R$ 70.000,00; 12) R$ 90.000,00; 13) R$ 25.000,00; 14) R$ 4.000,00; e 15) R$ 15.000,00 (em Jun/13). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações.



LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

**CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA,** leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial nos dias 05/09/2022 e 06/09/2022 a partir das 11:00h, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **ZARAPLAST S/A. CNPJ nº 61.827.663/0001-79.**

loop www.loopleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

LEILÃO WEB FROTAS
DIA 05/09/2022 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385.
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

loop WWW.LOOPLEILOES.COM.BR LEILÃO ONLINE

LEILÃO ONLINE WEB FROTAS - DIA 05/09/2022 às 11h

706666 - DF2585 - EM8791 - DT6860 - EM8792 - 028542 - 025656
028678 - 041029 - 037248 - 024755 - 028551 - 037226 - 031415
037442 - 734911 - 202336 - 029712 - EH4403 - Eh4402 - 041712
031897 - 037800 - 023440 - 011624 - 195974 - 043853 - 043753
001623 - 043792 - 433466 - 01833

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868